

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

17 de Fevereiro de 2009

16.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

- Audição Dr. Joaquim Nunes, Administrador não executivo do Banco Insular e da SLN Cabo Verde
- Audição Prof. Dr. João Carvalho das Neves (equipa do Dr. Miguel Cadilhe)

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 5, 8, 9, 11, 12, 20, 25, 27, 37, 39, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 68, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 83, 89, 102, 107, 108, 109, 110, 118, 133, 137, 138, 141, 151, 153, 159, 163, 166, 168, 180, 181, 183, 185, 195

D

Duarte Pacheco (PSD) · 64, 67

H

Honório Novo (PCP) · 10, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 77, 78, 79, 92, 105, 110, 111, 113, 114, 118, 153, 163, 167, 170, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194

Hugo Nunes (PS) · 44, 49

J

Prof. Dr. João Carvalho das Neves (Membro do Conselho de Administração da SLN) · 80, 88, 89, 92, 99, 108, 110, 111, 113, 115, 118, 130, 132, 137, 138, 139, 141, 148, 150, 161, 176, 180, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195

João Semedo (BE) · 11, 39, 40, 43, 44, 50, 51, 52, 74, 109, 133, 137, 138, 148, 149, 167, 192

Sr. Dr. Joaquim Nunes (Administrador não executivo do Banco Insular e da SLN Cabo Verde) · 14, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 49, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80

José Pedro Aguiar Branco (PSD) · 8, 191

M

Miguel Macedo (PSD) · 159, 161

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 3, 9, 11, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 68, 71, 72, 73, 74, 79, 83, 88, 98, 103, 108, 118, 130, 132

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 6, 139, 151, 153, 154, 170, 176, 180

A Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, antes de darmos início à audição com o Sr. Dr. Joaquim Nunes, quero lembrar que temos no ponto 3 – Outros assuntos da nossa agenda de trabalhos alguns assuntos para deliberação. Assim, peço aos Srs. Deputados que, no fim, se mantenham na Comissão, por forma a haver quórum, para se proceder às deliberações que temos de fazer.

Vamos, agora, passar, de imediato, à audição do Sr. Dr. Joaquim Nunes, uma vez que já encontra a aguardar a entrada na sala da Comissão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, antes mesmo de o Sr. Dr. Joaquim Nunes dar entrada na sala, quero fazer um ponto prévio à mesa, que, a meu ver, não há necessidade de ser feito na presença do Sr. Dr. Joaquim Nunes.

Sr.ª Presidente, a propósito dos termos como esta Comissão vem funcionando, principalmente na avaliação da supervisão, parece-me importante que, de alguma forma, a Sr.ª Presidente tome uma atitude,

porventura, mandatada pelos Srs. Deputados, e podemos, se quiserem, discutir o que vou suscitar.

Na semana passada, foi ouvido o Sr. Dr. António Franco, que disse o que disse no seu espaço de liberdade, numa audição que, para além do mais, foi aberta. Acto contínuo, assistimos a uma declaração do Banco de Portugal, em jeito de comentário — tal qual já tinha acontecido na sequência da audição do Dr. Miguel Cadilhe, justificando uma minha intervenção à época —, a reagir violentamente contra a audição do Dr. António Franco e a dizer como procederá à sua inibição de funções, enquanto responsável bancário, funções que desempenha actualmente.

E este meu ponto é muito importante pelo que vou dizer, não é apenas um número suscitado por uma intervenção do Banco de Portugal.

Sr.^a Presidente, há uma lista de audições aprovadas, da qual já foram feitas 11 e, suponho, ainda falta realizar mais de trinta, e muitas destas pessoas desempenham funções no universo bancário português e, percebendo, objectivamente, que o Governador do Banco de Portugal as ameaça, como foi ameaçado o Dr. António Franco no final da audição, pura e simplesmente, ver-se-ão na contingência de aqui chegar e de não falar.

E nós já percebemos que temos uma supervisão que quer evitar a avaliação pela forma como tem agido nos últimos tempos, não enviando os documentos que pedimos, e, agora, percebemos que a mesma supervisão não quer que essa avaliação seja feita, atemorizando e querendo inibir quem está decidido a vir a esta Comissão prestar depoimento. Eu acho isto inqualificável, Sr.^a Presidente! Acho isto inqualificável, porque na declaração de há dias do Sr. Governador do Banco de Portugal foi passada uma mensagem a quem, estando a

desempenhar funções na banca, vier a esta Comissão prestar declarações: se falam são penalizados! Se falam há retaliação e a retaliação é directa ao trabalho, ao vencimento, ao sustento.

O Banco de Portugal, que não agiu como deveria a propósito de muita coisa relacionada com o universo bancário, age, agora, desta forma, pela televisão, sabendo o Sr. Governador que pode prestar declarações nesta Comissão sempre que queira. Isto não pode acontecer!

Portanto, Sr.^a Presidente, se quiser, compulsando os Srs. Deputados, sujeitando a deliberação, discutindo esta questão, se for caso disso, peço a V. Ex.^a que, de alguma forma, determine junto do Sr. Governador do Banco de Portugal e de mais responsáveis do Banco de Portugal a forma como o Sr. Governador comenta ou faz declarações posteriores aos trabalhos desta Comissão no exercício legítimo parlamentar, porque, de outra forma, arriscamo-nos a não conseguir muito daquilo que será essencial para os trabalhos e que resultará de audições já aprovadas, porque as pessoas podem chegar aqui e, legitimamente, dizer: «bom, eu até tencionava esclarecer e ajudar o Parlamento na descoberta da verdade, mas não o faço, porque já se percebeu como é que o Banco de Portugal reage, e eu vivo disto».

Este é, Sr.^a Presidente, o ponto prévio que eu queria fazer, porque não é menor, é relevantíssimo e afecta directamente a eficácia dos trabalhos desta Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, de facto, o Partido Socialista e eu próprio entendemos que a Comissão de Inquérito tem, enfim, conduzido e, designadamente sob a presidência de V. Ex.^a, feito um bom trabalho. O ruído que à volta da Comissão se suscita parece-me normal em democracia. Os órgãos de comunicação social fazem a sua investigação, divulgam, comentam, e, portanto, tem acontecido um pouco com todos os intervenientes políticos e processuais, até declarações sucessivas. Temos assistido, por parte de dirigentes políticos, até a conferências de imprensa sobre o andamento dos trabalhos da Comissão.

Isto em democracia é livre e natural, e não quero fazer comentários sobre aquilo que os dirigentes políticos ou os dirigentes das instituições visadas neste processo comentam ou deixam de comentar. A política também é isto; é a capacidade de se poder comentar, ou não, atitudes que são públicas (quando estivermos a tratar de questões privadas e reservadas naturalmente que não deixaremos que este tipo de situações aconteça), mas temos verificado que esta Comissão de Inquérito tem suscitado na opinião pública, enfim, comentários que me parecem naturais e desejáveis.

Até hoje não senti que nenhuma das personalidades ou pessoas que aqui vieram depor se sentia ameaçada seja por quem for. O único caso que tivemos foi o do Sr. Dr. Oliveira Costa, que, invocando um direito que lhe assiste, recusou depor. Nenhuma outra testemunha, nenhuma outra pessoa que aqui veio invocou alguma ameaça ou situação, sequer, que tivéssemos percebido, de alguma ameaça que sobre ele pendesse e que diminuísse a liberdade do seu depoimento.

Isto seria e será inadmissível e, naturalmente, para nós, descortinado com toda a naturalidade, usando dos meios que a lei nos confere para poder inviabilizar essa ameaça.

As pessoas, na Assembleia da República, devem estar livres e são sempre livres e independentes, porque nós garantimos o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. E a Assembleia da República é o fórum, por excelência, onde esses direitos devem não só poder ser exercidos mas também acautelados.

E, portanto, nesta perspectiva nós não fazemos comentários sobre conferências de imprensa, aproveitamentos político-partidários que eventualmente se tenham feito e aproveitamentos político-individuais de instituições que tenham sido feitos a propósito dos trabalhos desta Comissão.

Até hoje, não vislumbramos que alguma entidade tenha usurpado os poderes da Comissão ou que alguma entidade tenha ultrapassado aquelas que são as regras num Estado democrático e de direito, e por isso mesmo não achamos que haja necessidade de cometer qualquer diligência à Sr.^a Presidente da Comissão no sentido de se dirigir a alguém em concreto para chamar a atenção sobre procedimentos.

Nesta conformidade, percebemos o requerimento oral feito pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, mas não o acompanhamos naquelas que eram as consequências, na medida em que, também para o Partido Socialista, é visível que há objectivos políticos concretos por parte do CDS-PP, relativamente a determinadas entidades, e nós temos de ter o distanciamento suficiente para percebermos e destrinçar aquele que é um objectivo político-partidário imediato daquilo que é o objectivo da

Comissão que, às vezes, é distinto do perseguido por alguns grupos parlamentares.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aguiar Branco.

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — Sr.^a Presidente, pedi a palavra para dizer que estou solidário com a observação feita pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, nomeadamente, porque esta Comissão tem, como objecto da sua constituição, precisamente, a supervisão bancária inerente. Ou seja, não é a mesma coisa que um qualquer reflexo do público em geral ou de uma personalidade em geral, é de uma entidade que também determinou a constituição desta comissão eventual — e até pedi a Resolução para ver se era exactamente assim —, cujo objecto é: «a situação que levou à nacionalização do BPN e a supervisão bancária inerente». Ou seja, aqui exigia-se que o visado tivesse (até porque tem poderes e uma situação especial no contexto do sistema bancário português) um especial dever de contenção, inclusivamente, de permitir que quem aqui vem depor o possa fazer com total liberdade, sem qualquer espécie de pressão, porque, efectivamente, ele próprio é um dos visados na Comissão, que nos traz aqui nesta maratona semanal.

Portanto, acho que uma chamada de atenção relativamente à forma comedida ou de abstenção, melhor dizendo, é de todo em todo pertinente, pois como disse, e bem, o Sr. Deputado Nuno Melo, o Sr. Governador e o Banco de Portugal, quando quiserem e sempre que quiserem, podem vir, aqui, prestar as declarações que entenderem para fazer a contradita daquilo que, eventualmente, tenha sido dito de uma forma menos correcta.

Assim, estamos solidários com a observação feita pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo e dispostos para qualquer espécie de deliberação que a Comissão faça.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, se me permite, talvez o Sr. Deputado Honório Novo tenha interesse em conhecer exactamente a expressão usada pelo Governador do Banco de Portugal.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O órgão regulador diz que António Franco «deverá, pois, merecer o máximo de rigor da lei na apreciação dos seus actos», revela em comunicado.

O Banco de Portugal esclarece também que «estão em curso processos que poderão eventualmente conduzir à inibição de cargos no sistema financeiro». E acrescenta: «Outros possíveis aspectos do foro penal associados às fraudes cometidas no BPN só podem ser considerados pelo Ministério Público».

Quer dizer, se isto não é ameaça e se isto não é tentar inibir quem tem de vir prestar declarações em audições que estão aqui deliberadas, não sei o que mais poderá ser da parte de quem está aqui a ser avaliado.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, de facto esta Comissão é objecto de uma atenção muito especial dos diversos interessados e, naturalmente, da opinião pública, através da comunicação social e não só. Aliás, eu, por exemplo, até já vi o meu património, a propósito desta Comissão, divulgado num jornal. Por acaso, até estava errado, em meu prejuízo...!

Risos.

Mas a verdade é que temos, de facto, que encarar esta situação como relativamente normal. Não entendo que valha a pena tomarmos uma iniciativa no sentido de invectivar a utilização desse direito por terceiros, sejam eles quais forem, incluindo o Banco de Portugal, esta é a minha opinião.

No entanto, não deixo de lamentar, porque é de facto lamentável, que uma instituição que está a ser objecto, ou pode ser objecto, de uma conclusão política por parte desta Comissão de Inquérito sobre o seu desempenho ao longo dos anos no papel de supervisão tenha necessidade de, publicamente, emitir comunicados oficiais sempre que as declarações, as afirmações ou as opiniões que aqui são produzidas não sejam do seu agrado. Eu não sei o que leva uma instituição deste tipo a ter esta necessidade permanente de vir a correr desmentir, corrigir — e o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo está correcto, estou inteiramente de acordo com ele — e intimidar, nos seus termos, pessoas que aqui, livremente, expressam as suas opiniões.

Eu acho que o registo público deste lamento, Sr.^a Presidente, e a estranheza das razões que terão motivado o Banco de Portugal a proceder

assim, de uma forma tão frequente, para mim e para, enfim, o Partido que aqui represento, basta, porque, certamente, este lamento e esta estranheza chegarão aos ouvidos do Sr. Governador do Banco de Portugal. Não me parece que seja necessário tomar uma iniciativa formal, porque, a meu ver, este lamento público deverá ser suficiente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): - A esta hora já sabe!

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, uso da palavra para, muito rapidamente, dizer que me associo aos pontos de vista críticos que já aqui foram expressos sobre a actuação do Governador e da Administração do Banco de Portugal.

Na realidade, o Banco de Portugal comporta-se como um *Big Brother* da actividade e dos trabalhos desta Comissão — isso está claro —, supervisiona os trabalhos desta Comissão, mas também creio que não nos compete mais do que registar isso, tirar daí as ilações políticas, sendo que um organismo público com a importância que tem o Banco de Portugal deveria ter mais recato e mais contenção na forma como exprime as suas opiniões.

Também gostaria de dizer que o mau exemplo não parte apenas do Banco de Portugal, sendo certo — repito o que disse — que o Banco de Portugal deve ser olhado com outro tipo de exigência.

Mas todos os protagonistas e interessados nos trabalhos desta Comissão têm dado abundantes conferências de imprensa, entrevistas, textos de opinião. Não falta que ler... Todos nós sofremos todos os dias o

peso das leituras a que nos obrigam e, portanto, creio que, infelizmente, o Banco de Portugal seguiu o mesmo formato e o mesmo estilo, o que é, de facto, do meu ponto de vista, de condenar, embora reconheça que não devamos tomar nenhuma iniciativa, para além dos reparos que já aqui fizemos.

A Sr.^a Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, sublinhando os vários aspectos que decorreram das intervenções dos Srs. Deputados, gostaria de me pronunciar.

Como recordou, e bem, o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, esta Comissão é pública, os seus trabalhos têm decorrido em boa ordem e, acrescentaria, ainda bem que há tantas personalidades e entidades no País que estão a acompanhar, pelos vistos em directo, o andamento destes trabalhos.

Em segundo lugar, como recordou, e bem, o Sr. Deputado Aguiar Branco, o Banco de Portugal vai ser avaliado, de acordo com o objecto desta Comissão, da forma como cumpriu os seus deveres legais de supervisão.

Neste contexto e nesta relação Comissão de Inquérito/Banco de Portugal, como não podia deixar de ser, o Banco de Portugal é uma entidade pública sujeita à avaliação, política, da Assembleia da República. E ela será feita e integra o conteúdo do objecto da nossa Comissão de Inquérito.

Como aqui foi recordado, e bem, as pessoas que vêm prestar o seu depoimento à Assembleia da República deverão fazê-lo com toda a verdade e com toda a tranquilidade — aliás, constitui força probatória suficiente o registo público das intervenções que aqui se fazem e com que

objecto se fazem — e, portanto, também, como já foi recordado pelos Srs. Deputados Honório Novo e João Semedo, a estranheza que já aqui foi manifestada relativamente a um acompanhamento tão directo, tão próximo, da Comissão de Inquérito, por parte do Banco de Portugal, só nos pode agradar e ser entendido face à importância que esta Comissão de Inquérito tem, face à forma como está a cumprir as suas competências e face à grande expectativa que gera aquilo que pode ser o continuar dos nossos trabalhos.

Penso que isto só pode agradar-nos, sustentar no caminho e na forma que temos estado a imprimir os nossos trabalhos e continuo a agradecer a vossa colaboração.

Depois deste registo que aqui fica feito, vamos prosseguir os trabalhos.

O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues estava a sugerir-me que avançássemos com o ponto 3 – Outros Assuntos, da ordem de trabalhos. Contudo, temos um depoente à espera e do ponto 3 consta o despacho do Sr. Presidente da Assembleia sobre os nomes a consultar para a emissão dos pareceres, a minha substituição nas reuniões dos dias 25 e 26 e, também, um requerimento do CDS-PP, do BE e do PCP sobre a nova audição do Sr. Dr. Dias Loureiro.

Penso que podemos guardar este ponto para o final das audições e dar, desde já, início à audição do Sr. Dr. Joaquim Nunes, que farei entrar de seguida.

Informo que o CDS-PP vai iniciar as perguntas, com um tempo de 10 minutos, e a resposta terá o mesmo tempo.

Pausa.

Sr. Dr. Joaquim Nunes, em nome dos Srs. Deputados que integram esta Comissão, queria dar-lhe as boas-vindas e agradecer a sua disponibilidade para vir aqui responder às questões que os Srs. Deputados vão formular.

Seguindo o formato acordado de metodologia dos nossos trabalhos, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, que terá 10 minutos para formular as perguntas e, depois, pedirei ao Sr. Dr. para responder, usando parcimoniosamente, se possível, o mesmo tempo, mas também esclarecendo aquilo que entender dever esclarecer.

Não sei se o Sr. Dr. quer fazer alguma declaração inicial?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes (Administrador não executivo do Banco Insular e da SLN Cabo Verde): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer o convite para esclarecer no Parlamento, exactamente na Comissão Parlamentar de Inquérito, o que for possível esclarecer. Espero corresponder às questões que me forem colocadas.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo para iniciar as perguntas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Joaquim Nunes, começo por agradecer a oportunidade que nos dá.

Se a Sr. Presidente me permite, gostaria de formular uma questão prévia para definir as questões que vou colocar ou, pelo menos, precisá-las. Talvez o Sr. Dr., como tem sido praxe, pudesse fazer uma breve

resenha curricular sobre a actividade recente ao nível do BPN e do Banco Insular. Seria útil.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Então, vamos começar pela minha actividade.

Eu não pertenço aos quadros da SLN, nem do BPN, nem do Banco Efisa. Eu sou economista e exerço a actividade repartida entre os dois países: Angola e Portugal. E não pertenço aos quadros porquê? Porque entendo que a função de administrador não executivo em determinados momentos do processo não significa que se pertença aos quadros. Efectivamente, não pertenço aos quadros, nem nunca pertenci, da instituição.

Não sei se querem que fale de todo o meu currículo? É porque não tenho problemas em falar de todo o meu currículo.

Licenciei-me em 1976 — há já alguns anos — e exerci a actividade profissional, em primeiro lugar, em Angola, onde fui, entre outras coisas, director do banco central. O Banco Nacional de Angola, como sabem, é o banco central. Fui o primeiro director de crédito que o banco central teve após a independência e estive ligado a dois momentos históricos do país, se podemos assim dizer: primeiro, a criação da moeda nacional. Eu sou o coordenador do Gabinete de Assuntos de Troca da Moeda, do escudo colonial para o kwanza. Chefieo Gabinete de Assuntos da Troca da Moeda para o sector empresarial.

Em segundo lugar — é, até, um prazer estar nesta Sala porque, atendendo à dupla nacionalidade que tenho, não vou escondê-lo,

efectivamente tenho dupla nacionalidade —, fui, em 1979 (hoje, fala-se muito das relações Portugal/Angola, estão na moda), o negociador da primeira linha de crédito que Angola teve com Portugal a nível dos bancos centrais. Era governador do Banco de Portugal o Sr. Dr. Silva Lopes. Eu fui um dos negociadores, em representação do Estado angolano, em nome do banco central, da primeira linha de crédito que Angola teve com Portugal. Já lá vão muitos anos, vão fazer 30 anos, isto foi em 2 de Novembro de 1979.

Entretanto, estive em Angola, a tempo inteiro, até 1981 e depois, por razões de saúde, vim para Portugal, porque Angola, naquela época, objectivamente não tinha condições para o tratamento de determinados problemas de saúde que as pessoas tinham. Estamos a falar de 1981, não estamos a falar da realidade de hoje.

Vim, então, para Portugal, mantive a relação com Angola, até porque sou consultor. Costumo dizer que podemos ser, hoje, administradores, mas há uma coisa que somos efectivamente: sou economista e, como tal, essa é que, de facto, a minha profissão.

Tal como disse, passo metade do tempo em Angola e, portanto, como disse, vivendo cá por motivos de saúde, continuei a ter actividade nos dois países.

Em 1996, fundei, conjuntamente com outras pessoas, o primeiro banco privado em Angola, chamado BAI. Vou falar do BAI, porque isso entronca-se com uma questão que necessariamente o Sr. Deputado me vai perguntar.

Portanto, fundei o BAI e fui membro do seu conselho fiscal desde a fundação. O BAI é um banco de referência do país. Como sabem, é o

maior banco em termos de depósitos — números de 2008 — e, portanto, é um banco de referência no mercado angolano.

Depois da fundação do BAI, por força deste relacionamento que mantinha, estive ligado (e já vou responder à sua questão), por convite de um amigo que conheci das relações Angola/Cabo Verde em termos governamentais — ele foi secretário de Estado e embaixador de Cabo Verde nos Estados Unidos —, quando este assumiu a direcção do Banco Insular, em 16 de Outubro de 2001, à direcção do Banco num período em que era preciso redescolá-lo. Estou a falar de 16 de Outubro de 2001. Na altura, a ideia era a de redescolar o Banco, embora o Banco existisse, como sabe, desde 1978. Não é nenhuma novidade que o Banco existe desde 1978 e, portanto, de porta aberta — aliás, a agilização de Cabo Verde assim obriga.

Portanto, estive lá, na prática, 6 meses, mas, formalmente, 1 ano e meio — já vamos falar disso — por uma razão objectiva: o Banco de Portugal levantou algumas questões sobre o facto quando fui convidado, em Maio de 2002, pelo Dr. Abdool Vakil para integrar... Era até uma pessoa que eu conhecia há muitos anos, há mais de 25 anos que o conheço, até por relações da banca internacional, porque também estive ligado a alguns financiamentos externos do país. Há pouco falei das relações Portugal/Angola. A primeira linha de crédito que Angola teve com o Brasil fui eu que a negociei em nome do Banco Nacional de Angola. Havia aqui, de facto, uma relação

Portanto, ele convidou-me para a administração do Banco Efisa, para a direcção do Banco Efisa e pus a condição, aliás, numa carta que também escrevi ao Banco de Portugal, ser não executivo. Não executivo, porquê? Porque entendo que ser executivo significa estar a tempo inteiro

na organização, poder acompanhar e ter pelouros. Como vivo metade do meu tempo em Angola, era impossível aceitar ser executivo.

Aí, surge a questão: quando sou convidado, o conselho geral do Banco Efisa faz o favor de reafirmar o convite que me fez, exactamente numa teoria de poder implementar o banco, onde cada um de nós tem *track-record*, portanto, é inquestionável. E eu que escrevo? Primeiro, peço a renúncia do cargo do Banco Insular, numa carta de 17 de Maio de 2002; e, depois, o Banco de Portugal — é evidente, na altura, contestei e, hoje, mais do que nunca com certa acuidade, ainda contesto com mais veemência —, o Vice-Governador do Banco de Portugal, da altura, veio dizer que eu não podia acumular o cargo de membro do conselho fiscal do BAI, de que era fundador, em Angola, com o de vogal de direcção não executivo do Banco Efisa.

Contestei, disse que, de facto, não via qual era a relação - aliás, pela própria dimensão dos bancos, não me parecia que houvesse conflito de interesses. E a direcção de supervisão aprovou, disse que sim, senhor, reconhecia que não havia de interesses, até pela própria dimensão dos bancos, e a ideia era uma coisa que, hoje, está cada vez com mais acuidade. Aliás, falar, em 2009, é fácil! Basta ver as relações de interdependência e de reciprocidade, que começa a haver entre a banca angolana e a portuguesa.

Mas na altura, o Banco de Portugal disse que ou eu saía de vogal do conselho fiscal do BAI, do seu conselho geral, ou, então, não podia aceitar a minha indicação para vogal de direcção no executivo do Banco Efisa.

É evidente houve este compasso de espera, daí, eu falar em saída na prática e na saída formal.

Portanto, é isto: estive no Banco Efisa, na direcção, como vogal não executivo e, por acaso, ainda estou. Entretanto, em 11 de Setembro de 2006, sou convidado para integrar o Conselho de Administração da SLN, como não executivo — porque, como sabem no *governance* da SLN não havia pelouros —, para gerir projectos.

E geri os projectos ligados a uma área para a qual, depois, vim a ser nomeado em Fevereiro de 2008, aprovado pelo conselho superior, administrador, ou seja, para a área não financeira e não internacional.

Segundo um memorando que fiz, de estratégia de internacionalização do Grupo SLN, criando uma sub-*holding* e, portanto, dinamizando uma sub-*holding* chamada SLN Internacional, a ideia era a de dar corpo a uma presença efectiva, aproveitando, de facto, a possibilidade de implantação do Grupo em alguns mercados externos, nomeadamente — não vale a pena escamoteá-lo — Angola.

E, portanto, os projectos foram dinamizados e eu fiz alguns projectos que, hoje, é com um certo, digamos, orgulho que falo deles. Posso transmiti-los em termos genéricos, é evidente, não ocorrendo nenhum conflito de violar sigilo bancário: a primeira seguradora privada em Angola, um projecto em que está a Real Seguros com o BAI e a instituição financeira do Banco Mundial. Portanto, é o primeiro projecto em Angola onde o Banco Mundial participa através da sua instituição financeira, a IFC (Corporação Financeira Internacional), e em que sou membro, presidente, do conselho fiscal, por indicação da parte angolana — que é para ficarem as coisas claras.

Criei depois a parceria do BAI com o BPN, no Brasil. O BPN Brasil é um *issue* hoje, no mercado. Estou ligado a esse projecto. Hoje, também é um *issue*, porque é uma referência. Aliás, foi transmitido pela televisão

portuguesa, quando foi das eleições em Angola, a apresentação do projecto imobiliário, a que o grupo está ligado, com 51%. E, portanto, é o projecto imobiliário em Luanda que também viabilizei, quando me pediram, num despacho do presidente, na altura, do Grupo.

O projecto estava parado e pediram-me, se eu podia, em termos de estrutura financeira e na parte comercial, implementá-lo. Hoje, é uma realidade, que termina a 31 de Março. Está tudo comercializado, está neste momento em processo de conclusão e fecho de contas, porque, como tem uma licença de importação de capitais, através da ANIP (Agência Nacional do Investimento Privado) é obrigatório ter auditoria. E, portanto, esse projecto também está concluído.

Isto, em termos genéricos. Poderemos falar de várias coisas, mas é este o currículo.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr.

Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, pode agora dar início às suas perguntas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, Sr.ª Presidente.

Nesta fase do currículo posso só pedir um esclarecimento, Sr.ª Presidente?

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., queria perguntar-lhe se, a propósito dos cargos que desempenhou, na SLN, no Banco Insular, no Banco Efisa, se, quando foi convidado para administração da

SLN reportou ao Banco de Portugal o currículo para aceitação, nomeadamente com as actividades que desempenhava, todas elas.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, os currículos têm uma cronologia, não são coincidentes.

Quando eu reporte ao Banco de Portugal já estava como administrador do Efisa e, portanto, já tinha saído de membro do conselho fiscal do BAI, porque era condição *sine qua non* que o Banco de Portugal punha para aceitarem o registo do meu cargo de administrador não executivo do Banco Efisa que eu tivesse deixado a função do BAI. E pedi-me a cópia, na altura, da carta que escrevi ao presidente da assembleia-geral do próprio banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas quando é que o Sr. Dr. comunica essas funções no Banco Insular ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não. Eu tinha saído do Banco Insular em Maio de 2002. Portanto, comuniquei ao Banco de Portugal que era membro do conselho geral e fiscal do BAI. E o Banco de Portugal vem levantar a questão, durante algum tempo, de saber, primeiro, se as entidades são relacionadas, portanto havia que demonstrar que não e, segundo, pôs como condição *sine qua non* o registo, e fê-lo em 24 de Setembro de 2003, a aceitar a minha nomeação para o cargo de vogal não executivo do Banco Efisa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Portanto, nesse currículo para aceitação não é feita a referência a todos os cargos passados?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não. É no momento, que é para evitar casos de conflitos de interesses.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É só no momento: cargos presentes, currículo presente.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Exactamente!

E tive o cuidado, embora, como eu disse, o BAI tinha sede em Angola, de comunicar ao Banco de Portugal que exercia funções de membro do conselho fiscal do conselho geral do BAI.

Como o BAI tinha acabado de transformar a sua sucursal em Portugal para um banco de direito europeu, para a Europa, exactamente próximo da mesma data, o Banco de Portugal pôs essa condição de que eu tinha que sair do BAI para poder aceitar o registo do Banco Efisa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Quando se fala de BAI, fala-se de Banco Africano...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Banco Africano de Investimentos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

Sr. Dr., agora vou fazer as perguntas todas de uma só vez, como tínhamos combinado, para não violar esta regra.

Começarei por aqui: Sr. Dr., quando é que o Banco de Portugal tem conhecimento, pela primeira vez, se é que alguma vez o teve, de o Sr. Dr. alguma vez ter desempenhado funções ao nível do Banco Insular?

Depois, o Sr. Dr., como administrador do SLN, assinou, certamente inúmeros contratos de crédito e de financiamento a accionistas do grupo e empresas participadas.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Assinei contratos de empréstimo na SLN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Agora, o que pergunto é se o Sr. Dr. decidiu contratos de crédito ou de mútuo, empréstimos, relativamente a accionistas, ou a empresas participadas do Grupo SLN. É a primeira questão.

Sr. Dr., queria saber se em relação ao Banco Insular o Sr. Dr. teve ou tem — se tem, não sei, porque em boa verdade, acho que o Banco Insular, de acordo com notícias de ontem, terá sido encerrado por determinação do Banco Central Cabo-verdiano —, mas se o Sr. Dr. chegou a ter, enfim, conta aberta no Banco Insular e se nos dava alguma ideia do funcionamento do Banco Insular no seu relacionamento com o universo SLN.

Pergunto ao Sr. Dr. se nos explica ó que é esta A3, como havia a A1 e, suponho, a A2, também há a A3. Pedia, pois, ao Sr. Dr. que nos explicasse essa sinalética.

Quero perguntar-lhe também se lhe diz algo, uma sociedade, que é a Oakleigh Holding LLC e a mesma coisa para uma outra sociedade, que o Sr. Dr. já deu aqui, suponho que se reportará os tais negócios em Luanda, que é a sociedade Lunha Imobiliária, o esquema societário desta sociedade e a forma como é detida por esta Oakleigh Holding LLC.

Enfim, gostaria de saber se esta é uma empresa do perímetro SLN, consolidada ou não, antes mesmo da recém conhecida Operação César.

Gostaria de perguntar-lhe também, Sr. Dr., sobre duas empresas: Macropar e Macrotrade; se foram ou não accionistas do universo SLN; se lhes foi concedido ou têm crédito BPN; e se o tiverem tido, queria saber se, ao abrigo do artigo 85.º do regime aplicável, esses financiamentos foram reportados ao Banco de Portugal.

Perguntar-lhe também se conhece a empresa ACR, o que faz e se pode explicar a relação e a participação entre o Grupo SLN e a ACR.

Outra pergunta: qual é a participação do Banco Africano de Investimentos no banco universo da SLN, nomeadamente no BPN Brasil? Explique-nos, pois, esse esquema societário que, às vezes no universo SLN, é um pouco difícil, pela rede e pela teia entrecruzada de sociedades e de *offshores* e de *offshores* criados que adquirem acções e que, depois, têm participações... Enfim, pedir-lhe que nos explicasse essa teia.

E, já, agora queria saber se o Sr. Dr. é sócio, directa ou indirectamente, de quaisquer das participadas do universo SLN.

Também queria perguntar-lhe como se chama uma empresa de algodão que o Grupo SLN tem em Moçambique e se o Sr. Dr. também tem alguma participação nessa sociedade.

Por último, para já, nesta primeira ronda de questões, queria perguntar-lhe se o Sr. Dr., nos tempos de passagem pela administração da SLN e no conhecimento que tem dos diferentes bancos que gravitavam neste universo, reconhece ou não transferências para *offshores* criados para mascararem financiamentos a membros de órgãos sociais do BPN SLN, para empréstimos a accionistas do Grupo SLN, para se esconderem

acções próprias do Grupo SLN, para esconderem prejuízos do Grupo SLN e para justificarem créditos em mora do Grupo SLN.

Já agora, Sr. Dr. — agora, sim, para terminar —, também gostava que nos ajudasse a perceber a razão de ser, o funcionamento e os investimentos realizados pela Ergi Empreendimentos, no Brasil.

Gostaria que o Sr. Dr. nos ajudasse a compreender o mistério, pelo menos assim tem sido noticiado, do valor de 233 milhões de euros transferidos para a Ergi Empreendimentos, empresa esta que, depois, foi vendida por 5,5 milhões de euros.

Enfim, há coisas que, porventura, conhecemos «pela rama», mas que o Sr. Dr., com a profundidade de conhecimento que terá, talvez possa habilitar-nos a perceber um bocadinho mais.

Sr.^a Presidente, por agora, é tudo.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr., tem a palavra, para fazer o favor de responder.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Vamos situar as questões em dois tipos.

Em primeiro lugar, a nível da SLN, no período em que estive como administrador, quero dizer-lhe que a SLN não concede crédito; quem concede é o BPN. Portanto, a SLN não concede créditos...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estamos a falar do Banco Insular, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Ah! O Banco Insular...

Em relação ao Banco Insular, são duas situações: uma é, de facto, o Banco Insular, no tempo que lá estive, era um banco que estava a ser redescolado e, como sabe, as questões ligadas à operacionalidade do Banco Insular no seu relacionamento com o BPN eram da responsabilidade do próprio BPN, aliás, da área das operações.

Portanto, quem decidia o crédito que era concedido através do Banco Insular, na parte específica a dos clientes do BPN, era este último porque, como já foi explicado aqui, creio que numa das sessões que, infelizmente, não tive oportunidade de ouvir na totalidade, por um lado, quanto à captação de depósitos e, por outro lado, à domiciliação de operações de crédito, a responsabilidade era do próprio BPN, da área financeira do Grupo, não era propriamente de uma área não financeira.

Portanto, em relação a essa questão de conceder crédito, quem concede crédito é o BPN, não é...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas se o S. Dr. assinou pessoalmente contratos de concessão de crédito pelo Banco Insular a terceiros...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não tenho presente, mas é possível que tenha assinado algum, como vogal não executivo do Banco Insular, na altura.

Mas, de qualquer maneira, podia ter sido uma decisão do próprio BPN e, na prática, a análise...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., se me permite, é que, como o Sr. Dr. reconhece, se, quem decidia do crédito concedido

pelo Banco Insular era o BPN, então eu queria saber em que circunstâncias é que o Sr. Dr. deu conhecimento ao Banco de Portugal dessa actuação.

Enfim, Sr. Dr., com o vastíssimo currículo que tem e com a responsabilidade que o mesmo lhe traz, não é verdade?, pergunto-lhe nessa participação do Banco Insular, sabendo da participação do BPN e da decisão que me diz que havia sido exclusivamente ao BPN, de que forma é que a comunica ao Banco de Portugal ou se, pelo contrário, a omitiu. Nesse caso, reconhece aqui que violou a lei quanto a essa obrigação de...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Repare: não tinha de comunicar, porque estava fora. Eu tinha comunicado ao então Presidente do Conselho de Administração do Banco Insular a decisão de sair por força do convite que me tinha sido feito para vogal da direcção do Banco Efisa, embora não existisse vogal da direcção.

Portanto, de facto, nessa altura, não comuniquei, porque tinha saído.

O que eu não esperava — e é verdade, tenho de reconhecer isso — é que o Banco de Portugal levasse algum tempo a aceitar o registo. Só veio a aceitar o meu registo na administração do Banco Efisa em Setembro de 2003, o que, sinceramente, eu não esperava.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, desculpe, mas deixe o Sr. Dr. responder a tudo e, depois, se houver necessidade de algum esclarecimento adicional, cirúrgico...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Bom, em relação à questão da sociedade Oakleigh trata-se de uma sociedade que é detida a 100% pelo Grupo SLN através da sua *sub-holding* SLN Internacional, e está no Relatório e Contas da SLN Internacional com a sua participação — está perfeitamente identificada.

Portanto, esta é a sociedade que, ao abrigo do investimento estrangeiro em Angola, participa no projecto Lunha Investimentos.

Portanto, Lunha Imobiliária e Lunha Investimentos são duas entidades distintas: a Lunha Investimentos é uma sociedade de direito angolano em que a SLN Internacional, por via da Oakleigh, participa em 51% no projecto; a Lunha Imobiliária é uma empresa de direito angolano detida por parceiros angolanos que são exactamente os parceiros angolanos do projecto. Portanto, Lunha Imobiliária e Lunha Investimentos são duas entidades completamente distintas.

Portanto, a questão que me colocou consta do próprio Relatório e Contas da SLN Internacional — a Oakleigh detida a 100% pela SLN Internacional.

Relativamente à questão da Macrotrade e da Macropar, ela consta no documento que preenchi para o próprio Banco de Portugal, quando foi para a aprovação ou não de eu ser vogal de direcção do Banco Efisa. Nessa altura — e está no quadro que se preenche —, comuniquei que era uma sociedade a que eu estava ligado, pois foi a empresa que criei, em Portugal, com outro sócio, numa participação 50%/50%. Era uma empresa de consultadoria e gestão a que, é evidente, eu estava ligado e, depois, deixei a gestão quando entrei para as outras funções.

É evidente que, sendo vogal não executivo, e a questão situa-se sempre à volta disso... Aliás, eu sempre disse que tinha outro tipo de

actividade como consultor económico que sou, exercendo a actividade em Portugal e em Angola.

Quer uma quer outra sociedade — numa detenho 50%, na outra só 10% — não deixam de ser sociedades a que estava ligado.

Quanto à ACR, é uma empresa que aparece exactamente no perímetro de consolidação, é uma participação detida pela SLN Internacional em 20%. No Relatório e Contas da SLN Internacional, que é a *sub-holding* da SLN para a área internacional, está referida a detenção de uma participação de 20%. O Relatório e Contas é oficial e está cá escrito.

Não sei se era a questão que queria colocar-me era se está reflectido no Relatório e Contas da SLN Internacional a participação de 20%...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E o que faz?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Ah! O que faz a ACR?

A ACR é uma empresa de direito angolano que participa no sector energético, em Angola. De que maneira? Ligada a dois projectos no domínio petrolífero.

Como sabe, em Angola, os modelos de contrato de exploração de petróleo definem-se, normalmente, como *production sharing agreement* e a ACR, empresa de direito angolano, aproveitando a oportunidade, que a legislação concede, de permitir o início da angolanização do sector dos petróleos, concorreu a duas áreas de concessão, uma no *onshore*, outra no *offshore* e, neste momento, é uma empresa que está em actividade normal. Como parceiro, além de empresários angolanos, temos o banco do Estado.

Portanto, o banco do Estado angolano, o BPC, equivalente à Caixa Geral de Depósitos angolana, é nosso parceiro no projecto em que a SLN tem participação de apenas 20%.

Acho que respondi — está identificado no Relatório e Contas, portanto, está tudo *OK*.

Em relação ao BAI, a pergunta que me fez é sobre o Brasil?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sobre a participação do BAI no universo SLN e, nomeadamente, no BPN brasileiro.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — No universo da SLN, o BAI não tem participação nenhuma, a não ser o BPN Brasil em que o BAI tem 20%, autorizado pelo Banco Central do Brasil, em 9 de Março de 2006, e aprovado por este último, porque é obrigatório, pois Angola ainda é um país de restrição de exportação de capitais, em 20 de Outubro de 2004, respectivamente, ou seja, autorizado o investimento estrangeiro no BPN Brasil. E, como é evidente, era obrigatório ter autorização do Banco Central do Brasil.

Acontece é que este é um projecto, dentro de uma filosofia que defendi e tenho defendido ao longo dos anos, segundo a qual cada vez mais devemos incrementar as parcerias Angola/Portugal, porque acho que é o futuro, dentro de princípios de reciprocidade. Daí este projecto que havia, em relação ao qual defendi que o nosso *main issue* é o triângulo Portugal/Brasil/Angola. Em minha opinião, é aí que nos devemos concentrar e é por isso que surge esta parceria.

Os angolanos não tinham nenhuma presença no Brasil e, portanto, surgiu a oportunidade de fazer esta ligação e hoje, de facto, é um caso de

sucesso. O banco está bem, tem a conta de exploração equilibrada, não tem é a dimensão que outros bancos têm no Brasil – aliás, como sabe, foi inaugurado ontem o Banco Caixa Geral, no Brasil.

Como dizia, a parceria é, de facto, interessante e pode ser potenciada.

O BAI, depois, é nosso parceiro exactamente no que referi: na primeira seguradora privada em Angola, associado à Real Seguros, que é a empresa seguradora do Grupo SLN, e onde está a instituição financeira do Banco Mundial para estes projectos que é o IFC.

Portanto, é com algum orgulho que digo que o primeiro projecto privado, em Angola, em cujo capital o IFC entrou foi exactamente este. Eu negociei-o, inclusivamente tendo-me deslocado a Washington para o efeito. É, pois, esta a relação.

Depois, já que falou de Moçambique, vamos a isso e podemos fazer uma análise retrospectiva.

O BPN, que existe desde 1993, como V. Ex.^a sabe, resultou da fusão de duas sociedades financeiras da altura, a Norcrédito e a Soserfin, em que se definia um múltiplo — quem tivesse x acções da Norcrédito, tinha y acções da Soserfin e daí resultou o BPN, isto em 1993.

O Sr. Deputado Aguiar Branco está abanar a cabeça porque conhece o *dossier*.

Vamos situar-nos em 1993. Na altura, havia, claramente, um interesse na presença portuguesa em Moçambique e, portanto, surgiu este projecto algodoeiro. Neste projecto, nós, quer dizer, o BPN, associou-se, primeiro, a um grupo de empresários portugueses, dos quais destaco o Eng.^o Cardoso e Cunha e uma têxtil do norte do País chamada Foncar,

para uma concessão algodoeira, aproveitando o facto de, naquela época, Moçambique ter iniciado a abertura do sector aos privados.

Tudo isto resulta do desdobraimento de uma grande empresa majestática, a Empresa Algodoeira de Nampula, que era estatal.

Portanto, inicialmente, o BPN participava com 20% naquele projecto e, depois, reduziu para 18%. Mais tarde, negociámos a entrada do, na altura, IPE — Instituto de Participações do Estado, agora fundido na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que também é parceiro do projecto.

Então, qual é o modelo do negócio? O modelo do negócio é este: temos uma *holding*, em Portugal, chamada Cimpofin, que tem uma participação de 76% na Companhia Algodoeira de Nampula (CANAM), em Moçambique e o outro parceiro local da *holding* é o Estado moçambicano, que tem 24%, ou seja o Estado moçambicano participa através do equivalente ao nosso antigo IPE, que, agora, em Moçambique, se chama IGEPE. Este é o projecto algodoeiro de Moçambique.

Em 2006, o BPN, em termos contabilísticos, cedeu a participação à tal sub-*holding* da área internacional, a SLN Internacional, que estava a ser dinamizada, numa estratégia de parquear as participações financeiras detidas na área não financeira internacional numa sub-*holding* chamada SLN Internacional. Este é o modelo da CANAM — portanto, a empresa de direito moçambicano chama-se CANAM e a empresa de direito português chama-se Cimpofin.

Creio que respondi à sua pergunta.

Depois, colocou-me outra questão sobre... *Offshores*?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, sobre a utilização e a criação de *offshores* para mascararem financiamentos a membros dos

órgãos sociais do BPN, a accionistas do Grupo, para esconderem acções próprias do Grupo, para esconderem prejuízos do Grupo e para justificarem créditos em mora.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Quer dizer, não sou administrador, não tomei qualquer decisão em termos de conceder empréstimos e só entrei para a SLN com esta função específica da área não financeira internacional em 11 de Setembro de 2006.

Portanto, não me vai pedir para falar para trás,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se souber!...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — ... porque não tenho ónus sobre isso, não decidi, não participei. Assim sendo, não vou pronunciar-me sobre actos que não presenciei e não decidi.

Quanto à Ergi, também não estive ligado a esse projecto, mas, de qualquer maneira, é o projecto a que o Grupo estava ligado, em termos imobiliários, no Brasil, que, entretanto, acabou por ser alienada. Não conheço os contornos da transacção — aliás, não tinha de conhecer, pois não estava em funções na SLN para conhecer a transacção.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — As três precisões que peço, Sr.^a Presidente, a propósito das questões que coloquei, são sobre a origem dos financiamentos de todas estas empresas mencionadas, que não apenas a Oakleigh. Concretamente, se a origem desses financiamentos é: Banco Insular ou BPN? Ou seja, em relação a estas

empresas várias de que temos estado a falar, se a origem dos financiamentos, dos créditos concedidos é Banco Insular ou BPN.

Quando me refiro ao universo SLN, hoje, é assumindo o Banco Insular como sendo parte desse universo. Portanto, naquilo em que quero relacionar o universo SLN com os negócios que aqui também discutimos, ou que procuro que o Sr. Dr. esclareça, entenda também Banco Insular — enfim, nos créditos e em tudo o mais que tenha sido decidido pelo Banco Insular, se o tiver sido, agradeço que nos esclareça.

Claro que o Sr. Dr. não tem qualquer ónus, pois só depois de 2006 é que encetou funções na SLN — é bem verdade, mas antes esteve no Banco Insular.

E o Sr. Dr. assumiu aqui, como toda a gente (de resto, hoje, isso é inquestionável), a realidade Banco Insular como sendo SLN. Já se percebeu aqui que o Banco Insular é constituído por 100% de depósitos BPN. Portanto, o que também quero perceber é por que é que, ocupando o Sr. Dr. essa função de administrador e sabendo necessariamente dessa ligação, não comunicou — se é que não o fez — a realidade Banco Insular ao Banco de Portugal. É que não é apenas uma entidade de direito cabo-verdiano — claro que o banco está lá sediado —, mas é universo SLN. E, nessa medida, quer a consolidação quer a existência, tem de ser reportada ao Banco de Portugal. O Sr. Dr. foi administrador do Banco Insular e, portanto quero tentar perceber se isso foi feito ou não. E, se não foi feito, por que não, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Se não se importa, vamos contextualizar e precisar, porque estamos a discutir o período de 2002 a 2008.

Em 28 de Dezembro de 2001, a Fincor vende o Banco Insular a uma sociedade chamada Insular Holdings. É comunicado que a Insular Holdings é detida pelo Dr. Vaz Mascarenhas. Portanto, a mim não foi dito, nem tive acesso a nenhum documento, em 2002, no período em que lá estive, até Maio, que a Insular Holdings era de terceiros, era do Dr. Vaz Mascarenhas. Portanto, aí, não vi nenhum documento. Aliás, fiquei surpreendido, porque não me foi mostrado o documento daquilo que foi dito aqui, nesta Comissão de Inquérito, sobre a existência de uma carta assinada por todos os administradores da SLN, em relação ao Banco Insular, quando foi da venda...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Da Marazion.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não! A Marazion é outra coisa.

O que foi dito aqui — e vou citar, pois tive o cuidado de consultar — foi o seguinte: «(...) recebeu uma carta da administração da SLN, subscrita por todos os administradores, dizendo que, a qualquer momento, a SLN, através da Marazion, podia apropriar-se (...)» — uma carta assinada por todos os administradores da SLN, SGPS! Isto, em 28 de Janeiro de 2001, ou princípios de 2002.

Eu não era administrador da SLN, não tenho nada a ver com a transacção, nem conheço a carta. Portanto, como não conheço esta carta, se calhar, não sou a pessoa indicada para responder se, de facto, nesta data, todos os membros do Conselho de Administração da SLN (era simples, pois, na altura, eram só três) assinaram a carta, ou não. Não sei, não conheço.

Em segundo lugar, o documento que aparece — aliás, não sou jurista, mas vamos voltar à discussão da propriedade, ou seja, de quem é a titularidade, por causa do tal documento, do contrato-promessa de compra e venda da Insular Holdings à Marazion, que está assinado pelo vendedor e não tem data...

Sr. Deputado, peço imensa desculpa, mas que data? Qual o momento? Não conheço.

O que levou a concluir — e, agora, numa análise, passando de 2002 para 2008, que é quando, de facto, se faz a famosa carta de 2 de Junho ao Banco de Portugal... Nessa carta — e foi discutido na altura —, que, ao fim e ao cabo, é praticamente o último acto de gestão, e também já vou falar sobre isso...

Antes, porém, vamos situar-nos: 2008, funções executivas, equipa do Dr. Vakil, que funcionou durante três meses — esta é uma precisão que gostaria de fazer aqui. De facto, funcionámos desde 18, 20 de Fevereiro, quando fui nomeado administrador executivo, até 31 de Maio. Porquê? Porque, teoricamente, éramos para ter saído na assembleia-geral de 31 de Maio, que se destinava à eleição de novos órgãos sociais. E só não saímos, em 31 de Maio, porque viemos a saber, *a posteriori*, os motivos: não tinha sido acertada com o Dr. Cadilhe a sua entrada efectiva. Daí ter sido feita uma nova assembleia-geral, em 20 de Junho, para nomear o novo conselho. É isto que gostaria de precisar, porque, de facto, nós devíamos ter saído em 31 de Maio.

Como dizia, na carta de 2 de Junho, concluímos, mais do que a titularidade — e, sobre a titularidade, há discussões jurídicas, mas não é isso que está em causa —, e face à dependência material, em termos de

captação de depósitos e domiciliação de operações de crédito, que, de facto, era para assumir o Banco Insular. É evidente que falar hoje é fácil.

Na carta de 12 de Março de 2008, como sabe e tem conhecimento (já vi que está tão bem informado que tem os papéis todos), dirigida ao Governador do Banco de Cabo Verde, o que é que é lá dito? É dito: vimos propor a aquisição. Então, peço imensa desculpa, mas, se vou propor a aquisição de uma sociedade, neste caso, do Banco Insular, então, vou adquirir um banco que já é meu? Não sei...

Isto era só para precisar esse aspecto.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, dá-me licença, porque...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, se for necessário, depois o Sr. Deputado coloca novas questões.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, é que falta responder à pergunta sobre os financiamentos, se eram via Banco Insular ou BPN, relativamente a estas várias empresas. Lembrando ao Sr. Dr., na passagem, aquele extraordinário documento: *SLN - O Estado da nação*.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Mas, se quiser falar do *SLN - O Estado da Nação*, falamos. Vamos já falar sobre isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, antes, os empréstimos...

A Sr.^a Presidente: — Sobre o documento *SLN - O Estado da nação*, o Sr. Deputado, há pouco, não apresentou qualquer questão. Numa segunda volta, talvez queira fazê-lo. O Sr. Deputado tem muitos elementos, como o Sr. Dr. disse, e bem.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Como o Sr. Deputado tem muitos elementos, se quiser falar já sobre esse documento *SLN - O Estado da nação*, podemos falar.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Primeiro, os empréstimos.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, admito que haja empréstimos, mas não tenho comigo a lista.

Portanto, gostaria de situar sempre as duas ópticas: 2002 ou 2008. É evidente que, em 2008, quando se começou a fazer o levantamento e o diagnóstico da situação, começaram a aparecer *n* situações que não eram conhecidas — nem eu, por força das funções que tinha, tinha obrigação de conhecê-las.

Se lhe disser que na área não financeira internacional não é possível conhecer as operações de financiamento...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Os créditos concedidos à Oakleigh são BPN ou Banco Insular?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — O crédito concedido à Oakleigh? Não tenho aqui presente, mas parece-me que está no Banco Insular.

Sinceramente, não tenho aqui essa informação, mas é uma questão que poderei, depois, reconfirmar.

Aliás, só para precisar, o projecto onde a Oakleigh investiu foi em 2002. Ora, só fui convidado a olhar para o projecto imobiliário muito mais tarde. Portanto, não estou na origem do projecto de investimento imobiliário em Angola.

A Sr.ª Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Semedo, que dispõe de 10 minutos para a apresentação das questões.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, posso fazer uma primeira pergunta e, depois, as restantes?

A Sr.ª Presidente: — Se for uma pergunta/resposta, muito bem; caso contrário, inviabilizamos o procedimento habitual e, depois, ninguém se entende.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, vou fazer uma primeira pergunta e, depois, faço as outras duas.

A Sr.ª Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Boa tarde, Sr. Dr..

Gostaria de perguntar-lhe o seguinte: em 9 de Abril de 2008, enquanto administrador do Grupo SLN, o Sr. Dr. assinou a proposta de aplicação dos resultados financeiros do Grupo. Os resultados financeiros foram relativamente a 2007 — isto foi assinado em 2008, portanto,

estamos a falar das contas de 2008 — e, apesar de tudo o que hoje se sabe, na altura, o resultado do exercício foi um resultado positivo de 22 milhões de euros e um resultado consolidado de 30 milhões de euros.

O Sr. Dr. assinou nesta altura — como referi, em 9 de Abril de 2008 — a aplicação dos resultados. Recorda-se qual foi a aplicação que foi dada a estes resultados?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sinceramente, não me lembro.

O Sr. João Semedo (BE): — Recorda-se que assinou?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Se tem aí a minha assinatura, é evidente que assinei.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, vou passar às perguntas seguintes e gostaria que fizesse o favor de registá-las.

A minha primeira pergunta tem a ver com o seguinte: numa audição anterior, uma das pessoas que ouvimos declarou aqui, com muita clareza, que era habitual o Dr. José Oliveira Costa alterar as contas e mesmo alterar os relatórios das auditorias, depois de umas e outras estarem feitas por quem as tinha de fazer.

O Sr. Dr. tinha conhecimento desta prática do Dr. José Oliveira e Costa, ou acha que esta afirmação sobre esta eventual prática do Dr. José Oliveira e Costa não é correcta e não se verificava na administração do banco e do Grupo?

A segunda pergunta que gostaria de formular prende-se com o seguinte: relativamente ao Banco Insular, o Dr. José Vaz de Mascarenhas

disse-nos aqui — ficámos todos, creio, um pouco espantados — que não conhecia as contas, que não tinha acesso aos contratos, que não entrava no sistema informático e que, enfim, o Banco Insular era, na realidade, uma «caixa de correio», mais do que uma agência ou mesmo um banco, propriamente dito.

Gostaria de saber se o Sr. Dr. Joaquim Nunes, enquanto membro da administração do Banco Insular, também foi vítima desta dificuldade de conhecer o que se passava com o Banco Insular e de intervir sobre essa realidade.

Ainda relativamente ao Banco Insular, gostaria de perguntar-lhe quem é que, na realidade e verdadeiramente, decidia os contratos e as operações financeiras que o BPN deslocava e transferia para o Banco Insular. Quem assumia essas opções, quem tomava e assumia essas decisões?

Também gostaria de perguntar se teve algum conhecimento ou contacto — e se o teve, depois, em função da sua resposta, gostaria de desenvolver mais este tema — com o processo de preparação da compra e futura aquisição quer das empresas da Redal e, enfim, o negócio que fez em Marrocos quer, depois, das empresas de Porto Rico. Pergunto se teve algum conhecimento, alguma participação e, enfim, se tem alguma coisa que possa contar-nos, que tenha alguma utilidade para os trabalhos desta Comissão, sobre estas duas operações.

Pergunto-lhe ainda se conhece o Dr. Coutinho Rebelo, se é uma pessoa com quem tenha trabalhado e que tipo de actividade é que ele desenvolvia no Grupo BPN SLN.

Por último, gostava de perguntar-lhe se conhece uma sociedade chamada La Granjilla e, caso conheça, que tipo de sociedade é esta, que

relações tinha com o Grupo e, em particular, qual foi o papel desta sociedade em determinados negócios. Também gostaria que nos dissesse quais teriam sido esses negócios em que, eventualmente, esta sociedade — La Granjilla — teria participado e, já agora, se sabe quem são os accionistas, os proprietários, os titulares desta mesma sociedade.

Em função das suas respostas, depois poderei detalhar com mais precisão alguma das minhas perguntas.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Joaquim Nunes.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, vou começar pelas alterações ao relatório e contas.

Aquilo que aqui foi dito, segundo percebi, dizia respeito, nomeadamente, às auditorias ao próprio BPN, em que haveria, depois, emendas ao relatório e contas. Como não estava no BPN, nem nunca fiz parte dos seus órgãos, nunca estive numa reunião para alterar o relatório e contas com os auditores. Penso que a questão que aqui foi referida versava exactamente o relatório e contas do banco e, portanto, melhor do que ninguém, as pessoas que estavam ligadas a esse processo poderão responder.

Em relação ao Banco Insular funcionar como «caixa de correio», é evidente que, a partir do momento em que o BPN começou a operacionalizar e a domiciliar as operações...

Vejamos: se eu constituo depósitos e, depois, domicílio lá operações de crédito, essa operacionalidade passa a ser gerida pelo próprio BPN, não tem nada a ver com outro tipo de estrutura. E, portanto, o que estava na

estrutura do banco era a estrutura do banco que operava esse mecanismo. O banco, ao fazer a domiciliação de operações de crédito, simultaneamente dava o *funding*. Aliás, isso também acontece hoje no mercado internacional — a assistência de liquidez interbancos, a coabitação de operações são hoje normais.

Portanto, toda a plataforma era operacionalizada pelo BPN e o Banco Insular, praticamente, não interferia na análise do crédito. O BPN fazia a análise do crédito, cedia a liquidez para operações suas e fazia a análise de risco.

Em relação ao processo de compra da Redal e ao negócio de Porto Rico, esse é um acto muito anterior à minha presença na SLN. Eu entrei para a SLN em 11 de Setembro de 2006 e as operações de Porto Rico são muito anteriores a essa data — situam-se em 2001 e 2002, creio eu. Portanto, não tive interferência, não participei, não discuti.

O Dr. Coutinho Rebelo é uma pessoa que conheço, embora não tivesse relações profissionais com ele por razões óbvias: o Dr. Coutinho Rebelo preside a uma sociedade que está no perímetro de consolidação do BPN e, depois, do BPN SGPS, a sub-*holding* financeira, a Imofundos.

Penso que respondi às suas questões, porque a La Granjilla insere-se, outra vez, na questão de Porto Rico. Não participei, não discuti, não estava presente nem estava, sequer, na SLN, portanto era impossível ter acesso a essas negociações.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo precisa de mais algum esclarecimento?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Se me permite, falei-lhe nas empresas de Porto Rico, porque aqui foi dito, é um elemento que consta dos nossos registos, que teria sido o Banco Efisa a fazer a avaliação do negócio e, por isso, eventualmente, o Sr. Dr. poderia ter conhecimento dele.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, a minha função no Banco Efisa é de não executivo, não tenho pelouros, não pertenço ao comité de crédito, não pertenço ao comité dos investimentos, não pertenço à comissão executiva e, portanto, sobre o que a Efisa fez, eu não vi a avaliação.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Nunes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que dispõe de 10 minutos.

O Sr. Hugo Nunes (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Joaquim Nunes, apenas gostaria de obter algumas precisões, pelo que não usarei, com certeza, nem metade do tempo que a Sr.ª Presidente disponibilizou.

Sr. Dr. Joaquim Nunes, em primeiro lugar, pedia-lhe que precisasse as suas funções no Banco Insular, enquanto lá esteve. Também lhe queria perguntar se, olhando hoje para trás, acha que a sua passagem, a sua ligação ao Banco Insular, foi factor relevante para a sua integração no Grupo e na administração da SLN mais tarde.

Por outro lado, gostava que nos dissesse quando ficou claro, para si, que o Banco Insular era propriedade da SLN ou, então, uma vez que há pouco suscitou uma questão documental, quando é que ficou claro, para si, que a SLN agia através do Banco Insular como se este fosse um seu instrumento. E, já agora, qual foi o facto que terá levado a que essa questão ficasse clara para si?

Uma outra questão tem a ver já com as suas atribuições no conselho de administração da SLN. Se bem percebi, era administrador para a área não financeira internacional. Pergunto se, em algum momento, recorreu ao Banco Insular enquanto instrumento para desenvolver alguma operação no exterior.

Da mesma forma, pergunto-lhe se, em primeiro lugar, confirma a existência de reuniões regulares do conselho de administração do Grupo SLN e, em segundo lugar, se, em algum momento, o Banco Insular foi tratado, numa dessas reuniões, como um instrumento exactamente para operações do género daquelas sobre as quais também o questionaram há pouco, isto é, se alguma vez teria recorrido ao Banco Insular para tal.

No que diz respeito ao conselho de administração presidido pelo Dr. Abdool Vakil, queria perguntar-lhe se ele, quando foi constituído, o foi, desde logo, numa lógica transitória, de preparação, de uma transição. E, no caso de não ter sido constituído nessa lógica, quando ficou claro para si que esse conselho de administração teria essa função?

Da mesma forma, gostava que nos dissesse se participou em alguns trabalhos de preparação da transição para o novo conselho de administração e se, nesses trabalhos de preparação para esse novo conselho de administração, que sucedeu ao conselho em que foi administrador executivo, se foi feito um ponto da situação, se foi feito um

primeiro documento «O estado da nação SLN ou BPN», que terá sido apresentado à nova administração.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Joaquim Nunes.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, como referi, as funções que tive no Banco Insular foram não executivas e não remuneradas — é bom que isto fique claro. Aliás, basta consultar o relatório e contas do próprio banco para constatar que, de facto, não fui remunerado nos seis meses que lá estive.

Em segundo lugar, acho que o facto de eu ter estado aquele tempo no Banco Insular não foi determinante na relação com o BPN. Se o Dr. Vaz Mascarenhas reunia, directa e pessoalmente, com o Dr. Oliveira e Costa, penso que era sobreavaliar muito a minha insignificante pessoa. Por aí, não me parece...

Em relação ao conselho de administração da SLN, vamos situar-nos, se não se importa, porque há aqui dois conselhos de administração da SLN: há o conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, quando entrei, embora com funções não executivas e na área não financeira internacional; e há o conselho de administração de Abdool Vakil, em que entro com funções executivas. Estamos, pois, a falar de dois conselhos de administração da SLN.

No conselho de administração da SLN do Dr. Oliveira e Costa, o modelo de gestão que existia era um modelo muito centralizador. Aliás, se repararmos no artigo 23.º dos estatutos da SLN, verificamos que as reuniões do conselho de administração são trimestrais. Os próprios

estatutos dão essa prerrogativa de se poder fazer apenas reuniões trimestrais. Isto quer dizer que a periodicidade das reuniões era muito irregular e nunca foi discutido no conselho de administração da SLN, naquele tempo, a questão do Banco Insular, até porque, formalmente, ele não estava assumido e, portanto, não faria muito sentido constar da agenda esse ponto.

Praticamente não era discutido até porque, como disse, as reuniões eram tão espaçadas — trimestralmente — e eu, atendendo aos pelouros e a estar parte do meu tempo fora do País... Aliás, ainda hoje passo metade do meu tempo fora do País.

Em relação à transição para o novo conselho de administração — vou falar também por experiência pessoal —, pergunta-me o que nos levou a concluir que estaríamos em transição, ou se seria para continuar.

Quando surgiu o convite... É evidente que os Srs. Deputados já sabem que há aqui uma parte, um período que não sou eu que vou responder nem explicar, em que os accionistas iniciaram um processo de tentativa de alteração do *governance*, que começa em Agosto, Setembro de 2007 e culmina em Janeiro, Fevereiro de 2008. Quanto a isso, não tive nas negociações e, portanto, não sou eu, mas os próprios Srs. Accionistas, nomeadamente a equipa ligada ao conselho superior, é que deverá responder por esse facto e explicá-los.

Quando vem a decisão do Dr. Vakil para o conselho de administração da SLN, a primeira dúvida que me surgiu... Aliás, falo disso (e agora vou falar também por experiência própria), porque tinha um mandato ainda em vigor até 2010 e, de facto, pensei que iria concluir o mandato. Honestamente — e não estou, aqui, a auto-elogiar-me —, pensei que iria concluir o mandato, mas não concluí.

A primeira dúvida que surgiu foi quando se pretendeu fazer com o Dr. Vakil... O Dr. Vakil tem um modelo de *governance* completamente diferente: as reuniões são constantes, são semanais e, portanto, a equipa mantém-se informada das várias situações. Inclusive, como sabe, de acordo com os próprios estatutos — foi uma das coisas com que sempre me questionei —, nenhum membro do conselho de administração da SLN, excepto o seu presidente, participa nas reuniões do conselho superior. E, portanto, uma das coisas que eu perguntei, ingenuamente, foi por que é que não assistiam com o estatuto de observador, para perceber, visto que o conselho superior é um órgão consultivo, qual é a estratégia da sociedade.

Portanto, o Dr. Vakil tem uma maneira de *governance*, de facto, fantástica, tenho de reconhecer, mantendo sempre a equipa informada do que se passa. E ao Banco de Portugal nós não íamos. Eu só fui uma vez ao Banco de Portugal, a 29 de Maio de 2008, ou seja, 10 dias antes da assembleia-geral, antes de sair. Portanto, a equipa estava sempre informada. É uma maneira de ele trabalhar, que cultiva e lhe é gratificante.

Sim, a equipa estava informada. Quando ia ao Banco de Portugal, informava do que é que se passava. Nada há a apontar, impecável!

Quando é que percebi que, se calhar, éramos mesmo de transição? Estes anos todos de trabalho, desde 1974, já lá vão 35 anos de trabalho e, aliás, comecei como trabalhador-estudante.

O que é que acontece? O Dr. Vakil diz: «Vamos fazer, aqui, um diagnóstico prévio da situação.» Portanto, chegámos e, como ele já explicou, e bem, vamos fazer o levantamento das questões que estão pendentes para resposta ao Banco de Portugal e vamos fazer um pequeno

diagnóstico da situação do Grupo. E aí surge a primeira questão, que era a ideia de fazer um diagnóstico por uma entidade independente. Os accionistas dizem-nos, na altura: não. Vai haver um novo conselho em 31 de Maio... — que era para ser em 31 de Maio e, portanto, é bom que isso fique claro — ... e esta é apenas uma situação de transição, e aí concluímos que, de facto, devia ser um conselho de transição e ficámos a saber, nessa altura, que era um conselho de transição.

Daí o tal documento de trabalho que se pediu a uma equipa de quadros conhecedores, com mais acutilância, da realidade, aquele documento que aparece agora dito como «*SLN – O estado da nação*». Mas não foi esse o documento que foi lido, e não distribuído, na reunião do conselho superior de 10 de Abril. Esse documento de trabalho interno surge, porque não se pôde fazer o tal diagnóstico que o Dr. Vakil pretendia fazer.

Assim, eu conclui que, se não podia fazer o diagnóstico, é porque estava mesmo em transição.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, para fazer uma precisão, o Sr. Deputado Hugo Nunes.

O Sr. Hugo Nunes (PS): — Ficou por responder a uma das questões. Quando é que ficou claro para o Sr. Dr. que o Banco Insular era propriedade da SLN ou, não sendo propriedade, era instrumento da SLN?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em 2008, quando começámos a fazer o tal levantamento, havia um problema...

Aparte inaudível.

Há duas questões: uma é um problema recorrente, pendente, que é a de saber se as acções próprias eram ou não, de facto, instrumentos do Grupo.

Ao vermos de onde vinha o respectivo financiamento, começámos a ver o grau de interdependência e, como eu disse, mais do que pela titularidade, porque essa é a tal questão jurídica que vamos ficar aqui a tarde toda a discutir se o documento em branco, não datado, não assinado pelo comprador, é ou não é..., pela dependência material, concluímos que era uma entidade relacionada.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo pede ainda a palavra para que efeito?

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, gostava de pedir ao Sr. Deputado que vai falar a seguir apenas para fazer uma pergunta.

A Sr.^a Presidente: — É o Sr. Deputado do PSD, que me informou que não se importa de ceder essa possibilidade ao Sr. Deputado João Semedo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., queria apenas fazer uma pergunta para fechar este *dossier*, se é que ele alguma vez se vai fechar.

O Sr. Dr. disse-nos há pouco que dirigiram uma carta ao Banco Central de Cabo Verde manifestando a intenção de comprar o Banco Insular.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — BPN SGPS, portanto, a *sub-holding* financeira.

O Sr. João Semedo (BE): — Assim sendo, percebi bem, não é? É verdade que houve uma manifestação de intenção de adquirir o Banco Insular? Mas não foi comprado. Essa aquisição não se concretizou, ou concretizou?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não. A carta é de 12 de Março de 2008, acabou por não se concretizar. Aliás estávamos exactamente, como acabei de referir ao Sr. Deputado, numa situação de transição.

Depois de 2 de Junho de 2008, o Banco de Portugal escreve uma carta, a 4 de Junho, correcta, a dizer: então, já que estão a considerar que essa instituição é vossa, definam quais são os impactos que têm ao absorverem essa estrutura. Correcto?

No entanto, a 4 de Junho – parece que é um tema que está na moda –, já estávamos mais do que em gestão corrente, porque já sabíamos que íamos sair e apenas não saímos na assembleia de 31 de Maio por razões meramente operacionais da negociação dos accionistas do conselho superior com o Dr. Miguel Cadilhe.

Portanto, na prática, já tínhamos conhecimento. Se o acordo tem sido antes, em 31 de Maio, tínhamos saído na assembleia-geral, cuja acta tenho aqui comigo. Portanto, a assembleia-geral era, exactamente, para nomear novos órgãos sociais.

O Sr. João Semedo (BE): — Obrigado, Sr. Dr.

Se fossem como o Eng.º Sócrates, tinham-se fartado de comprar coisas nessa altura...

Risos do Deputado do BE João Semedo.

A Sr.ª Presidente: — Em direito, temos uma figura que é não tomar conhecimento de declarações não proferidas. Assim, estas declarações são não proferidas, pois não têm a ver com o objecto desta Comissão.

O Sr. João Semedo (BE): — Temos de ter algum sentido de humor!

A Sr.ª Presidente: — Eu sei, Sr. Deputado, mas estou também a conter-me, porque, às vezes, seria adequado fazer alguns pequenos comentários.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., tendo V. Ex.ª sido convidado para integrar o Banco Insular pelo Dr. Fernandes Lopes em 2001, gostava de perceber exactamente algumas datas que ficaram aqui algo imprecisas.

O senhor diz que saiu do Banco Insular, onde esteve como vogal não executivo, em Maio de 2002, porque recebeu um convite do Banco Efisa.

A primeira questão que lhe coloco é a seguinte: em Outubro de 2001, o senhor era membro dos órgãos sociais do banco angolano de investimentos: do conselho fiscal e do conselho geral, salvo o erro. Assim sendo, não via na acumulação destas duas funções nenhuma incompatibilidade?

Em segundo lugar, não poderá ter ocorrido um lapso de expressão de vontade da sua parte relativamente à demissão da administração do Banco Insular e à sua continuidade efectiva, ainda que nominal, na administração do Banco Insular por bastante mais tempo, até ao final de 2003? Isto é, não terá o Sr. Dr. estado formalmente como vogal da administração do Banco Insular entre Outubro de 2001 e Dezembro de 2003 e, eventualmente, por um lapso, seja ele qual for, comunicado a vontade de abandonar a administração do Banco Insular, mas isso não tenha sido concretizado por alguma razão?

Outra questão que gostaria de lhe colocar é a seguinte: enquanto administrador da SLN a partir de Setembro de 2006 e até 2008, portanto, um pouco menos de dois anos, alguma vez terá recebido os respectivos ordenados, parcial ou totalmente, através de transferências do Banco Insular? E, se não ocorreu pessoalmente consigo, terá conhecimento de que tal tenha acontecido com outros colegas da administração?

Por outro lado, o Sr. Dr. insiste que só soube do Banco Insular como pertencente ao BPN em 2008. No entanto, temos ouvido aqui várias pessoas com grande grau de responsabilidade na SLN e no BPN e, até, com graus intermédios ou inferiores testemunharem que a relação BPN/Banco Insular era conhecida de toda a gente.

O Sr. Dr., como administrador do Banco Insular durante seis meses ou dois anos (mesmo que formalmente) e, depois, como administrador da SLN mais dois anos, num espaço de seis, mais ou menos, nunca ouviu falar nisso? E, sobretudo, o facto de ter sido administrador não executivo de um banco — que já aqui foi apelidado, pelo seu presidente, como «caixa postal», mas chamemos-lhe o que quisermos: Banco Insular —, que funcionava totalmente na dependência do BPN, quer ao nível da

concessão de créditos, quer ao nível dos depósitos, quer ao nível de transferências, o senhor, como homem experiente, nunca lhe passou pela cabeça que a relação entre o Banco Insular e o BPN pudesse ser alguma coisa além deste interposto de créditos?

Gostava de lhe colocar uma outra questão: enquanto o Sr. Dr. esteve como vogal não executivo do Banco Insular — seis meses ou dois anos, não sei —, alguma vez lhe passou pela mão, teve conhecimento ou ouviu falar da forma como era feita a contabilidade do banco e quem é que a fazia?

Enquanto foi administrador do Banco Insular, durante seis meses ou dois anos, nunca tomou conhecimento de uma empresa — suponho que esta pergunta já lhe foi feita, não tenho a certeza, mas confesso que não percebi a resposta —, nunca ouviu falar de uma empresa, de um projecto, de um código, ou de uma *offshore* designada por A1, que envolvia, aparentemente, uma série de códigos de créditos malparados?

O senhor foi administrador da Efisa durante algum tempo, suponho que entre 2002 e 2006 ou ainda é. Gostava que nos dissesse se alguma vez ouviu falar de uma empresa chamada Investec e de uma outra *offshore* chamada Dafco ou Tadco — repito, Dafco ou Tadco — e das relações existentes entre a Investec, que é ou será uma suposta empresa do Banco Efisa, e esta *offshore*?

Por último, o Sr. Dr. foi nomeado administrador da SLN em Setembro de 2006 e, portanto, assistiu à revolta — revolta é uma expressão minha — dos accionistas que destituíram, embora isso não fosse assumido explicitamente em termos públicos, o Dr. Oliveira e Costa. Gostava que me descrevesse se teve contactos com esses accionistas, o

que é que eles lhe disseram, como é que o convenceram... Enfim, conte-nos um pouco da sua experiência relativamente a esta matéria.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Dr. Joaquim Nunes, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sr. Deputado, em relação à questão da incompatibilidade, não sei se percebi bem: com o BAI e com BI em simultâneo? Era essa a questão que estava a colocar!? Trata-se de duas jurisdições autónomas, o Banco Insular está sob a supervisão das autoridades cabo-verdianas e o BAI está sob a supervisão das autoridades angolanas, e, portanto, não creio que haja incompatibilidade.

No que diz respeito à questão dos ordenados, eu pessoalmente não recebi... Os ordenados que eu recebi, enquanto administrador da SLN, estão na folha de salários e, portanto, não recebi qualquer salário por fora. No que se refere a colegas da SLN, não tenho conhecimento é evidente, porque, se era a área da estrutura do pessoal que processava os salários, eu não tenho conhecimento sobre se havia quem recebesse de outra maneira. Eu, pessoalmente, não recebi de outra maneira, e estou absolutamente à vontade.

Quanto à questão formal e à questão prática, de que falou, ela surgiu, exactamente, porque houve este diálogo com o Banco de Portugal e houve este lapso de tempo entre a comunicação que eu fiz a pedir a renúncia, mal fui convidado pelo Efisa, e a resposta do Banco de Portugal a aceitar a indicação.

Portanto, há, de facto, uma questão formal, que só é registada *a posteriori*, mas, na prática,... Aliás, sendo não executivo, não estando

sequer em Cabo Verde e passando parte do tempo em Angola, não faria muito sentido.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Seja qual for a razão, o Sr. Dr. entra como vogal não executivo do Banco Insular em 16 de Outubro de 2001 e sai, de facto, quando? Em Dezembro de 2003 ou não?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em Outubro!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em Outubro de 2003?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sim! É em Outubro de 2003. Porquê?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não são seis meses...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Porque é que é em Outubro? Porque o Banco de Portugal aprovou...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Já agora, quero só precisar um aspecto...

O Sr. Honório Novo (PCP): — É entre Setembro de 2001 e Outubro de 2003.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Formalmente, sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Formalmente, são dois anos.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Na prática, foram seis meses.

Agora, gostava só de precisar um aspecto: quando eu estive no Banco Insular,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente e Sr. Dr., permitam-me só uma interrupção.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, se for só uma precisão, porque, senão, o Sr. Dr. não consegue responder e ficamos confusos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É, Sr.ª Presidente.

É só para lhe chamar a atenção de que insisti muito nesta pergunta com o Dr. Vaz Mascarenhas e a resposta, conforme se recorda, foi claramente outra.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Só um pequeno pormenor: quando eu fui para o Banco Insular, em Outubro de 2001, o Banco Insular era detido pela Fincor, nada tinha a ver com o Grupo SLN. E o convite que me foi dirigido na altura para dinamizar um conjunto de relações foi feito por uma pessoa que também nada tinha a ver com o Grupo SLN. De facto, em Outubro de 2001, o Banco Insular era detido pela Fincor, porque a transacção da venda do Banco Insular pela Fincor à Insular Holdings é de 28 de Dezembro de 2001.

Quanto à questão que colocou da Investec — não sei se estamos a referir o mesmo nome — e do Banco Efisa, quem tem relações com o Banco Efisa é o Investec Bank. O Investec Bank é o 4.º banco sul-africano e, por acaso, também o 4.º banco em África. Aliás, o relatório da própria KPMG diz isso. É um banco que, em 31 de Dezembro de 2008, tinha activos de 46 000 milhões de dólares. Portanto, é o 4.º banco sul-africano. É esse banco que, de facto, tem relações com o Banco Efisa.

Quanto à Dafco, sinceramente não estou a ver o que é.

No que diz respeito à questão da revolta dos accionistas, trata-se de um processo que começa, creio eu, em Agosto ou Setembro — não posso precisar —, no sentido de, em primeiro lugar, alterar o *governance*, que leva à entrada de mais uma pessoa para o conselho em fins de Novembro ou princípios de Dezembro de 2007, que é o Dr. Franquelim Alves, que vai, de facto, coordenar toda a área não financeira. Eu não estive nas negociações. Sentia que o objectivo dos accionistas era, de facto, alterar o *governance* e, portanto, tiveram ali um período de cinco meses, na prática, em negociações para o alterar. Mas as negociações não eram connosco, era o grupo de accionistas com o Dr. Oliveira e Costa.

Aliás, nós não éramos membros do conselho superior, os administradores da SLN não eram membros do conselho superior, não estávamos presentes no conselho superior, portanto não assistíamos às discussões a que, eventualmente, houve lugar.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente?

A Sr.ª Presidente: — Se é para pedir uma precisão, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, não é para uma, mas, sim, para duas precisões, porque foram duas as questões que não foram abordadas.

A primeira tem a ver com a questão da contabilidade do Banco Insular e a segunda com a questão de como é que se pode explicar que, estando o senhor dois anos como vogal executivo do Banco Insular e, depois, mais dois anos, ou próximo disso, como membro, formalmente,...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não executivo, desculpe!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Como vogal não executivo...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — É que disse executivo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Perdão! Se disse, não queria dizer, porque já aqui disse várias vezes não executivo.

Como é que se pode explicar que, estando o senhor dois anos como vogal não executivo do Banco Insular e, depois, mais dois anos, ou próximo disso, como administrador da SLN, não se tenha apercebido de uma relação muito especial entre o BPN e o Banco Insular?

E devo acrescentar que o Sr. Dr. José Vaz de Mascarenhas, Presidente do Banco Insular, disse aqui que, apesar de a situação ser a que era, qualquer crédito a partir do Banco Insular era avalizado por ele e a verdade é que o senhor era também membro da administração. Portanto, gostava que comentasse isto.

Depois, também não comentou a minha pergunta relativamente a uma entidade, chamemos-lhe assim, chamada A1. Não sei se, durante

esses dois anos em que permaneceu como vogal não executivo do Banco Insular, terá ou não ouvido falar desta entidade.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Dr.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — No tempo em que eu lá estive, a contabilidade era feita por uma entidade diferente, era feita por uma entidade local de direito cabo-verdiano, e o Banco Insular tinha auditoria da Ernst & Young.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E quem é que era essa entidade?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não tenho aqui o nome, mas posso...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas o Sr. Dr. conhece-a?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sim, sim! Era uma empresa de direito cabo-verdiano.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Conhece-a? Recordar-se do nome dela?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em 2001?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em 2002.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não sei o nome dela, mas posso facultar-lhe isso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Fica registado.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sim, sim! Em 2002!

A outra questão que é importante é que nós estamos aqui a falar — e eu já vou a esse ponto — do Banco Insular. Vamos ver: o Banco Insular tem o Banco Insular que está no balanço e nós estamos a fazer duas análises: estamos a falar do Banco Insular que está no balanço e não do que está extra balanço, porque o que está extra balanço é uma situação completamente autónoma do próprio Banco Insular. Aliás, basta ver que...

O Sr. Honório Novo (PCP): — O que eu estou a falar é do Banco Insular Cabo Verde, presidido pelo Sr. Dr. José Vaz de Mascarenhas e de cuja administração o senhor fez parte durante quase dois anos.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Desculpe, a pergunta concreta que quer é qual?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., suponha esta situação: este banco tem um funcionamento muito especial, só recebe dinheiro do BPN e só concede crédito a empresas participadas pelo BPN ou pela SLN.

Agora, suponha que eu sou membro, mesmo que não executivo, durante dois anos, da administração deste banco e mais tarde, dois anos depois, passo a ser administrador da SLN, onde estou mais dois anos, e nunca me apercebi, em quatro anos, que o BPN e/ou a SLN e o Banco Insular tinham uma participação, uma relação, muito especial. É disto que estamos a falar!

Portanto, gostava que nos explicasse como é que é possível, ainda por cima com o Dr. José Vaz de Mascarenhas a dizer que isto tinha um funcionamento *sui generis*. Ele disse-o aqui, repetiu-o aqui. Como é que ele diz isto e fala nas relações íntimas existentes entre o BPN e o Banco Insular, e o senhor, que é membro da administração, não se apercebe?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Vamos lá ver: a questão que eu foquei foi outra, foi que havia uma dependência em termos de captação de depósitos e de domiciliação de operações e, portanto, de facto, o Banco Insular não fazia análise de crédito.

Mais tarde — e estou a falar do exercício de 2002, embora, de facto, não tivesse participação activa na gestão do banco, como eu disse, limitava-me a...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Assinou as contas!

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em 2002, sim! Exacto!

O Sr. Honório Novo (PCP): — E em 2003!

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não! As de 2003 não assinei, desculpe!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Em 2003 assinou...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Foi em 2002. Em 2003 não assinei!

As pessoas que estavam em funções executivas ofereciam-me alguma confiança, portanto eu não tinha... Praticamente, como não tinha

intervenção no banco, até por força, como disse há pouco, de estar a maior parte do tempo residente fora do país, se quer que lhe diga também não acompanhei o banco com o cuidado que deveria ter, porque como era não executivo e não remunerado praticamente não acompanhei...

A minha função, quando fui para o Banco Insular, foi a de tentar dinamizar relações com outros bancos estrangeiros, porque é evidente que não faria sentido, face às relações que havia entre o Dr. Vaz Mascarenhas e o Dr. Oliveira e Costa, que eu fosse dinamizar relações com o BPN.

A Sr.^a Presidente: — Há mais alguma precisão que pretenda obter, Sr. Deputado Honório Novo?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Doutor, peço desculpa de voltar a insistir, mas o que é esta entidade A1?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Essa entidade A1, quando eu estive... Em 2002, não havia nenhuma entidade A1. No balanço oficial, atenção! Estamos a falar do balanço oficial. Em relação ao extra-balanço... A própria equipa da área das operações tem uma declaração dizendo que a administração do Banco Insular desconhecia o extra-balanço. Isso é inquestionável. Está dito e reafirmado.

Então, não fui investigar o que é o A1. Sinceramente, não fui investigar o que é o A1.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já tinha ouvido falar dele?

Eu não sei o que é o A1. Aliás, eu chamei-lhe entidade.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em 2002, não fui investigar o A1. Não havia A1!

Nós começámos a fazer o levantamento agora, em 2008, e o levantamento feito é, exactamente, à data de 31 de Maio, que é a data da saída, o que é o balanço oficial e o que é que está fora do balanço. Aí, de facto, aparece um A1, mas eu não sei o que é...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Aparece o A1 onde, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — No Insular, em 2008.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E não foi ver o que era o A1?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Então, estava de saída, Sr. Deputado...! Queria que fosse ver? Saí em 31 de Maio.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Também agradeço a presença do nosso convidado, a quem tenho quatro questões a colocar, apesar de muitas já terem sido colocadas e de estarmos num momento de dificuldade.

É que, como nos transmitiu, no Banco Insular não tinha funções executivas, não tinha funções remuneradas, nem acompanhava a gestão do Banco e, portanto, com esta particularidade, reconheço que é difícil a

qualquer um do nós colocarmos-lhe questões, mas não vou deixar de o fazer.

Já fez aqui referência ao BPN Brasil e eu gostaria que nos desenvolvesse um pouco mais que tipo de banco é, qual a sua principal actividade, quais as principais acções em que, porventura, o senhor terá participado e terá tido alguma intervenção.

Segunda questão: pode dizer-nos qual a dimensão do banco, quantos balcões tem, qual a actividade que é exercida, etc?

Ainda sobre o Banco Insular e sobre o BPN, gostaria de saber se teve algum conhecimento do balcão virtual e, se sim, qual foi a sua acção perante a tomada de conhecimento da existência desse balcão.

Recorrendo um pouco à sua entrada para o Banco Insular — fez-nos um resumo da sua acção —, quem é que directamente o convidou para participar na administração?

Finalmente, o Sr. Dr. fez referência nas suas respostas a que, em Maio de 2008, terá tido lugar a única reunião com o Banco de Portugal em que participou acompanhando o Dr. Vakil. Pode dizer-nos quem esteve presente nessa reunião, que assuntos foram tratados e, já agora, se não acha estranho que durante tanto tempo houvesse respostas ao Banco de Portugal pendentes no BPN e que não houvesse nenhuma insistência especial do Banco de Portugal em obter esses esclarecimentos que não eram obtidos de uma forma eficaz?

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Joaquim Nunes para responder.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em primeiro lugar, o BPN Brasil não tem balcões; é um banco de investimentos. Até porque, como sabe, na legislação brasileira, em função do tipo de actividade assim é o capital social; o capital social das instituições é adequado ao tipo de actividade.

Portanto, o BPN Brasil é um *investment banking*, pelo que não tem balcões, e faz dois tipos de operações, nomeadamente: *trade finance* — atendendo a que o Brasil é um grande exportador, o grande grosso das actividades é *trade finance*; e *corporate banking*. Portanto, estamos a falar exactamente de um banco de investimentos. A minha participação no BPN Brasil foi, fundamentalmente, o estabelecimento da parceria com a entrada do BAI no capital deste banco.

Como o Sr. Deputado também deve saber, a legislação brasileira obriga a que haja uma direcção executiva residente. Não se pode ser executivo no Brasil sem ser residente. Isso é condição *sine qua non*. A minha função foi exactamente essa.

Quanto à questão do balcão virtual, já disse que há um documento da estrutura de operações do banco dizendo que o extra balanço... Vamos lá ver, a questão do virtual foi generalizada, mas o extra balanço era do desconhecimento da administração do Banco Insular e, portanto, na altura...

Se reparar, o início do relacionamento começa praticamente em meados de 2002. Entre o que foi dito aqui, portanto a estrutura do BPN com o Banco Insular... Ora, eu não estou no BPN, portanto não tenho acesso ... Aliás, uma das coisas que gostaria de precisar é que só quem não conhece a banca ... Não é qualquer pessoa que tem acesso e que tem *passwords* de acesso e de ligação às estruturas e aos sistemas, tem de ter poderes delegados e com determinadas limitações.

Em relação à minha entrada no Banco Insular, foi exactamente como referi há pouco: por convite de uma pessoa das minhas relações pessoais de há muitos anos, que é o Dr. José Luís Lopes, ex-Embaixador de Cabo Verde nos Estados Unidos e ex-Secretário de Estado. Na altura, quando entrei com ele no Banco Insular — entrámos em simultâneo, está em acta —, não estava feito o negócio da transacção da Fincor à Insular Holdings.

Quanto à reunião de 20 de Maio de 2008, peço desculpa mas vou só rever os nomes das pessoas que estiveram presentes nessa reunião do Banco de Portugal. Tratou-se de uma reunião a pedido do Sr. Vice-Governador, Dr. Pedro Duarte Neves, e foi a primeira reunião onde foram todos os administradores da SLN e em que estavam presentes as pessoas da supervisão — o director da supervisão, Dr. Carlos Santos, a Dr.ª Clara Machado e o Dr. José Alvarez.

Nessa reunião foi focado um conjunto de situações: atraso de *reporting*, informação e, até por força de uma questão que vinha de trás quando entrámos na SLN (a questão das acções próprias), é levantada a questão de qual era o relacionamento, então, da instituição com o Banco Insular.

Creio que terei respondido à questão da reunião de 20 de Maio, na prática 10 dias antes de sairmos.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — É a primeira?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sim, sim. As outras reuniões não foram com o conselho de administração da SLN, só com o Dr. Vakil. Nesta

reunião é que o Banco de Portugal pediu a presença de todos os elementos do conselho de administração.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, a quem peço que seja brevíssimo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, nesta segunda ronda vou ser brevíssimo. Em boa verdade, é para precisar três questões colocadas na primeira ronda que não ficaram suficientemente respondidas.

A primeira questão tem a ver com o A3. O Sr. Doutor explicou que viu na relação de 2008 a menção ao A1, mas eu pergunto-lhe sobre o A3.

A segunda questão é a seguinte: se a Oakleigh tinha financiamento do Banco Insular, se o Sr. Doutor foi administrador da SLN Internacional, se o Sr. Doutor foi administrador da Lunha, pergunto-lhe se, no âmbito dessa partilhada responsabilidade do sector, esse financiamento está ou esteve ou não relevado nas contas consolidadas da SLN SGPS. Repito: o financiamento do Banco Insular à Oakleigh esteve ou não consolidado nas contas do Grupo SLN?

Queria perguntar-lhe também se as empresas Macropor e Macrotrade têm crédito no BPN.

Gostava ainda de saber, caso se recorde, se alguma vez reportou ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 85.º, estes créditos.

A terminar, Sr. Doutor, o tal relatório *SLN – O estado da nação* – e a versão que tenho, é a segunda de Março de 2008 –, relata, e o Sr. Dr., como administrador, teria conhecimento, a realidade do Grupo SLN, realidade essa que não é circunscrita à administração, porque terá sido

transmitida, como nós sabemos — já aqui foi apurado —, ao conselho superior e a várias pessoas que dela teriam conhecimento.

O que lhe pedia, Sr. Dr., dado o privilégio de o ter aqui, era que especificasse quatro ou cinco aspectos deste relatório que agora vou mencionar.

Este relatório, *SLN – O estado da nação*, começa por tratar do que designa por Problemas do Grupo, referindo o montante de 517 milhões de euros em «Contas Investimento» e o montante de 585 milhões de euros atribuíveis ao Banco Insular, numa realidade que traduz depositantes a 100% provenientes do Grupo BPN; grupo financiador de investimentos do Grupo não relevados no balanço do Grupo com recurso a participações via sociedades *offshore* – e disto o Sr. Dr. teria duplo conhecimento, necessariamente privilegiado, porque vem do Banco Insular para a SLN, ainda que com esse hiato que todos percebemos.

Sr. Dr. ainda neste documento é referido um outro problema do Grupo, que são as acções SLN e da SLN Valor detidas por veículos, especificando-se: 4,97% do capital da SLN e 3,7% da SLN Valor são detidos por veículo cujo último beneficiário é o Grupo SLN; aquisição de acções feitas com recurso a financiamento do Banco Insular.

Ora, eu queria que o Sr. Dr. especificasse quais as *offshore* que detinham estas percentagens do capital da SLN e da SLN Valor e de que forma foi verificado este crédito concedido pelo Banco Insular para aquisição de acções do Grupo SLN.

Ainda um outro problema do Grupo prende-se com compromissos extra-patrimoniais não assumidos, assim relatados: créditos a veículos *offshore* cujo dono efectivo é o Grupo SLN como forma de diferenciamento de actividades do grupo.

Há pouco fiz aquela série de perguntas (e depois não quis insistir, porque compreendi que a Sr.ª Presidente quisesse passar a palavra aos outros Deputados) e terminei perguntando se tinham sido criadas *offshores* com estas várias possibilidades, como, por exemplo: o financiamento a accionistas; o financiamento de empresas do grupo; para esconder moras; para esconder prejuízos, etc., e fi-lo reportando-se a um documento elaborado no momento em que o Sr. Dr. é membro do conselho de administração.

Portanto, referem-se aqui créditos a veículos *offshore*, cujo dono efectivo é o Grupo SLN, como forma de financiamento de actividades do Grupo, por isso peço que o Sr. Dr. os descreva.

Também no documento referem-se alguns veículos — e eu estava à espera que o Sr. Dr. nos antecipasse, mas eles são tantos e já foram detectados em 1994, pelo que o Sr. Dr. não terá de sabê-los de memória —, e eu gostava que o Sr. Dr., ao menos em relação a estes, me explicasse que como é que estes compromissos extrapatrimoniais não assumidos aconteceram: Erei B.V. (Sabrico), Jespersen (Fábrica do Gelo), Abnerka, (terreno Luanda), Verida e Allgold.

Portanto, gostaria de tentar de perceber desde logo, devido a esta sua dupla nacionalidade e à intervenção que se percebe (de resto compreensível por essa influência em negócios em Angola) a que se refere este terreno de Luanda, a Abnerka, de que forma é que esses veículos traduzem compromissos extrapatrimoniais não assumidos.

Depois, Sr. Dr., terminando os problemas do grupo referem-se as insuficiências de provisões: BPN com insuficiências de provisões de 70 milhões de euros centradas em quatro grandes clientes El-Assir, Devecó, Olivimo e Grupo Miró — e eu gostaria de perceber de que forma é que

estes quatro grandes clientes se responsabilizam pelas insuficiências de provisões no BPN; e BPN Cayman e BPN IFI com insuficiências de 80 milhões de euros.

Estes são aspectos que, certamente, terão sido tratados no conselho de administração de que o Sr. Dr. fez parte e que, certamente, conhecerá, pelo que poderá fornecer à Comissão uma explicação com vantagem para todos.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Joaquim Nunes.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Vou começar pelo fim, pelo documento *SLN – O estado da nação*, que referiu.

É evidente que essa não é a versão final, que vai com outro nome, *SLN - A situação do Grupo*, à reunião do conselho superior do dia 10 de Abril, onde o documento não é distribuído, é apenas lido em parte, nomeadamente as conclusões.

Se o Sr. Deputado reparar, verá que tem aí três cenários, salvo erro, em que se falava exactamente do aumento de capital, com risco, sem risco...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem aqui um cenário base e, depois, tem em relação ao Banco Insular uma Proposta 1 – Redução do balanço e uma Proposta 2 - Venda do Banco Insular a terceiros — e só se vende o que se tem, não é verdade? — e, em relação às Contas Investimento, há soluções imediatas, soluções de médio e longo prazo e, depois, o impacto financeiro assumido.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Portanto, esse documento foi lido e apresentado. É evidente que vamos situar a data, que é a de 10 de Abril, portanto, praticamente a um mês da saída do conselho anterior.

Bom, o que é resultou dessa reunião? Como eu disse, o documento não foi distribuído, foi recolhido e ficou na posse, de acordo com o acordado na reunião, do presidente do conselho de administração. Portanto, repito, esse documento não foi distribuído.

Qual era o modelo a seguir? O modelo a seguir era trabalhar, uma vez que esse documento tinha sido feito por um grupo de trabalho interno de quadros do Grupo, era validar, porque, como costumo dizer, era um documento de trabalho, não está timbrado, não está assinado, portanto, é um documento de trabalho, havia que validá-lo e começar a fazer os trabalhos subsequentes relacionados com esse projecto.

Portanto, como compreenderá (e não sei se vai aceitar a minha explicação), num mês é difícil começar a concluir os vários cenários que aí estavam e o levantamento das várias situações.

Assim, o que fizemos nesse período intercalar foi tentar junto da entidade de supervisão clarificar alguns aspectos, nomeadamente a questão que referiu das acções próprias e a questão do Banco Insular. Sinceramente, não houve tempo para ir escarpelizar mais.... Estávamos a um mês de sair e, portanto, não havia muito tempo para escarpelizar essas situações.

É isso que lhe posso dizer.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em relação a precisar o conteúdo do documento, ele não foi discutido no conselho de administração?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não... O documento foi apresentado nas suas linhas gerais, não foi distribuído e, portanto, havia agora que, internamente, começar a trabalhá-lo.

É evidente que, como compreenderá – e posso reconhecer a minha incapacidade –, num mês não era possível fazer o levantamento dessas situações, a validação e efectuar as conclusões de enquadramento das situações.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Desde logo, quanto às referências a estes *offshore*, às circunstâncias em que garantiam a falta liquidez do BPN, do BPN Cayman, à insuficiência de provisões, o Sr. Dr. não consegue explicar à Comissão os termos em que isso se processava?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Na tal validação do documento interno de trabalho que iríamos começar a fazer era preciso validar esses pressupostos, porque, como lhe disse, era um documento de trabalho interno.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., coloquei ainda três questões que não foram respondidas.

A primeira era se a Oakleigh tinha financiamento do Banco Insular; a segunda, relativamente à Lunha, perguntei se este financiamento está ou não relevado nas contas da SLN; em relação às empresas Macropor e Macrotrade, tendo crédito do BPN, foi reportado ou não esse crédito?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Em relação à Macrotrade e à Macropor, como deixei de ser gerente, não posso confirmar se foi ou não reportado. Não faço ideia!

Já agora, em relação à Oakleigh, como ela está no perímetro de consolidação, se não se importa, não trouxe o documento oficial, mas vou validar e depois informo se, de facto, está... Portanto, como a participação está explícita no relatório e contas, vou validar essa sua questão e responderei com precisão, para não estar aqui a dizer está, não está, está desta maneira, uma vez que a participação está reflectida no relatório e contas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E a A3? É outro veículo também apenas detectada em 2008. É assim Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Acho que sim. Não tenho a data, mas posso responder.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, é só uma precisão: em Março de 2008, o Dr. Abdool Vakil era o presidente do Grupo?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Era.

O Sr. João Semedo (BE): — Como é que o Sr. Dr. entende que o Dr. Abdool Vakil, sendo presidente do Grupo, tenha manifestado a intenção de comprar o Banco Insular e, ao mesmo tempo, sabendo nós que essa

operação não foi concluída, o mesmo Abdool Vakil nos tenha dito a nós, aqui, que o Banco Insular é do grupo BPN SLN. Como é que se pode entender? É que, aparentemente, uma coisa não bate certa com a outra.

Claro que o Sr. Dr. poderá dizer-nos: «Perguntei ao Dr. Dr. Abdool Vakil...», mas gostaria que não desse essa resposta.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Portanto, a conclusão da integração e a tal carta de 2 de Junho tem muito mais a ver com a dependência material por força da análise da natureza dos depósitos que eram lá efectuados, das operações de crédito, do que propriamente com a situação jurídica, porque a situação jurídica, como V. Ex.^a sabe, é aquele documento que está apenas assinado.

Portanto, o BPN SGPS ao comunicar às autoridades cabo-verdianas, a 12 de Março, que tinha intenção de adquirir, é porque não tinha a demonstração na altura.

Vamos lá ver, há duas situações que gostaria de precisar: o BPN tem órgãos próprios, tem um conselho de administração completamente autónomo da SLN, sendo que só há uma pessoa comum neste universo todo, que é o presidente do BPN, que é, simultaneamente, presidente do BPN SGPS, que é a *sub-holding* financeira que centraliza toda a informação e a parte da SLN.

Peço desculpa de referir isto, mas, de facto, quando chega à SLN para consolidação temos uma informação que vem de base do BPN, com revisores e auditores que validaram as contas, que mandam para cima, que consolida, depois, as várias participadas da *sub-holding* financeira — o Banco Efisa, o BPN Gestão de Activos, o BPN Cayman, o BPN IFI — o BPN SGPS consolida e, depois, a SLN ainda vai consolidar em cima...

Sr. Deputado, peço imensa, mas, de facto, a nível da SLN, a capacidade de análise, uma vez que temos de fazer fé no que vem já de trás dos revisores e dos auditores, se não daqui a bocado não sei como é que vamos fazer...

Portanto, As contas vinham auditadas com um revisor oficial de contas e com auditoria de base, sendo que o BPN tinha auditores e revisores e, depois, também tinha no BPN SGPS.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., gostava de fazer-lhe algumas perguntas.

Já ouviu falar de uma empresa que será chamada Planfin Management e sabe quem são os sócios?

Segunda questão: enquanto administrador da SLN, alguma vez abordou o problema do funcionamento, do desempenho e dos objectivos do BPN IFI?

Terceira questão: enquanto administrador da SLN, que foi a partir de Setembro de 2006, recorda-se de ter lido, de ter recebido, de ter respondido, de ter tomado conhecimento, de um conjunto muito vasto de perguntas que o Banco de Portugal terá feito e que não terão sido respondidas, ou que o terão sido?

Finalmente, gostaria de precisar uma resposta dada ao Deputado Nuno Teixeira de Melo referindo que o A3, porventura, seria um veículo identificado em 2008. A mim, há pouco, referiu que o A1 também foi identificado em 2008. Mas a natureza do A1 será também a de veículo, ou

a de empresa? Sob que forma é que foi feita essa identificação do A1, se é que se recorda?

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Joaquim Nunes.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Sobre a questão do BPN IFI, não estando no BPN nem no BPN IFI não faria muito sentido estar a participar numa reunião do BPN IFI.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não era uma reunião, era se não foi conversado na administração?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não do BPN IFI. Admito que possa ter sido falado, mas, de facto, muitas das reuniões da SLN eram mais globais do que, propriamente, as reuniões financeiras, da sub-*holding* financeira, porque era mais a situação do universo e, portanto, com a informação recebida das várias bases.

Em relação às perguntas do Banco de Portugal, a resposta é não, porque não recebíamos na SLN as cartas que o Banco de Portugal enviava — não eram distribuídas. Portanto, havia um núcleo que tratava das relações com o Banco de Portugal.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Havia o quê?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Havia um núcleo, uma equipa, que fazia o *reporting* ao Banco de Portugal e que centralizava a informação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — As cartas não eram dirigidas à administração da SLN?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Mas não eram distribuídas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O senhor nunca tomou conhecimento desse conjunto de questões?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não. Só em 2008...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, na altura própria.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não. Não eram distribuídas.

Também me questionou sobre a Planfin. A Planfin é uma sociedade de serviços de planeamento financeiro internacional que está no relatório e contas com uma participação da SLN em 19% e, segundo informações que tenho, encontra-se em processo de liquidação neste momento.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Essa sociedade dedicava-se a...?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Dedicava-se exactamente a consultadoria e tem agora o desdobramento de uma Planfin Contas que faz a contabilidade da empresa, do Grupo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, não é essa. Refiro-me apenas à anterior. Não tem ideia de quais são os titulares?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se quiser, eu tenho!...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Mas eu não tenho.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, está satisfeito com as respostas?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, falta a velha questão do A1.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — O que era o A1?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se também é veículo, ou não? Não se recorda como ele foi identificado?

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Não, não fui consultar.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não foi consultar, portanto não tem a certeza...

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — ... da natureza dos movimentos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem.

A Sr.ª Presidente: — Posto isto, chegámos ao fim desta audição.

Queria, em nome dos Srs. Deputados, agradecer ao Sr. Dr. Joaquim Nunes o tempo que aqui passou connosco e as informações e esclarecimentos que nos deu.

Muito obrigada e até sempre.

O Sr. Dr. Joaquim Nunes: — Muito obrigado a todos.

Pausa.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, iniciando mais uma audição.

Queria, em nome dos Srs. Deputados, dar as boas-vindas ao Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves e agradecer a imediata disponibilidade que manifestou para estar presente connosco nesta sessão de trabalho.

Nos termos habituais, e de acordo com a nossa metodologia de trabalho, esta audição iniciar-se-á com perguntas a formular pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

Antes, porém, pergunto ao Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves se pretende fazer alguma declaração inicial e, caso não pretenda gostaria que nos fizesse, pelo menos, uma súmula muito breve do seu currículo.

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves (Membro do Conselho de Administração da SLN): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, boa tarde.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, da minha parte e da parte do conselho de administração da SLN, desde que foi criada esta Comissão de Inquérito, temos dado toda a colaboração que nos é possível, no

sentido de perceber e alcançar os objectivos que foram atribuídos a esta Comissão.

Nesse sentido, levantámos o sigilo profissional a todos os profissionais a que tem sido solicitada informação — desde já, a Deloitte, a BDO, a J. Monteiro & Associados e o nosso consultor Piriquito Costa, que aqui esteve também, recentemente. Diria que esse levantamento se estende a todos os profissionais a que vier a ser solicitado tal pedido.

Como deve ser do vosso conhecimento, fui convidado pelo Dr. Miguel Cadilhe para integrar esta equipa. Na altura, era professor catedrático do ISEG nas áreas financeiras, tinha também uma sociedade de revisão de contas e, portanto, para integrar este projecto, abandonei a carreira académica e vendi, em 15 dias, a participação que tinha na sociedade.

Com a saída do Dr. Miguel Cadilhe, achei que o mais conveniente seria também a minha saída. Portanto, como ele saiu no início de Fevereiro, a minha renúncia produz efeitos no final deste mês, o que quer dizer que estou em funções até ao final de Fevereiro.

Do ponto de vista curricular, basicamente, tenho feito actividades em empresas, misturadas, de vez em quando, com a actividade académica. E, nos últimos anos, dediquei-me mais à área académica, embora nunca tenha deixado a área empresarial. Portanto, quando surgiu este convite do Dr. Miguel Cadilhe, achei que era um desafio — sabia que era um desafio difícil, mas não sabia que ia ser tão difícil quanto aquilo que encontrámos.

De qualquer forma, gostaria de informar que, se o Dr. Cadilhe me tivesse convidado para este desafio hoje, teria voltado a aceitar, apesar de todas as dificuldades, porque entendo que fizemos um trabalho

extremamente meritório. O País esteve em risco de ter um banco em falência sem saber por que é que ele iria à falência e foi, efectivamente, o nosso trabalho – de 20 de Junho até sairmos, a 11 de Novembro – que permitiu compreender qual era a situação financeira do banco e encontrar uma solução, que não é a solução que tínhamos proposto e imaginado, ou que pretenderíamos, mas, pelo menos, foi uma solução.

Congratulo-me, portanto, pelo trabalho realizado.

Estou à disposição, obviamente, para responder a todas as perguntas que entenderem formular-me.

Antes, porém, gostaria de vos informar quais foram as minhas áreas no banco e na SLN, de modo a que as perguntas também sejam mais focalizadas nessas áreas, embora pense que, em todas as outras áreas, terei condições de conhecer, mais ou menos, as situações. Mas, se for preciso algum aprofundamento posterior, estarei disponível para entregar documentação sobre as respectivas matérias.

No BPN tinha as responsabilidades na área de risco de crédito/risco operacional, nas áreas da contabilidade e sistemas de informação de gestão. Depois, na SLN tinha a responsabilidade de gestão financeira de todo o Grupo.

Portanto, isto foi entre o dia 20 de Junho e o dia 11 de Novembro e, a partir do dia 11 de Novembro, assumi apenas a coordenação financeira do Grupo SLN, agora sem o banco. Em 19 de Dezembro assumi a presidência da comissão executiva por decisão do conselho de administração, passando o Dr. Miguel Cadilhe a presidente do conselho de administração não executivo.

O novo presidente é um presidente executivo e, portanto, entendi que não faria muito sentido a existência de um presidente do conselho de

administração executivo e um presidente de comissão executiva. E, não compreendendo muito bem a estrutura pretendida do ponto de vista da sociedade daqui para a frente, optei, efectivamente, ao entrar com o Dr. Miguel Cadilhe, sair também com ele.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Professor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, que dispõe de 10 minutos para formular as perguntas que entender.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Prof. João Carvalho das Neves, obrigado pela oportunidade que nos dá.

Começo por perguntar o seguinte: o Dr. Miguel Cadilhe, na sequência da presidência do conselho de administração de que o Sr. Prof. também fez parte e depois da nacionalização que o Parlamento decidiu, afirmou que tinham ocorrido falhas graves de supervisão.

Pedia-lhe que o Sr. Prof. nos dissesse se concorda com esta avaliação e porquê.

Queria perguntar, ainda, se é capaz de relatar quaisquer conversas mantidas com a supervisão acerca do BPN, antes da tomada de posse do conselho de administração de que o Sr. Prof. fez parte e se, em algum momento, o Banco de Portugal, a supervisão, fez alguma advertência ou aviso sobre a situação do BPN — isto vale para antes da tomada de posse e para depois da tomada de posse.

Também queria perguntar se, enquanto administrador do BPN, na avaliação que depois acabaram por fazer, como avaliaram a mudança recorrente de administradores do BPN (foram mais de 20 em muito

poucos anos), bem como o facto de diversos auditores terem trabalhado no BPN, ou que auditaram no BPN, igualmente, por muito pouco tempo.

Teve conhecimento das cartas, ou do seu conteúdo, do Dr. Abdool Vakil, datadas de 15 de Maio e de 2 de Junho, em que este reconhece a ligação ao Banco Insular e as imparidades? Isto antes de tomarem posse no BPN.

E, no momento em que tomaram posse e iniciaram funções no conselho de administração, por acaso o Banco de Portugal relatou ou deu-vos conta dessas informações que tinham sido prestadas pelo Dr. Abdool Vakil?

Queria perguntar, igualmente, se, em algum momento, teve conhecimento de correspondência trocada entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal acerca do Banco Insular e do envolvimento que se investigava do Banco Insular em realidade criminal de dimensão internacional.

Por outro lado, queria saber em que situação encontrou o BPN quando tomou posse, quantas perguntas do Banco Portugal encontraram por responder no BPN e se lhe parece que o então apurado justificaria, mais cedo, qualquer intervenção do Banco de Portugal, no âmbito dos poderes que a lei consagra a esta instituição.

Num outro capítulo, queria perguntar-lhe o que sabe acerca da utilização de *offshores* no esquema de gestão do universo SLN, bem como se, em algum momento, detectou — e, nesse caso, em que circunstâncias, como e, se puder identificar, quais os últimos beneficiários, para além da SLN — *offshores* utilizados para dissimularem créditos concedidos a administradores e a accionistas, para ocultarem prejuízos e mascararem

situações de mora, isto para dar quatro exemplos entre outros que, porventura, poderia citar.

Queria que me dissesse quando tomou conhecimento de que o BPN — ou, no limite, o Grupo SLN — era o último beneficiário do Banco Insular e em que circunstâncias.

O que é a Sopromat? Qual a sua função no Banco Insular e a quem pertencia?

Queria também queria que nos explicasse o funcionamento do BI linha e de que forma era utilizado no funcionamento do BPN com relação ao Banco Insular, através do IFI e BPN Cayman. Nomeadamente, gostava que comentasse a afirmação, que aqui foi feita por um dos administrativos que operava no sistema, sobre a possibilidade real, e que ele admitiu como relativamente fácil, de o Banco de Portugal apurar aquilo que o actual supervisor caracteriza de «balcão virtual», mas que não era, na medida em que, segundo ele diz, bastaria ligar um cabo, o que as suspeitas recorrentes do Banco Insular justificariam, para se perceber todos esses movimentos feitos de dinheiro com recurso a depósitos no BPN para o Banco Insular e daí para o universo de *offshores*, que sabemos agora como funcionava.

Pergunto ainda se, depois, de tomar posse também receberam do Banco de Portugal quaisquer informações sobre imparidades, se a auditoria externa que foi realizada foi determinada pela administração de que o Sr. Prof. fez parte ou por determinação do Banco de Portugal. O Dr. Miguel Cadilhe assegura que a auditoria externa realizada foi determinação desse conselho de administração de que fez parte e eu queria que confirmasse se assim é ou não.

Gostava que nos explicasse o contexto da auditoria da Mazars e os seus resultados, o contexto da auditoria da Deloitte e os seus resultados no BPN.

Já agora, gostava que comentasse a afirmação do Governador do Banco de Portugal aqui, no Parlamento, de que foi uma acção inspectiva do Banco de Portugal que detectou as imparidades no BPN.

Queria saber se o Sr. Prof. considera, ou não, que a administração de que fez parte foi colaborante com o Banco de Portugal. Isto porque ouvimos essa classificação a propósito da administração do Dr. Abdool Vakil e queríamos perceber se, relativamente à administração presidida pelo Dr. Miguel Cadilhe, havia alguma razão para ter menor apreciação quanto a esse índice de colaboração.

O Sr. Prof. falou há pouco do projecto que tinham para viabilização do Banco e ouvi-o dizer que também teria feito tudo mais ou menos da mesma forma e que teria voltado a aceitar o convite. Pergunto-lhe se hoje reafirmaria a vantagem do projecto de viabilização do BPN proposto pela administração de que fez parte e se continuaria a apresentá-la relativamente à outra que a maioria socialista considerou melhor para o País: a nacionalização do BPN.

Não tive oportunidade de fazer a pergunta ao Dr. Miguel Cadilhe, porque, à data, ele não tinha compulsado essas notícias, mas, mais recentemente, tentei verificar o que foi publicado à data do aumento de capital, que acabou por acontecer no BPN (aliás, no Grupo, com a emissão daquele papel pela SNL Valor), e verifiquei vários títulos que relatavam o seguinte: foi decidido um aumento de capital por determinação do Banco de Portugal. Estes foram os títulos... De resto, tenho aqui alguns... Estava a

tentar, nesta pressa, descobrir um para exhibir e, certamente, que o farei quando conseguir descobrir as cópias dos documentos.

Pergunto, pois, se essas notícias traduzem a realidade de que o aumento de capital que ocorreu foi determinação do Banco de Portugal, porque isso leva-me à circunstância de ter acontecido uma nacionalização pouco depois e de termos o Banco de Portugal a motivar um aumento de capital numa instituição, relativamente à qual, depois, nacionaliza.

Ora, tendo em conta o interesse dos accionistas e de quem investe, isto é, no mínimo, absurdo. Gostava de perceber se assim foi, se o aumento de capital foi determinado pelo Banco de Portugal. De outra forma, não tendo sido, se entendeu que não foi, Sr. Prof., gostava de saber se, por acaso, de alguma forma, também o Banco de Portugal teve intervenção, se tentou demover, se tentou evitar, se tentou fazer qualquer coisa para que esse aumento de capital não acontecesse.

E o mesmo pergunto em relação à SLN Valor, porque temos presente que quem subscreveu este papel foram quase sempre pequenos depositantes, não foram grandes fortunas, foram pequenos investidores a quem responsáveis de balcão, muitas vezes — e eu conheço alguns —, convenceram a adquirir, dizendo que seria um bom investimento, que iria ter um bom retorno.

E percebe-se agora que, com a nacionalização do Banco, a SLN Valor, que tinha, por reflexo o Grupo, no banco o seu principal activo, acaba por não ter quase nada e duvido que quem foi convencido a investir neste papel venha a ter o retorno. O que significa que muitos perderam as poupanças de uma vida ou se vêem em risco de perder a poupança de uma vida.

Gostava também de perceber de que forma é que o Banco de Portugal teve alguma intervenção ou responsabilidade na emissão deste papel, porque há muita gente que aguarda resposta.

A terminar, gostava que nos esclarecesse, caso saiba, relativamente a alguns veículos que vamos aqui apurando, a saber: A1, A2, A3, Adler, Delas, Ilea.

Há um documento que tenho exibido aqui, porque foi discutido pela administração do BPN durante a presidência do Dr. Abdool Vakil, onde é feita uma apreciação muito exaustiva dos problemas do Grupo.

Nessa apreciação, é-nos dado conta, entre outras coisas, como problemas do Grupo, a existência de contas investimento...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Desculpe. Refere-se ao documento *SLN – O estado da nação?*

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Exactamente. *SLN – O estado da Nação* — Março de 2008.

Bom, nesse documento é feita referência a alguns problemas e eu gostava, sobre cada um destes problemas, caso o Sr. Prof. possa, que nos ajudasse a perceber a sua extensão.

Primeiro problema: 517 milhões de euros, contas investimento.

Segundo problema: Banco Insular, a circunstância dos 100% de depositantes serem provenientes do Grupo BPN e de o banco financiador de investimentos do Grupo não estarem relevados no balanço do Grupo com recurso a participações via *offshore*.

Um outro problema do Grupo tem a ver, de acordo com este documento, com o facto de as acções SLN e SLN Valor serem detidas por

veículos, sendo que são referidas 4,97% de capital da SLN e 3,17% de capital da SLN Valor, cujo beneficiário último é a SLN.

Relativamente a compromissos extrapatrimoniais não assumidos, no documento são mencionados cinco veículos: Erei B.V. (Sabrico), Jaspersen (Fábrica do Gelo), Abnerka (terreno Luanda), Verida (OPI 92) e Allgold.

Por último, Sr. Prof., são referidas as insuficiências de provisões, também assumidas como problema do Grupo, com destaque para o BPN Cayman, o BPN IFI e para o próprio BPN, sendo que, em relação ao BPN, as insuficiências são centradas em quatro grandes clientes: El-Assir, Devecó, Olivimo, Grupo Miró.

Gostava de tentar perceber, Sr. Prof., como é que estes quatro clientes justificam a insuficiência de provisões. Basicamente, qual era o esquema, se era esquema, ou se se tratava de um investimento desastroso, porque, tendo em conta administrações diligentes, seria estranho.

De que forma é que estes quatro grandes clientes, caso não conheça outros, justificaram essas insuficiências?

A Sr.^a Presidente: — Sr. Prof., tem a palavra para responder às questões apresentadas, na medida do que souber e puder.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sr.^a Presidente, penso que este conjunto de perguntas vai dar para estarmos aqui durante muito tempo.

Vou tentar ser o mais sintético possível, mas, dada a complexidade, se calhar, terei que ser um pouco mais exaustivo numa ou noutra situação.

Talvez algumas das questões estejam elencadas umas nas outras e eu possa, com uma resposta, dar resposta a várias dessas questões, pelo que agradecia ao Dr. Nuno Melo que controlasse aquilo que vou dizer, para que, no final, se não ficar esclarecida alguma coisa, eu possa esclarecer.

A questão de falha de supervisão poderá ser elencada, eventualmente, com a questão que colocou sobre se eu assisti ou não às reuniões do Banco de Portugal, sendo que, desde já, lhe digo que assisti a todas elas, onde o Dr. Miguel Cadilhe, que esteve presente, fez questão de tanto eu como o Dr. Meira Fernandes estivéssemos sempre presentes.

Portanto, nós os dois assistimos a todas as reuniões, das quais fiz actas e não sabia que elas iriam ser tão importante, mas, efectivamente, tenho dois *dossiers* onde as questões que foram discutidas em cada dia no Banco de Portugal estão perfeitamente identificadas, se for necessário.

A falha de supervisão que houve é clara, porque, se não tivesse havido falha de supervisão, ter-se-ia sabido o que tinha acontecido.

A questão que se põe, a meu ver, não é a de saber se houve ou não falha de supervisão mas, sim, se houve, eventualmente, falta de zelo de alguns técnicos do Banco de Portugal.

Gostava de esclarecer que, relativamente ao Dr. Vítor Constâncio, é uma pessoa por quem tenho muita consideração, é uma pessoa — aliás, é meu colega na Universidade, dado que é professor convidado no ISEG — muito respeitada do ponto de vista técnico não só na escola mas, acho, a nível nacional, no entanto penso que ele cometeu um erro. E o erro deriva

— esta é a minha opinião do que se passou e eu nunca disse isto em lado nenhum, vou dizê-lo pela primeira vez, o próprio Dr. Miguel Cadilhe nunca ouviu isto, tal como os meus colegas — das relações entre o Dr. Miguel Cadilhe e o Dr. Vítor Constâncio, porque, do ponto de vista pessoal, havia qualquer coisa histórica que não estava bem.

Portanto, desde a primeira reunião que se sentia, para alguém com alguma sensibilidade nas relações pessoais, que havia simpatia mas que alguma coisa histórica do passado não estava bem. Quando as coisas começam a piorar e a haver mais tensão, o Dr. Miguel Cadilhe diz, precisamente, numa das reuniões, e foi logo na 2.ª ou na 3.ª, que entendia que havia falha de supervisão.

Ora, eu penso que o erro que o Dr. Vítor Constâncio cometeu foi entender que isto era um ataque pessoal e que era uma falha dele. O Dr. Miguel Cadilhe nunca disse que houve uma falha do Dr. Vítor Constâncio, disse, sim, que houve uma falha de supervisão, e penso que, nessa altura, o que o Dr. Vítor Constâncio deveria ter feito era pensar um bocadinho e dizer «bem, eu vou fazer um inquérito interno para ver se há efectivamente falha de supervisão».

Quando o Dr. Vítor Constâncio diz em comissão parlamentar o que diz, eu confio, porque é uma pessoa séria e o que está a dizer é aquilo que efectivamente ele conhece. Provavelmente, o que aconteceu foi que alguns dos acontecimentos eram conhecidos do Banco de Portugal, de algum departamento do Banco de Portugal, mas não chegaram ao conhecimento do Sr. Governador.

Portanto, quando ele diz que não sabia do Banco Insular, se calhar... se calhar, não, é, com certeza, verdade. Mas alguém dentro do Banco de Portugal conhecia efectivamente e não deu o andamento que deveria dar.

Esta é, digamos, a minha opinião. Porquê? Porque existem pressões internas no BPN que só vim a ter conhecimento muito recentemente, já depois de sair do BPN, e o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo referiu o documento *SLN – O estado da nação*, que é, de facto, um documento altamente preocupante do meu ponto de vista.

E, para além deste documento, ainda mais recentemente, tivemos conhecimento, a 19 de Janeiro, de um documento, que enviei hoje para conhecimento do Banco de Portugal, sobre contribuições estratégicas para o Grupo SLN BPN.

E, face às preocupações que são colocadas neste documento, diz-se que o Banco Insular (o real, aquele que está em balanço) é o veículo do Grupo, não assumido, que está a ser utilizado para diminuir as necessidades de capital, quer de solvência, quer de aprovisionamento de incumprimentos. De facto, nesse documento referem-se operações que foram desviadas para este Banco, em rigor banco de fachada, e que incluem financiamentos de membros de órgãos sociais, financiamentos de accionistas da SLN, financiamento de empresas e interesses do Grupo, financiamentos de veículos com acções próprias da SLN, financiamento de veículos de ocultação de prejuízos, financiamento de créditos em incumprimento no BPN.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Que documento é esse, Sr. Dr.?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Este documento dá pelo título *Contribuições Estratégicas Grupo SLN BPN*, não tem identificação, mas, pela leitura, compreende-se que foi escrito entre 20 de Fevereiro de 2008 e Março de 2008.

Este documento tem uma frase, que, a meu ver, é extremamente relevante e que mostra a preocupação que havia internamente, que é: «este veículo já foi detectado pelo Banco de Portugal em Maio de 2007. Está sob forte pressão do Banco de Cabo Verde e está referenciado pelo *Expresso*.

A ligação do Banco Insular ao Grupo não resiste ao recente pedido das autoridades de Cabo Verde para se proceder à identificação dos devedores e depositantes. O financiamento do BI é uma irregularidade grave.» E, depois, fala do Banco Insular fora do balanço, que é um procedimento irregular e muito grave e a detecção desta prática coloca riscos criminais nas pessoas envolvidas.

Compreende-se, pelas restrições e informações que aqui são dadas, que este documento, efectivamente, foi escrito entre 20 de Fevereiro e Março de 2008, não se precisando exactamente.

Portanto, este documento, juntamente com o *SLN – O estado da nação*, que acabou de referir, evidencia que, na altura em que toma posse a administração do Dr. Abdool Vakil, existia muito mais informação no Grupo do que as duas cartas que o Dr. Abdool Vakil enviou para o Banco de Portugal a 15 de Maio, em que ele refere que o Banco Insular, a 15 de Maio, foi a plataforma financeira utilizada para a aquisição de uma percentagem de acções da SLN e que, actualmente, elas são detidas pelos veículos acima mencionados, por aquisição dos seus anteriores *ultimate beneficial owners*.

E, mais tarde, novamente por pressão do Banco de Portugal, porque o Banco de Portugal não ficou satisfeito com esta resposta, a 2 de Junho, é referido que havia financiamentos a empresas do Grupo SLN, através das

operações do BI, a accionistas e a empresas *offshores* ligadas directa ou indirectamente ao Grupo.

Mas esta informação é muito insuficiente relativamente àquilo que se conhece, que é o documento *SLN – O estado da nação*, documento este que deverá ter sido escrito por volta de Março, como o próprio nome indica, e ao que nos foi dito foi distribuído a membros do conselho superior em Abril de 2008.

Portanto, a administração tinha conhecimento de uma série de situações que não deu total conhecimento, em minha opinião, ao Banco de Portugal e também, por dever de solidariedade, penso, à administração que ia entrar.

Logo, nós não tínhamos conhecimento da existência destas situações na altura em que tomámos posse. E como não tínhamos conhecimento da situação quando tomámos posse, o que tivemos de fazer foi, imediatamente, logo nas nossas primeiras reuniões de conselho de administração, contratar uma empresa para fazer auditoria ao Banco Insular.

Por que é que nós contratámos uma auditora, que é a Mazars? Porque tínhamos, como conselho de administração (aliás, já tínhamos decidido antes de sermos conselho de administração), decidido fazer uma auditoria extraordinária a todo o Grupo e eu fui o responsável pela coordenação de todos os trabalhos dessa auditoria. Preparei uma primeira versão de caderno de encargos, que foi aprovado como *draft* na nossa primeira reunião do conselho de administração, assim que tomámos posse, e foi distribuída ao Grupo. Estávamos a entrar, não conhecíamos muito bem, ou, antes, não conhecíamos o Grupo, era preciso termos as

peessoas a participar e, portanto, decidimos colocar esse *draft* à discussão em todo o Grupo. Houve contributos de várias pessoas.

Enquanto isto decorria, logo no dia da tomada de posse, tomámos conhecimento da existência do Banco Insular. Ora, era preciso tratar rapidamente do Banco Insular. O único conhecimento que tínhamos do Banco Insular era precisamente estas duas cartas, porque estavam no Banco, estavam na SLN, da anterior administração, a reconhecer que o Banco Insular era nosso.

Também fizemos uma reunião com o Sr. Governador, a nossa primeira reunião, no dia 26 de Junho, e, neste dia, entre outros, os assuntos que foram apresentados pelo Sr. Governador foram, em primeiro lugar, a boa colaboração do Dr. Abdool Vakil, a existência de quatro processos de contra-ordenação, o que, desde logo, criou uma certa tensão, porque um dos processos de contra-ordenação demorou vários meses a chegar ao Banco. Aliás, perguntou-se por que é que demorou tanto tempo uma decisão, que foi tomada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, de fazer a contra-ordenação e, depois, de começar a solicitar a informação relativamente à mesma, que só chegou na véspera da nossa entrada como administração do Banco.

Nessa mesma reunião, o Banco de Portugal impediu-nos que se fizesse o IPO, que era pretendido anteriormente pelo Dr. Oliveira Costa, referiu, como situação muito preocupante, o rácio de capital... E estou a fazer esta descrição para se compreender por que razão é que nós tivemos urgência em fazer o aumento de capital. Havia pressão por parte do Banco de Portugal na realização desse aumento de capital, porque, tendo em consideração o excesso de risco dentro do Grupo, no

apuramento do rácio de capital, do rácio de solvência, e tudo o que for, digamos, de risco, deve ser financiado por capitais próprios.

Ora, como já havia um excedente, esse excedente teria de ser financiado totalmente por capitais próprios. Isto também explica por que é que a administração da SLN, liderada pelo Dr. Oliveira Costa, decidiu criar todas as *offshores* e esconder um conjunto de activos não só em *offshores* mas também através dos chamados «testas-de-ferro» que, em representação da sociedade, detinham, e detêm alguns deles, essas sociedades. Porquê? Porque o Grupo era excessivo relativamente ao nível de capacidade financeira do BPN e, portanto, sentiu essa necessidade de esconder esses activos.

Referiu-nos também que havia um excesso de concentração sobre accionistas e referiu-nos a questão do Banco Insular como muito preocupante. A informação que nos deu foi a informação que tínhamos acabado de ler na carta do Dr. Abdool Vakil, nesse dia ou um ou dois dias antes — foi, portanto, tudo naquela altura. E o Banco de Portugal, nessa mesma reunião, solicitou que integrássemos toda a actividade do Banco Insular nas contas do BPN. Isto foi na primeira reunião, a 26 de Junho.

Referiu-nos a existência desta situação problemática com abuso de confiança, contabilidade falsa, assunto para matéria criminal — que obviamente nós, após investigação, decidimos colocar num respectivo processo — e que era muito importante tratar com rigor um aumento de capital imediato para repor os rácios.

Falámos também, nessa primeira reunião, da liquidez do grupo. A liquidez não estava mal, nessa altura. Eram cumpridos, perfeitamente, os *ratios* de liquidez. Mas existia, portanto, esta situação de risco, que era mais estrutural e que havia que resolver.

Fomos informados que, junto da CMVM, também estavam a decorrer denúncias sobre os fundos de investimento imobiliário, ao que, a seguir, o Dr. Miguel Cadilhe referiu que já tínhamos algumas respostas para alguns dos problemas que estavam ser colocados.

Primeiro, em relação ao aumento de capital, tínhamos compreendido a existência de um rácio, de facto, insuficiente — em dois dias! Tínhamos verificado que, efectivamente, havia acções próprias em excesso, que ultrapassavam o limite de 10% previsto no Código das Sociedades Comerciais, na medida em que o banco, para além de ter estas acções próprias que estavam nos *offshore*, tinha acções próprias em outras sociedades, nomeadamente em sociedades que estavam sob o direito português e na SLN e tinha financiamentos que eram garantidos com acções próprias. Portanto, se fossemos somar os dois, efectivamente, seria da ordem dos 15% e, como o limite é 10%, haveria que resolver este problema.

Assim, encontrámos a solução engenhosa da «Operação Cabaz»: aumento de capital com venda de acções próprias, ou seja, quem comprar 10 acções tem de levar uma acção própria. E, desta forma, eliminávamos os dois problemas: aumentávamos o capital, púnhamos o rácio de solvência num valor adequado e livrávamo-nos também das acções próprias e, no conjunto, sem avaliações, porque isto era tudo muito urgente.

Portanto, pareceu-nos que o valor nominal seria o razoável para as acções e, dado que tínhamos um valor de custo e não queríamos ter prejuízo na venda das acções próprias, fizemos o custo médio e o cabaz era uma média ponderada entre as duas.

O nosso objectivo foi apresentado aí no sentido de fazer o aumento de capital até ao final do ano. Demos informações de que já tínhamos em marcha um plano de reestruturação do Grupo. Demos a informação de que já tínhamos decidido sobre uma auditoria extraordinária e que, assim que tivéssemos relatórios parcelares, eles seriam dados a conhecer ao Banco de Portugal.

Demos conhecimento de que, pela urgência e que uma coisa era a auditoria extraordinária... Apareceu-nos, de repente, uma coisa que saía fora do nosso controlo e não podíamos estar à espera da auditoria extraordinária nem podíamos ir dar a nenhuma das quatro auditoras que tínhamos seleccionado para o concurso, porque, se déssemos a uma delas, depois, se a auditoria extraordinária também fosse atribuída a essa, daria a impressão de que já estava tudo feito. De maneira que fomos buscar uma auditora que não estava no concurso, que foi a Mazars. Assim, a Mazars aparece, simplesmente, porque era uma «fora do baralho», fora daquele grupo das *big four*.

Portanto, precisamente no próprio dia 26, o conselho de administração reuniu, antes de irmos para a reunião com o Governador do Banco de Portugal, e foi contratada uma auditoria externa, especial e urgente à Mazars, com um orçamento que, na altura, não ficou exactamente definido, mas ficou com um intervalo, porque os próprios auditores não sabiam o que é que iam encontrar e, portanto, apresentaram um orçamento com margem e nós aprovámos nesse intervalo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ao Banco Insular?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Ao Banco Insular.

Informámos de outras medidas. Tínhamos a informação de que havia 39 respostas por dar à inspecção do Banco de Portugal e havia mais 21 cartas e *e-mails* que estavam por responder ao Banco de Portugal, pelo menos desde o início de Janeiro, e estávamos em Junho.

Referimos que, na nossa estratégia, estava o reforço das auditorias e da função financeira, dar maior importância ao controlo de gestão, fazer segregação entre a área financeira e não financeira, que deu origem, depois, àquilo que nós chamámos o «Projecto Estrela», de fazer a cisão entre o banco e a SLN — que, por acaso, ocorreu com a nacionalização, deu-se o «Projecto Estrela», o banco foi para um lado e a SLN foi para outro, mas não foi, no entanto, como tínhamos planeado. Mas fica bem a separação: por um lado, o banco e, por outro lado, a SLN. Não quer dizer que isto não crie outras complicações, que falaremos mais adiante, se quiserem e tivermos tempo.

Falámos da nossa reavaliação da política de concessão de crédito. Efectivamente, verificava-se uma separação da forma de procedimentos, de financiamentos a accionistas e a não accionistas e, portanto, uniformizou-se todo o critério.

Falámos da necessidade de montar uma estrutura de controlo de gestão na SLN, a qual fiquei eu responsável por montar. E iniciamo-la. Hoje, temos um planeamento de tesouraria que não existia.

Falámos no nosso levantamento das necessidades financeiras em cada uma das empresas do Grupo, ao que o Banco de Portugal também referiu das necessidades do nosso reporte ter uma periodicidade mais curta. Portanto, em vez de fazermos um reporte mensal da tesouraria, passámos a fazer um reporte quinzenal.

Discutimos a questão da integração do Banco Insular. O Banco de Portugal fez muita questão que nós o integrássemos em Junho de 2008. Portanto, nós entrámos a 24 e é-nos imposto que façamos a integração dos activos e de todas as contas do Banco Insular no Grupo. E, portanto, nós começámos a trabalhar neste plano.

Conversas com a supervisão antes da tomada de posse não existiram. Efectivamente, numa reunião com o Banco de Portugal, cheguei a comentar que me sentia enganado, ao que o Dr. Vítor Constâncio, e com razão, penso, advertiu que não poderia estar a falar comigo sem que eu tivesse alguma função, porque, efectivamente, se houvesse alguma coisa de mal e que ele entendesse que estivesse mal, teria de aplicar o regime das instituições financeiras com intervenção no próprio BPN e não fazendo avisos aos administradores que iam entrar. Aliás, da parte do Sr. Governador, sempre foi manifestado, nas reuniões, a total confiança na equipa que estava à frente do BPN, portanto, na equipa do Dr. Miguel Cadilhe.

Pergunta como é que avaliamos a rotação dos administradores e auditores. Nós quase não tivemos tempo para olhar para isso. E, de facto, quando algumas pessoas começaram a levantar essa questão, fomos analisar. Do ponto de vista dos auditores, não há assim tanta alteração quanto isso. Penso que é uma alteração perfeitamente normal. A nível de administradores, de facto, há saídas, mas, dada a dimensão da empresa, não consigo comentar se isso poderia ser, ou não, sinal de alguma coisa.

Das cartas ao Dr. Abdool Vakil de 15 de Maio e 2 de Junho, efectivamente, não tivemos conhecimento. O Dr. Miguel Cadilhe, ao que sei, também não teve conhecimento delas, antes.

No entanto, é sintomático que o Sr. Governador, quando se refere às equipas de administração, refira sempre o Dr. Abdool Vakil e a equipa do Dr. Miguel Cadilhe. Não sei se já repararam que há uma certa distinção: o Dr. Abdool Vakil, pelos vistos, fazia a gestão sozinho, apesar das cartas não serem assinadas só por ele.

De facto, as cartas também são assinadas por outras pessoas, mas quem é elogiado é sempre o Dr. Abdool Vakil e não o senhor que assina com ele. Por outro lado, se há elogios a fazer, não é ao Dr. Miguel Cadilhe, mas à equipa do Dr. Miguel Cadilhe. Eu, por mim, fico lisonjeado, porque também me toca e ficaria ofendido se, de facto, dissessem que era só do Dr. Miguel Cadilhe.

Devo dizer que, quando referi inicialmente que voltava a aceitar o desafio é porque o Dr. Miguel Cadilhe imprimiu um ritmo de trabalho e uma forma coesa de trabalhar em equipa que, nas minhas experiências passadas, não tinha. E é assim que eu gosto de trabalhar. De facto, foi muito empolgante trabalhar com uma equipa em que todas as decisões foram tomadas por unanimidade, porque, se não havia acordo, as coisas eram discutidas até chegarmos a acordo e vermos qual era a linha que tinha razão ou, pelo menos, que tinha força para mostrar que tinha razão, porque a razão, às vezes, só se vê *a posteriori*.

As cartas de 15 de Maio e de 2 de Junho de 2008 são insuficientes face ao conhecimento que já existia na sociedade nessa altura, como penso que acabei de provar. E se há alguma documentação que a Comissão Parlamentar de Inquérito não tenha, como sabem perfeitamente, da nossa parte tem havido sempre a disponibilidade para fornecer toda a informação necessária para fundamentar aquilo que é a realidade.

Já agora, que toco neste assunto — vou saltando a ordem das questões, porque a mente é mesmo assim, vão surgindo as ideias... —, penso que há um erro ou uma imprecisão do Banco de Portugal no que diz respeito ao Banco Insular ao aceitar como boas as cartas de 15 de Maio e de 2 de Junho. Há dois administradores que assinam e que dizem «isto é nosso», ponto final. Onde é que está a prova? Esse foi o problema com que nos defrontámos nos dias seguintes. É que nos disseram «isto é vosso», nós aceitamos como tal e vamos trabalhar, porque é o Banco de Portugal que nos diz, começamos a investigar, temos a auditoria e começamos a obter elementos, mas os elementos que temos não provam que o Banco Insular seja da SLN ou do BPN.

O que é que temos do Banco Insular? Para ser mais preciso vou usar as minhas cábulas. Como já não dou aulas não faz mal usar cábulas!...

A Sr.^a Presidente: — Os professores sempre puderam usar cábulas, os alunos é que não!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Aos meus alunos deixo-os sempre levar uma folha A4 escrita à mão com aquilo que quiserem, porque quando estão a escrever já estão a estudar e, depois, já não precisam daquela folha, porque já memorizaram o que lá está.

Então, a 20 de Dezembro de 2001, a Fincor vende o Banco Insular à Insular Holdings. Quem é que assina? Pela Fincor: o Dr. Vaz Mascarenhas e o Dr. Garcia dos Santos; pela Insular Holdings, como procurador: o Dr. Vaz Mascarenhas.

A 19 de Dezembro de 2003, o Dr. Vaz Mascarenhas vende 150 000 acções, que representam 20% do Banco Insular, a cada um de quatro senhores.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Segundo a explicação dada aqui pelo Dr. Mascarenhas, em audição recente, haveria um lapso da redacção no que toca à data, porque a venda não seria em 2003, como consta do documento, mas, sim, em 2007.

Não sei se o Sr. Prof. tem elementos que o confirmem ou que o infirmem.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — É estranho, mas se ele o diz... Normalmente, confundimos 2008 com 2009; estamos em Janeiro ou em Fevereiro e erramos um ano. Agora, tantos anos não sabia que era possível acontecer... Ainda por cima foram cinco pessoas, e os cinco têm o mesmo lapso de memória... Pronto, *ok!*...

Há outra coisa estranha: em 6 de Agosto de 2007, portanto, três anos e meio depois, é que se fazem as cartas para o fiduciário avisando que aquelas compras e vendas se realizaram?!... Portanto, o Banco Insular, de acordo com estas informações, é destes cinco senhores, detendo 20% cada um.

Depois, existe um contrato de compra e venda de acções em que cada um destes accionistas promete vender à Marazion — como sabem, a última beneficiária é a SLN — e declaram ter recebido o preço. Mas esse contrato não está assinado pela Marazion e não tem data. Portanto, não temos condições, neste momento, para investigar mais acerca disso porque, como sabem, o acesso à informação no BPN, agora, só se faz via

administração BPN. Aliás, o «Projecto César» — se tiverem curiosidade, posso explicar como é que ocorreu, tem o seu interesse — usava, no fundo, as informações que estavam na SLN e, em simultâneo, tinha a capacidade de procurar as transacções existentes no Banco e nos bancos que faziam parte do grupo BPN.

Portanto, neste momento não temos essa possibilidade. Se quisermos verificar se houve efectivamente o valor recebido e se a transacção existiu ou não existiu não somos nós que vamos conseguir fazê-lo. Isto está em investigação. Certamente o DIAP conseguirá dar as respostas a esta matéria, nós não temos essa condição.

Já agora, vamos às questões do «Projecto César» e do conjunto das *offshores*.

É curiosa a forma como surgiu este projecto. Em 11 de Julho, solicitei a um quadro do banco que, utilizando todas as plataformas informáticas do banco — BPN Cayman, BPN SA, BPN IFI e Banco Efisa —, me identificasse todos os clientes e os montantes respectivos de dívida e que organizasse essa informação por grupo económico, ou seja, aqueles que têm o conceito de grupo económico dentro do banco e aqueles que não têm grupo económico. Isto para perceber do que é que estávamos a falar, porque as empresas têm vários nomes mas não interessam os vários nomes, o que interessa é o grupo para perceber a sua origem.

Logo ali ressaltou que havia um conjunto de grupos que estavam associados à SLN e a outras entidades. E, portanto, foi analisar aquela informação, reunir com algumas pessoas que trabalhavam no desenvolvimento e na criação desses *offshores* e no dia 16 de Julho, cinco dias depois, entre o dia 11 e o dia 16, surge a lista das 90 *offshores*. Portanto, foram cinco dias... Não foram cinco dias a fazer isto, foram cinco

dias a fazer isto no meio de mil e quinhentas coisas a fazer, com mais uma reuniões, fazer perguntas e chegar aos 90 *offshores*.

O Sr. Honório Novo (PCP): — 94!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Na altura, 90. Foi o que apurámos naquele dia.

E continuei a fazer reuniões, porque não havia a certeza de que daqueles 90 *offshores* todos fossem SLN. Poderiam ser alguns SLN Valor, porque às vezes há umas certas confusões, poderia ser que houvesse pessoas que tivessem *offshores* que não fossem delas mas, sim, da SLN. Assim que tive conhecimento destas 90 *offshores*, de acordo com o nosso princípio de transparência e de disparar a informação para que se alguém tiver mais informação a faça chegar, informei os colegas da administração.

O Dr. Franquelim Alves, com base nessa informação e com o conhecimento que tinha, deu mais algumas informações por *e-mail* ao Dr. Miguel Cadilhe. Este ficou um bocado aborrecido com a situação, porque não se estava à espera disso, e faz um *e-mail*, no dia 31 de Julho, cujo título é «*Task Force – a César o que é de César*».

Portanto, o termo «Projecto César» surge da definição de «a César o que é de César», da preocupação sobre um conjunto de situações que efectivamente deveriam estar nas contas da empresa e que não estão, o que é inadmissível.

Chego ao meu gabinete saído de uma destas reuniões, no dia 31 de Julho às 14 horas, leio este *e-mail* e respondo chamando a atenção para o facto de que já não eram 90. Naquela altura tinha 98, mas por falha

minha, porque duas não eram *offshores*, pelas designações pensei que eram — portanto, eram 96.

Dessas 96 *offshores* já tinha feito uma classificação, em que umas não tinham nem activos nem passivos — tinham sido utilizadas no passado e estavam adormecidas —, outras tinham valores residuais, estavam também adormecidas, outras estavam ligadas à «Operação Cabaz», na medida em que eram acções próprias, havia as sociedades associadas aos quadros do Juan Miró e havia um conjunto de créditos associados à cobertura de alguns custos, para esconder alguns custos, e havia uma série de complexidade relativamente ao imobiliário.

Naquela altura, fiz a descrição disto, tivemos uma reunião e o Dr. Miguel Cadilhe ficou preocupado. É que eu tinha feito este trabalho do dia 11 ao dia 31 de Julho, mas para fazer o apuramento disto neste período, face ao volume de coisas que havia para fazer e tendo em consideração a carga que eu tinha, quer no banco quer na SLN... Ele perguntou-me: «acha que consegue, adicionalmente, fazer mais um trabalho de investigação sobre esta matéria? Não seria melhor termos alguém de nossa confiança a fazer isto?». E, portanto, é assim que surge o Dr. Piriquito Costa.

O Dr. Piriquito Costa foi meu aluno, eu tinha muita confiança nele, tinha experiência da banca, tinha sido administrador de bancos durante vários anos, conhecia bem a legislação bancária. Sugeri o seu nome, tivemos uma reunião e, em meados de Agosto, ele começou a fazer este trabalho.

Como certamente tiveram oportunidade de ver, é um trabalho que foi bem feito, que está muito bem organizado e que exige que se continue a investigar, mas a capacidade de investigação não está, neste momento, na SLN, porque esta tem alguns documentos, mas faltam muitos

documentos e onde está a maior parte da informação é nas transacções bancárias, mas para isso é necessário o BPN.

Sei que o BPN, por reunião que tive com a administração, também criou um projecto César. Aliás, brinquei com eles dizendo que deveriam pagar direitos de autor. Portanto, talvez isto venha ajudar à situação financeira da SLN e, portanto, penso que, em breve, será necessário as duas instituições falarem. Claro que existem aqui sempre aquelas questões relacionadas com o sigilo bancário, mas há, obviamente, formas de se poder ultrapassar isso, de maneira a que o conhecimento da verdade dessas situações seja obtido.

Em que situação encontrei e quantas respostas havia para dar ao Banco de Portugal? Penso que isto já foi referido.

O que sei sobre a utilização das *offshore*? A leitura do documento interno também evidencia a situação.

Quando é que se detectou que o Banco Insular era da SLN? Também penso que já foi respondido que nunca chegámos a concluir que o Banco Insular fosse da SLN, porque, efectivamente, os documentos não estão assinados por um potencial comprador.

Portanto, isto era como se eu tivesse, por exemplo, um terreno — como já tive um cliente, que tinha uma fábrica e que fez lá uma série de disparates e, agora, está em risco de uma série de agricultores à volta meterem processos contra a sociedade — e fizesse um documento de venda à Dr.^a Maria de Belém e dissesse que ela o comprou...

A Sr.^a Presidente: — Eu não pago!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — ... e que recebi o dinheiro.

Portanto, penso que é preciso as duas vontades para que, efectivamente, haja uma aquisição e uma venda.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., já que estamos neste ponto, gostaria de fazer, se a Sr.^a Presidente me permitir, uma precisão importante.

A Sr.^a Presidente: — Cirúrgica?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, cirúrgica.

A minha questão tem a ver com a titularidade do Banco Insular, que, como compreenderá, Sr.^a Presidente, não é uma questão menor.

Se bem tenho presente o negócio e o depoimento recente do Dr. Mascarenhas, a venda é feita pela Fincor à Insular Holding, que é uma sociedade de direito inglês. Ora, foi aqui reconhecido pelo Dr. Mascarenhas que, em boa verdade, a Insular Holding é uma compradora aparente, na medida em que faz uma venda posterior, em branco, à Marazion, que seria a tal sociedade de direito americano, sendo que esse documento, todavia, não está ainda subscrito no que toca à aquisição, está apenas subscrito quanto à venda. E, pelo menos, os jurídicos percebem que, normalmente, a razão de ser de um documento destes é para que quem está na administração, enfim, o portador do documento, querendo, o assine quando se justificar, para chamar a si a titularidade dessas acções.

Agora, de permeio, também é uma evidência — daí a razão de ser e a relevância dessa data 2003 ou 2007 — que há uma transmissão repartida de acções da Insular Holding a favor de quatro pessoas, uma delas portuguesa, se bem me lembro, outra angolana e duas cabo-verdianas. Se bem me lembro é isto, mas estou a dizer de memória.

É isto que eu também gostava de perceber. Ou seja: gostava de perceber se essa venda que é feita a essas quatro pessoas é feita no âmbito do universo SLN e, por sua vez, cada uma delas vende a alguém do universo SLN — e existe prova documental disso — ou, então, teremos a circunstância da existência de duas vendas, uma, no que toca à Insular Holding, a favor de cada uma destas quatro pessoas, e uma outra a favor da Marazion, e, deste ponto de vista, é irrelevante, a partir do momento em que já tinha acontecido uma transmissão anterior e as cartas de confirmação relativamente a essa transmissão anterior também já tinham sido enviadas, como suponho que demonstrei na audição do Dr. Mascarenhas.

É isto que eu gostava de tentar perceber, se é que tem dados.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, posso só acrescentar uma pergunta à do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo? É sobre este assunto, senão nunca mais vamos sair daqui.

A Sr.^a Presidente: — Só se for muito rápido, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — O Sr. Prof., há pouco, falou em 20%. É 20% por cada um dos compradores, o que dá a totalidade da sociedade.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Exacto!

Eu penso que não o vou poder esclarecer, na medida em que a única coisa que conheço são, efectivamente, os documentos que, pelos vistos, o Sr. Deputado também conhece.

O que é a Sopromat? A Sopromat era uma empresa que fazia a contabilidade do Banco Insular, de que o próprio Dr. Vaz Mascarenhas era um dos accionistas. Sei que, anteriormente à Sopromat, o próprio Dr. Vaz Mascarenhas tinha uma sociedade só sua que fazia a contabilidade. Para o nosso contexto é um bocadinho estranho a pessoa ser administradora e, ao mesmo tempo, proprietário de empresa de contabilidade que faz a escrita.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Prof...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, estamos a subverter as regras da reunião.

Peço desculpa, mas fará as perguntas na sua altura.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Para que é que servia o financiamento do Banco Insular? Penso que isto foi explicado.

Mas, o Dr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, em particular, questionou-me sobre o Banco Insular linha. Ora, o Banco Insular linha, o tal virtual, funcionava só para financiamento do Grupo SLN.

Quanto à possibilidade de o Banco de Portugal apurar o universo das *offshores* e, inclusivamente, do próprio Banco Insular, penso que o documento interno do banco, que li há pouco, evidenciava que, efectivamente, o Banco de Portugal esteve em vias de conseguir isso...

Não! Por acaso, não li a parte em que, no fundo, se diz que há risco de o Banco de Portugal retirar a licença ou impor limitações à actividade do BPN e, portanto, como tal, é preciso fazer as reestruturações necessárias para que todos estes activos possam ser integrados no próprio banco. Isto em Maio de 2007.

Portanto, houve um sentimento interno de que o Banco de Portugal estava praticamente a compreender a existência do Banco Insular e solicitou que... Aliás, há uma carta, que eu agora não tenho presente, em que o Banco de Portugal ameaça que, se não forem dadas respostas... É relativa, se a memória não me traiçoa, ao ano de 2006... O Banco de Portugal vem sempre fazer um relatório sobre o que é que acha que é preciso melhorar. E, portanto, em meados de 2007, vem com uma ameaça de que, relativamente a um conjunto de assuntos, em Setembro, se não houver respostas, quer ter acesso integral a todas as plataformas do BPN. Portanto, o acesso a todas as plataformas do BPN foi aquilo que eu fiz a 11 de Julho e, em três dias, apurou-se a situação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Do ano seguinte?!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — A 11 de Julho do ano seguinte. Exactamente.

Depois não sei o que é que aconteceu, porque é que não houve esse acesso. Quer dizer, não consigo explicar. Mas penso que o Banco de Portugal esteve quase a apanhar a situação através das suas equipas de inspecção.

Portanto, entendo que o Banco de Portugal, se tivesse mais cedo exigido esse acesso, poderia ter apurado aquilo que, efectivamente, a nossa equipa apurou.

Antes de tomarmos posse, não tínhamos conhecimento das imparidades, mas, após a nossa entrada, na medida em que tinha as áreas de risco e da contabilidade, tive, logo de imediato, conhecimento das exigências que o Banco de Portugal tinha do ponto de vista do reforço de provisões, mas isso nada tinha a ver com as imparidades dos montantes que viemos a encontrar.

Penso que a auditoria da Mazars e da Deloitte, no que diz respeito ao contexto em que as coisas surgiram, estão claras.

Quanto ao esclarecimento da questão de quem faz o quê, eu tenho aqui uma pequena história — e poderei deixá-la, se o Sr. Deputado entender que pode ser útil — de um conjunto de trocas de informações que existem entre o BPN e o Banco de Portugal a respeito das auditorias e um pouco também da questão do Banco Insular.

A 29 de Abril de 2008, portanto, dois meses antes de nós entrarmos, o Banco de Portugal solicita informação sobre o relacionamento que existia entre a SLN e o Banco Insular. Claro que esta solicitação de informação já é anterior, porque, como sabe, em Junho de 2007, houve um primeiro pedido de informação.

Em 15 de Maio de 2008, as respostas do Dr. Francisco Sanches e do Dr. Abdool Vakil, e não apenas do Dr. Vakil, dizem que o Banco Insular foi usado para financiar aquisições de acções da SLN e que estão a analisar as actividades do Banco Insular em relação ao Grupo SLN. Portanto, provavelmente, estavam a analisar o documento *Estado da nação*, que já tinha informações bastante detalhadas.

Em 28 de Maio de 2008, o Banco de Portugal mostra insatisfação quanto à resposta anterior, dizendo que não houve esclarecimento sobre a matéria, e, portanto, em 2 de Junho de 2008, novamente, o Dr. Francisco Sanches e o Dr. Abdool Vakil vêm dizer que a SLN é o último beneficiário da Insular Holding e que o Banco Insular financiou sete sociedades *offshore*, as quais detêm 4,39% de acções próprias, e que o crédito concedido pelo Banco Insular é de 588 milhões de euros, dos quais 407 milhões estão fora do balanço. Anote-se que este documento não fala em quaisquer imparidades ou risco, diz apenas que estes são os valores que estão fora do balanço.

Como sabem, normalmente, a maior parte das empresas utiliza os *offshores* não para esconder custos e perdas mas, sim, para não pagar impostos. E, portanto, como é isto que ocorre normalmente, quando dizem a um gestor que está fora do balanço, então, se está fora do balanço, vai ver e, depois, integra. Esta foi, portanto, a nossa atitude positiva, do ponto de vista inicial. Quer dizer, não imaginávamos que pudesse...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Qual era o valor que estava fora do balanço?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — De acordo com a informação que estava na carta estavam fora do balanço 407 milhões de euros.

A 4 de Junho, o Vice-Governador faz uma carta a solicitar a inclusão do Banco Insular nas contas consolidadas e a certificação das mesmas por uma entidade externa. Valerá a pena vermos esta carta, porque é esta

carta que tem servido de argumento para o Banco de Portugal dizer que, antes de nós fazermos a auditoria externa, já ele a tinha solicitado. Tentarei demonstrar que o que está, efectivamente, nesta carta não é um pedido de auditoria externa — e vou pôr aqui o documento, para ver se não me esqueço de tratar este assunto.

A 5 de Junho, Franquelim Alves e Abdool Vakil reconhecem, junto do Banco de Cabo Verde, que o Banco Insular é do Grupo SLN e que se fará a sua integração no BPN IFI ou, então, a sua venda.

Segue-se também uma carta de Abdool Vakil ao Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal, escusando-se a dar informações relativamente ao BPN Cayman, ao BPN IFI e ao Banco Insular por serem entidades com sede em outras ordens jurídicas. Entretanto, também diz que foi pedido parecer aos advogados por forma a garantir o integral cumprimento das legislações, quer nacional, quer dessas jurisdições. Efectivamente, para dar nomes de clientes, etc., poderá haver aqui alguma questão mais problemática e justifica-se este pedido de parecer jurídico.

No entanto, tratando-se de financiamento a empresas do Grupo SLN, já não é problemático dar essa informação ao Banco de Portugal, na medida em que é o próprio que está a dar a informação e, portanto, não se coloca a questão do sigilo bancário, como é evidente. Se eu sou o cliente e se disponibilizei a informação, foi por minha livre vontade que disponibilizei essa informação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E foi dada essa informação?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — As informações são as que estou a referir, pelo menos do ponto de vista formal. O que foi dado informalmente não tenho acesso.

Tomámos posse a 20 de Junho e aprovámos o caderno de encargos a 24 de Junho, em conselho de administração ou em comissão executiva, agora já não me lembro, mas penso que foi em conselho de administração.

Em 26 de Junho, o conselho de administração reúne extraordinariamente para aprovar a proposta de auditoria, pela Mazars, ao Banco Insular e, no próprio dia 26 de Junho, tivemos uma reunião, como há pouco referi, com o Sr. Governador do Banco de Portugal e também com o Sr. Vice-Governador. Não fui ver aos meus apontamentos, mas lembro-me que esteve sempre presente o Sr. Vice-Governador. Portanto, enquanto que o Dr. Miguel Cadilhe levava dois «apêndices», o João Carvalho das Neves e o Meira Fernandes, penso que o Sr. Governador teve sempre presente o Sr. Vice-Governador e outras vezes também outras pessoas.

Como eu dizia, na reunião de 26 de Junho damos conhecimento de que vamos efectuar uma auditoria extraordinária, com o caderno de encargos, que acabou de ser aprovado como *draft* em conselho de administração e que já estava a circular pelo Grupo para obter *feedback* por parte dos directores.

O Banco de Portugal dá-nos, então, a informação sobre o Banco Insular, nós informamos que também já iniciámos uma auditoria ao Banco Insular pela Mazars e o Sr. Governador solicita que integremos o balcão virtual e que os depósitos regressem à sua origem, ou seja, ao BPN Cayman e ao BPN IFI. Somos também informados de que os créditos do

Banco Insular estão garantidos e de que não há evidência dos valores dos activos subjacentes ao crédito.

Em 11 de Julho, o conselho de administração da SLN adjudica à Deloitte a auditoria externa.

Em 23 de Julho, em reunião com o Sr. Vice-Governador, damos a informação de que a Deloitte foi contratada e que iniciou a auditoria segunda-feira, 21 de Julho; portanto, dois dias antes da nossa reunião com o Banco de Portugal. Informamos que já tínhamos identificado 90 *offshore*, que existia uma perda potencial no Banco Insular de 390 milhões de euros.

Relativamente à cisão, eu trabalhei um pouco a ideia e fui o grande defensor no conselho de administração para a cisão do Grupo. Portanto, fiz várias reflexões das várias formas possíveis de se fazer a cisão e, nessa reunião, falámos nas várias possibilidades para ver qual seria a posição do Banco de Portugal face às várias hipóteses, no sentido de a inspecção do Banco de Portugal se centrar exclusivamente sobre as actividades bancárias e não sobre todas as outras actividades. E logo dessa reunião seleccionámos o que entendíamos ser, aparentemente, mais razoável do ponto de vista do próprio Banco de Portugal e acordámos em enviar um *non-paper* sobre a cisão (um *non-paper* quer dizer um documento não oficial e que, afinal, se está tornar oficial), o que fizemos com alguma urgência, porque era, para nós, importante.

Também nessa reunião, já que o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo referiu a questão da OPI, referimos que tínhamos tido conhecimento da existência de terrenos em Rio Frio que estavam fora do balanço e que eram propriedade da OPI 92 e da Pluripar.

Ora bem, informámos o Banco de Portugal da auditoria extraordinária no dia 23 de Julho e, no dia 24 de Julho, recebemos uma carta dizendo que o conselho de administração do Banco de Portugal, a 22 de Julho (curioso! Um dia antes de lá termos estado!)... Quando dissemos que tínhamos contratado não nos disseram «Olhe, por acaso acabámos de aprovar, ontem, uma coisa e vai sair uma carta a dizer precisamente isso». Não nos foi dito nada! É estranho!...

Como eu estava a dizer, recebemos uma carta do Banco de Portugal a dizer que, no dia 22 de Julho, tinha deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a realização de uma auditoria especial pela Deloitte, para apuramento das perdas por imparidades, com base nas contas relevantes para efeitos de supervisão em base consolidada.

Portanto, em nosso entender, efectivamente, a decisão de fazer auditoria extraordinária é nossa, na medida em que mesmo antes de sermos conselho de administração, em assembleia-geral, dissemos que a iríamos fazer e estava no nosso programa de trabalho, aprovado em assembleia-geral no dia 20 de Junho.

No dia 24 de Junho, foi feito, digamos, o *draft*, que foi aprovado em 23 de Julho, demos conhecimento ao Banco de Portugal no dia 26 de Junho de que estávamos a iniciar esse processo, demos a informação no dia 23 de Julho de que estava contratada a sociedade e, por acaso, por coincidência, a auditora é a mesma que nós tínhamos escolhido.

Ora, se houvesse intenção de ser a Deloitte, certamente que o Banco de Portugal nos diria «não vale a pena estarem a fazer concurso, porque nós só confiamos na Deloitte. Façam o favor de fazer a auditoria pela Deloitte».

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof. Doutor, o Dr. Abdool Vakil aqui, em audição, já esclareceu como nem sequer poderia ter sido pedida essa auditoria externa à qual se reportaria a carta do dia 4, e também suponho que terá ficado sobejamente esclarecido.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, peço desculpa, mas agora não estamos a fazer o comentário das respostas.

Peço ao Sr. Prof. Doutor para continuar, por favor.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sr.^a Presidente, não vou continuar com esta história, o que aqui era relevante era a questão da auditoria extraordinária.

Vou, agora, passar às duas cartas que são tratadas, respectivamente, no dia 4 de Junho e, depois, no dia 24 de Julho.

A carta do dia 4 de Junho diz: VV. Ex.^{as} assumem que o Banco Insular é vosso e que existem sete veículos. Portanto, façam favor de consolidar estes elementos nas contas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Professor, essa carta é de que mês?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — É de 4 de Junho.

E, depois, termina dizendo que «a referida consolidação deverá ser certificada por entidade externa para tal habilitada.

Neste âmbito, deverá também ser apresentado relatório de provisões económicas referente aos activos a integrar».

Portanto, há aqui conceitos técnicos, sobre os quais vale a pena reflectirmos, por exemplo o de certificação de contas consolidadas.

Bom, devo dizer que eu, antes de ir trabalhar para o banco, era revisor oficial de contas, pelo que também estava sujeito a usar toda a informação e toda a técnica desenvolvida para se fazer auditoria e certificação legal de contas, pelo que tenho a sorte de ter comigo aqueles *CD*, que temos que ir vendo todos os meses, para verificar o que é que vai sendo utilizado e que há uns meses que não vejo.

Mas, então, para se fazer a revisão de demonstrações financeiras consolidadas — é assim o título — existe uma recomendação técnica, que é a recomendação técnica n.º 9. Essa recomendação técnica para as demonstrações financeiras consolidadas aplica-se, obviamente, quer a auditorias feitas por entidade externa quer pelo revisor oficial de contas.

Contudo, as exigências que aqui são colocadas são inferiores a uma auditoria externa e, por acaso, para poupar custos, acabei de tomar uma decisão, há umas semanas, logo no início de Janeiro, sobre a auditoria externa às contas da SLN, precisamente pela diferença entre o que é fazer uma certificação legal de contas consolidadas e o que é fazer uma auditoria extraordinária ou uma auditoria.

A SLN estava obrigada a ter duas entidades: um revisor oficial de contas e uma auditora externa, porque tinha o banco. A partir do momento em que deixou de ter o banco, só tem a Fincor como entidade financeira e que é uma gota de água neste oceano. Mas do ponto de vista jurídico, se formos ler o regime geral das instituições financeiras, a SLN, por definição, é uma instituição financeira. É assim.

Há, ainda, que esclarecer com o Banco de Portugal, do ponto de vista formal, se, efectivamente, podemos ter uma escusa nessa matéria.

Mas à cautela o que é que fiz? Solicitei a auditores externos que apresentassem um orçamento não para fazerem a auditoria mas para fazerem a certificação das contas consolidadas, porque, para fazer a certificação das contas consolidadas, não têm necessariamente que fazer uma auditoria, uma vez que podem utilizar os papéis de trabalho dos outros revisores, caso os outros revisores ou o revisor oficial de contas concordem, portanto muitos dos trabalhos feitos são baseados em documentos de outrem. E isto faz uma grande diferença do ponto de vista de volume de trabalho, como é evidente, e dessa forma pode-se fazer alguma poupança.

Portanto, a norma técnica tem um conjunto de exigências, mas esse conjunto de exigências é, por exemplo, a verificação das operações de consolidação, se estão bem-feitas. Por exemplo, tem que aplicar-se o método da equivalência patrimonial nas empresas que são detidas a menos de 20% e ver se isso está bem feito; verificar-se a aplicabilidade dos princípios de continuidade, etc.

Logo, exige-se que se faça a auditoria individual da sociedade-mãe; exige-se que, eventualmente, em situações de maior relevância, algumas sociedades possam ser auditadas, mas é permitido que se utilizem os papéis de trabalho dos outros auditores para verificar se a consolidação foi ou não bem-feita. Este é o trabalho de consolidação e a certificação de consolidação é feita desta forma.

Em 24 de Julho, o que o Banco de Portugal vem solicitar é uma auditoria especial pela Deloitte, para apuramento de perdas por imparidades. Ora, já vem utilizar o conceito de imparidade, que é um conceito de diferença entre o valor do activo e o valor por que ele está efectivamente registado, com base nas contas relevantes para efeitos de

supervisão; no fundo as contas da SLN. E para este efeito existe na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas um outro documento, que é a directriz de revisão e auditoria 800, que se chama relatório de revisor/auditor sobre trabalhos com finalidade especial.

Portanto, quando existe um trabalho com finalidade especial, o revisor oficial de contas é obrigado a determinar a natureza, a oportunidade, a extensão do trabalho a ser executado num compromisso de revisão de auditoria com finalidade especial, que vai variar de acordo com as circunstâncias.

E antes de levar a efeito esse trabalho de revisão com finalidade especial o revisor deve acordar com o cliente a natureza exacta do compromisso, a forma e o conteúdo do relatório a serem emitidos e quaisquer restrições à sua distribuição e uso. É por isso que para uma auditoria extraordinária é preciso fazer um caderno de encargos; não basta dizer que se quer fazer a certificação legal das contas consolidadas.

Logo, fez-se o caderno de encargos e foi com base nisso que fizemos um contrato com a Deloitte, e é com base nesse contrato que há uma restrição à sua distribuição e uso. Ela só pode ser usada para efeitos internos e para distribuição ao Banco de Portugal, porque foi logo acordado connosco que essa auditoria seria usada para efeitos do Banco de Portugal. Não temos autorização, por exemplo, para usar essa auditoria para efeitos de compra e venda de sociedades, portanto não serve de *due diligence* para venda de sociedades.

Penso que isto esclarece a diferença entre a certificação de contas consolidadas e a auditoria extraordinária, para além de que é óbvio que a carta de 24 de Julho vem expressamente dizer que o conselho de

administração deliberou ao abrigo do n.º 2 do artigo 116.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Portanto, a carta de 24 de Julho não vem dizer — o que é frequente acontecer, portanto não se deu a resposta: em resposta à nossa carta do dia 4 ainda não recebemos nenhuma informação de VV. Ex.^{as}, digam lá... Não, o que vem dizer é uma coisa diferente, obviamente, pelo que não remete para a carta anterior.

Bom, esta é a minha interpretação dos factos com alguma explicação técnica, sendo que, se for preciso algum esclarecimento adicional, estou obviamente à disposição.

Tendo-me sido perguntado se a nossa administração foi colaborante com o Banco de Portugal, diria que foi a 100%, se não fomos mais foi porque não conseguimos. Mas, efectivamente, todas as informações que íamos encontrando como sendo relevantes para conhecimento do supervisor eram dadas. E de tal forma que, tendo conhecimento de que o banco seria nacionalizado e que só esperávamos que, digamos, saísse a lei da nacionalização, os dois últimos dias que passei no banco foram a garantir que todas as perguntas que estavam por responder ao Banco de Portugal fossem respondidas pela administração da equipa do Dr. Miguel Cadilhe, para que a nova equipa que viesse tomar posse estivesse liberta desse aspecto.

Ficou apenas uma resposta por dar. Mas penso que mesmo assim nesse último dia ainda conseguimos dá-la, porque resultou de um inquérito que foi feito internamente e que os serviços internos estavam a demorar a tratar, os quais tivemos que «apertar» para fazer um trabalho estatístico de informação solicitada.

Bem, a pergunta mais difícil, e talvez mais polémica, é a do Plano 23 X 08, se continua a ser adequado ou não.

A minha área de actividade profissional tem sido muito a utilização de modelos — modelização. É uma área, digamos, interessante, porque conseguimos, através dos modelos, sejam matemáticos sejam outros mais simples, recorrendo, por exemplo, ao *Excel* — e foi este o caso —, desenvolver modelos que nos possam evidenciar melhor qual é a realidade e fazer as projecções dessa realidade.

Portanto, tendo eu a área do controlo de gestão do banco e da SLN, no banco começámos, com uma equipa de duas pessoas, a desenvolver um modelo de planeamento financeiro do banco. Havia, digamos, alguns resquícios de experiências nessa matéria e, efectivamente, uma das coisas que achei positiva no BPN foi que as pessoas que trabalharam comigo — efectivamente, posso dizê-lo — eram de qualidade, portanto empenhadas e com conhecimentos do ponto de vista técnico.

Logo, foi possível irmos desenvolvendo este modelo em interligação com outro departamento que fazia o tratamento da informação contabilística e de *marketing*, de maneira a fazer a integração das informações históricas com o modelo que estávamos a desenvolver.

Inicialmente estávamos a fazer o modelo com alguma calma e depois, a determinada altura, começámos a ter que disparar muito rapidamente com dados, tendo os elementos de avançar, a propósito da necessidade de apresentar ao Sr. Ministro este plano. Felizmente, esse modelo em *Excel* estava praticamente feito e teve a participação, nos seus *inputs*, das várias direcções, portanto houve uma participação das várias áreas nos *inputs* a dar a esse modelo.

O modelo estava estruturado por módulos, precisamente para a cada módulo poderem ser dados os respectivos *inputs*: da direcção financeira, do *marketing*, etc. Logo, automaticamente, o modelo dá os *outputs*, sendo os fundamentais: o balanço, a demonstração de resultados e os fluxos de caixa.

Portanto, foi com base nesse modelo que a administração começou a trabalhar, olhando para os resultados e procurando uma estratégia que fosse mais adequada. E, das várias simulações que fizemos, efectivamente, concluímos que o banco, para ser viável, deveria seguir o modelo de negócio, que não tinha.

Decidimos que, de facto, o banco para ser viável tinha de ter o modelo de negócio, e o modelo de negócio deveria dar uso ao seu próprio nome, que é Banco Português de Negócios: deveria focalizar-se nos negócios. E, efectivamente, este modelo permitiu evidenciar que o banco estava a ter prejuízo com alguns financiamentos que praticava, em particular, por exemplo, no crédito à habitação, na medida em que se financiava com taxas muito altas e o crédito à habitação tem *spreads* relativamente baixos.

Assim, quanto mais quiséssemos desenvolver a área do crédito à habitação, menos resultados o modelo evidenciava e, portanto, optámos por focalizar neste negócio: o negócio do crédito às empresas.

Como vos disse, o trabalho foi desenvolvido dentro do BPN, com vários grupos de trabalho e com *input* para este modelo, tendo por base os dados históricos e o *input* das várias direcções. Depois, com base nessa informação, a administração reformulou com vista a obter uma perspectiva estratégica mais adequada para o banco.

Pôs-se, então, a questão de como financiar o buraco do Banco Insular e das imparidades que eram apresentadas.

Como sabem, propúnhamos que houvesse um financiamento por parte do Estado, de 600 milhões de euros, em que esses 60 milhões de euros seriam remunerados à taxa de juro da dívida pública, mais um *spread* de 1%, isto porque, efectivamente, o Dr. Miguel Cadilhe sempre insistiu que deveria dar uma remuneração para o Estado e não admitia que fizéssemos de outra forma — eu, por exemplo, era defensor, a título de considerar que seria mais razoável para conseguirmos uma melhor rentabilidade, que se remunerasse apenas a taxa de juro da dívida, compensando o Estado pelos custos que teria com esse financiamento. Mas concordo, também, com a perspectiva de remunerar esse capital com um *spread* de 1%.

Depois, os outros 300 milhões de euros seriam financiados por capitais privados. Penso que a Comissão Parlamentar de Inquérito já teve acesso, através dos pedidos de informação que fez, a toda a documentação trocada entre o BPN e o Banco de Portugal sobre esta matéria e, portanto, encontram aí toda a documentação que refere a existência de um financiamento que estava a ser negociado com cinco bancos de papel comercial para mais 500 milhões de euros.

No fundo, eram 600 milhões de euros, mais 300 milhões, o que dava 900 milhões de euros de capital estrutural, a que acresciam mais 500 milhões de euros de capital comercial, totalizando 1400 milhões de euros para o financiamento global da actividade — isto foi apresentado a 23 de Julho.

O Dr. Miguel Cadilhe referiu que, sendo eu o autor do modelo *Excel* e aquele que dominava melhor o computador (os *inputs* e como tudo se

interligava), eu ficaria disponível para quaisquer questões que fossem necessárias, por parte do Sr. Ministro das Finanças, por parte do Banco de Portugal e por parte dos técnicos que fossem identificados pelo Sr. Ministro das Finanças para dar parecer sobre a viabilidade do plano. E, portanto, fiquei à espera que isso acontecesse.

Então, fui contactado por três técnicos da direcção de supervisão do Banco de Portugal, pessoas que, normalmente, estavam na inspecção do BPN. E, no dia 29 de Outubro de 2008, dia em que levei em mão todos os relatórios de auditoria extraordinária feitos pela Deloitte e que, portanto, estavam finalizados — foi nessa data que foram entregues os relatórios finais. Primeiro, na data em que recebemos os provisórios, enviámos os provisórios e, depois, em 20 de Outubro entregámos os finais. E, nesse mesmo dia tive uma reunião com esses três técnicos.

As perguntas colocaram-se muito em torno de dizerem «isto não é muito optimista». Eu demonstrei que, efectivamente, tínhamos cortado com uma área de negócio e que, por outro lado, em algumas taxas de crescimento o banco já tinha evidenciado essa capacidade no passado.

Depois daquela conversa, sinceramente, saí de lá com o sentimento de que ou era muito bom e tinha convencido os Srs. Técnicos ou Directores do Banco de Portugal de que, efectivamente, o plano era viável, ou eles já tinham decidido, antes de eu lá ter chegado, que o plano era inviável e não valia a pena fazer muitas perguntas, nem insistir. Digo isto porque não houve grande debate: senti-me ganhador com muita facilidade e, nestas coisas, havia muito para debater e poderia dar uma certa luta. Mas, efectivamente, não deu grande luta.

Também não compreendo por que é que foram três técnicos da área de supervisão do Banco de Portugal a fazer uma análise estratégica

ao banco, isto é, se do ponto de vista estratégico e financeiro o projecto era ou não razoável. Sinceramente, para fazer uma análise independente, esperaria que o Sr. Ministro das Finanças tivesse solicitado a um banco de investimentos, conhecedor da área bancária, e independente, o seu parecer sobre o nosso projecto.

Portanto, entendo que o projecto era viável, que deveria ter sido discutido, analisado em maior profundidade e, na minha opinião, não o foi. *A posteriori*, é muito fácil dizer que não tem viabilidade!... Diz que é por causa das imparidades que, entretanto, foram apuradas, por isto e por aquilo... Mas a administração do BPN está a tomar um conjunto de decisões (que são as deles), e ninguém sabe quais eram as nossas.

Ninguém sabe qual é o grau de confiança que o público tem num banco cuja marca — tem sido dito — não vale nada, ou quando se tem dito mal do próprio banco; aliás, a própria administração já comentou que era uma marca que tinha de ser substituída.

Quando se diz mal de um produto, como é que vai reagir o mercado? Se o banco está a ser gerido pela Caixa Geral de Depósitos, se aquilo é para acabar, mais tarde ou mais cedo, eu, que tenho lá depósitos, se calhar, vou tirá-los de lá e colocá-los na Caixa Geral de Depósitos. Já agora, não adianta muito...

Portanto, a reacção do mercado é, obviamente, diferente consoante estivermos perante um banco de negócios, que está virado para o desenvolvimento de negócios, ou perante um banco que, efectivamente, não se sabe muito bem o que é! Alguém sabe, nesta sala, qual é o futuro do BPN? Há sinais dados no mercado de que o BPN é um banco de futuro? Ora, o mercado vai reagir em função dos sinais e das informações que as administrações dão.

É evidente que se a administração fosse privada e dissesse que este é um banco de negócios que vai focalizar-se nas pequenas e médias empresas, que é o nosso tecido empresarial e que, efectivamente, sabemos que estão a necessitar de financiamento, tudo seria diferente, não é? Mas não podemos dizer o que seria, porque não nos deram essa hipótese; se essa hipótese tivesse sido dada, vejam que o Governo teria sempre a outra hipótese.

Aliás, o Sr. Ministro diz na sua carta que nada disto era negociável. Portanto, não entendo que, ao fazer-se uma proposta, a resposta seja sim ou não. Quer dizer, poderia contrapor: «Nessas condições não, mas se tivermos dois ou três administradores sim». Nós diríamos, «sim, senhor, são bem-vindos». Ou então: «O *spread* de 1% não, mas de 2% sim». Aí, teríamos de analisar para ver se, com um *spread* 2%, iria dar ou não rentabilidade...

Haveria a hipótese de se encontrar uma solução que, efectivamente, fosse do domínio privado. Mas essa hipótese não foi dada e isso, na minha opinião, não está devidamente justificado porque, segundo ouvi dizer, o Sr. Ministro não teria os tais pareceres independentes. Portanto, se não existiam pareceres de técnicos independentes, então foi a opinião do Sr. Ministro contra a opinião do Dr. Miguel Cadilhe e da sua equipa.

Sobre a questão do aumento do capital, colocada pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, efectivamente, o que se sentiu logo, na primeira reunião que tivemos com o Banco de Portugal, no dia 26 de Junho, foi uma urgência desse aumento de capital. Mas essa necessidade de aumento de capital já vinha de correspondência anterior para a administração, no sentido de que os rácios estavam abaixo dos mínimos

exigidos, na medida em que o Banco de Portugal estava, de certa forma, a desculpar a existência do excesso de exposição. E, portanto, esse excesso de exposição tinha de ser resolvido, bem como o aumento de capital.

Aliás, há uma carta do Banco de Portugal, anterior à nossa entrada, salvo erro de 2007, em que, efectivamente, se exige que, no prazo de uma semana, seja apresentado um plano para a redução das exposições e de reforço dos capitais. E penso que essa resposta que nunca foi dada.

O Banco de Portugal não tentou evitar que fizéssemos o aumento de capital, pelo contrário. Tal como nós, tinha a informação que estava disponível na altura e, portanto, considerava que era útil o aumento de capital. Aliás, numa das reuniões — se não foi a nossa segunda, foi a terceira reunião —, quando informámos da forma como íamos fazer o aumento de capital, ou seja, que o aumento de capital iria ser feito em três fases, o Sr. Governador, efectivamente, reagiu da forma que nós já estávamos à espera que reagisse, porque ele gostaria que o aumento de capital fosse feito numa única fase. Nós também gostaríamos que o aumento de capital fosse feito numa única fase, porque sentíamos essa necessidade de capital, mas os tempos não estavam para facilidades e, portanto, da análise do mercado, entendemos que em três fases seria mais razoável.

Relativamente às empresas que referiu, a A1, efectivamente, é um código, não é uma *offshore*. Mas essa é uma informação que vai ter de perguntar ao BPN, na medida em que penso que também estou aqui sob sigilo bancário. No entanto, certamente que o DIAP também já sabe o que é a A1. Sobre a A2 e a A3, sinceramente, não ouvi falar.

A Adler, efectivamente, é uma *offshore*. Vou consultar, aqui, a lista das *offshore*, porque, entre tantas *offshore* do Grupo e fora do Grupo, às

vezes, já faço confusão se uma determinada *offshore* é da SLN ou se é de algum cliente do BPN.

Pausa.

Posso dizer-lhe que a Adler não é do Grupo.

Referiu a Allgold que, efectivamente, é do Grupo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., tem alguma informação da Adler?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — A Adler não é do Grupo e só posso comentar as do Grupo. Qualquer outro comentário terá de ser feito, neste caso, pelo BPN, que é quem faz a gestão destes activos.

Posso confirmar que a EREI é do Grupo. Quando diz Sabrico, é porque, efectivamente, financia as actividades da Sabrico no Brasil.

A Jespersen também é do Grupo.

Quanto à Abnerka, devo dizer que, até este momento, não temos a certeza se é do Grupo, porque a declaração de *trust* não apresenta a Marazion como sendo do Grupo, embora as pessoas com quem temos trabalhado afirmem que é do Grupo. Mas a declaração de *trust* não evidencia isso.

A Verida não é do Grupo SLN, mas, como refere, financia a OPI 92. Não sei se deva dizer, mas... Também tinha uma questão sobre a OPI 92, não era? Se calhar, podíamos passar para a OPI 92 e falamos, em simultâneo, destas duas situações.

Tomámos conhecimento de que havia uma sociedade, a OPI 92, que era detida em 20% de forma indirecta pela SLN Valor e em 80% pelo Dr. Fernando Fantasia, que, efectivamente, representava os interesses da SLN Valor e da SLN SGPS.

Foi-nos informado que negociou essas situações com o Dr. Oliveira Costa, mas não se sabia muito bem em que qualidade, se na qualidade de administrador da SLN ou se da SLN Valor (dos documentos que nós obtivemos não tínhamos a certeza de quem é que seria), e que lhe tinha sido prometido que o Dr. Fernando Fantasia seria proprietário apenas de 10%. Assim, sobram 70%. Não sabendo se é da SLN ou da SLN Valor, chegou-se a um acordo muito simples, ou seja, na falta de melhor, 35% para cada um. Portanto, foi possível chegar a um acordo e resolver este activo que estava fora do balanço, passando a integrá-lo dentro do balanço.

A OPI detém 50% na Pluripar e esta Pluripar, por sua vez, detém uma série de projectos imobiliários e cada projecto imobiliário tem, normalmente, uma sociedade e, portanto, são uma série de sociedades em torno deste Grupo, que têm uma dimensão significativa e que têm um financiamento à banca também significativo. De entre os vários bancos, está também, como é óbvio, o BPN, sendo um dos principais financiadores. E era, obviamente, um activo importante de ser bem gerido, porque permitirá a criação de valor para o Grupo. Aliás, como a generalidade dos activos.

Portanto, a Verida está explicada por esta via indirecta dos 20% e a Allgold é, efectivamente, do Grupo.

A última questão que põe é relativamente à insuficiência de provisões. Quanto à matéria da insuficiência de provisões, estes quatro grandes clientes...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Esqueceu-se da Ilea.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Esqueci-me, porque só pus aqui o L e não percebi...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ilea!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Já dei tantas vezes a volta a isto que, quando vejo um nome que não me soa bem, normalmente, não é. E, de facto, não é.

Penso que agora só falta a questão dos quatro grandes clientes e da insuficiência de provisões.

Sobre esta matéria, o próprio Banco de Portugal, nas suas cartas, já vinha a fazer referências às insuficiências de provisões nesta matéria. E, no próprio cálculo do rácio de solvabilidade, no próprio modelo, o Banco de Portugal já tinha insistido e era obrigatório, pois, apesar de não estar na contabilidade, para o cálculo do rácio de solvabilidade, tinha de se pôr as insuficiências de provisões, que, na óptica do Banco de Portugal, existiam sobre esta matéria. Portanto, era um assunto que estava mais ou menos sob controlo do próprio Banco de Portugal.

Não sei se esclareci as questões. Muito obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Solicitando contenção de tempo nas perguntas, de acordo com o modelo que encontrámos, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Esta situação de estar sempre «emparelhado» com o CDS-PP já me começa a enervar.

Risos do Deputado do BE João Semedo.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, podemos, noutra altura, fazer o movimento ao contrário, até para não ser sempre no mesmo sentido. Jogar uma vez à direita e outra vez à esquerda.

O Sr. João Semedo (BE): — Neste caso concreto, até tem grandes vantagens.

Sr. Prof., muito boa-noite e muito obrigado pelos seus esclarecimentos. Vou fazer as minhas perguntas todas de seguida e o Sr. Prof. fará favor de tomar nota.

Gostaria de saber se teve algum contacto, alguma relação, algum envolvimento, alguma colaboração, algum conhecimento deste Grupo, deste universo BPN SLN, para além de curiosidade profissional, que, eventualmente, alguma vez tenha tido, antes de ser convidado pelo Dr. Miguel Cadilhe.

Segunda questão: por que diz, com tanta determinação, que, não tivesse sido esta equipa, o Grupo teria chegado à falência? Gostaria que desenvolvesse um pouco mais esta ideia.

Em terceiro lugar, percebi que o Sr. Prof., com a experiência e o conhecimento que entretanto adquiriu, ainda acredita que o «plano Cadilhe» seria um plano com sucesso e êxito. Os actuais administradores dizem exactamente o contrário. Gostaria que, de uma forma breve, fizesse algum comentário a esta posição dos actuais accionistas administradores, mas, sobretudo, que fundamentasse um pouco mais por que é que considera que o plano proposto pelo Dr. Miguel Cadilhe tinha possibilidades de sucesso.

Uma outra pergunta diz respeito à questão da nacionalização. Eu gostaria de conhecer a sua posição sobre isso, se acha que a nacionalização constituiu uma boa solução, pois, pelo que disse, pareceu-me que não considera isso.

Mas o que queria perguntar-lhe, em particular, era se considera que os termos em que a nacionalização foi feita foram os mais indicados. E pergunto-lhe qual a sua posição relativamente à possibilidade de esta nacionalização ter incluído, não só o banco e determinados activos, mas o conjunto do grupo BPN/SLN.

Também gostaria de perguntar-lhe, em relação ao Grupo SLN, se considera que, actualmente, o Grupo corre alguns riscos de falência e que impacto terá sobre o BPN uma eventual falência do grupo SLN ou, pelo menos, das suas principais empresas e activos.

Uma outra pergunta: como sabe, actualmente, está declarado que o buraco (chamemos-lhe assim, permita-me a expressão) do BPN anda à volta de 1800 milhões de euros. Eu gostaria de saber a sua opinião sobre se, sim, ou não, acha que este valor ainda vai crescer, consoante for aumentando o conhecimento sobre a situação exacta do Grupo.

Uma outra pergunta, ainda, sobre o Grupo SLN: tanto quanto me é dado entender, o Grupo vai proceder à venda de um conjunto de activos de empresas, de acordo com um critério, ou seja, identificaram uma especialização — creio que é a área da saúde e uma segunda área, que não recordo qual é — e tudo o resto, tudo o que não calha nessa especialização, será para vender.

A minha pergunta é se considera, no contexto actual, face à situação de mercado — com as dificuldades, a crise, etc., a própria situação em que estão muitas das empresas do Grupo —, que essa operação da venda de várias empresas do Grupo SLN tem viabilidade, digamos assim.

Depois, gostaria também de lhe perguntar o seguinte: com a sua experiência profissional e com o que ficou, agora, a conhecer do Grupo SLN BPN, o Sr. Dr. acha que revisores, auditores, consultores cumpriram rigorosamente, todos eles, o seu dever de informação à supervisão e a outras entidades, relativamente à situação que, inevitavelmente, julgo eu, devem ter detectado na situação do Grupo e do banco?

Tenho uma outra pergunta, em relação à qual, embora o Sr. Professor, há pouco, já tenha indiciado a resposta, eu gostaria de insistir e perguntar: o Sr. Professor acha que houve por parte de alguns responsáveis do Grupo e do banco, deliberada ocultação da situação e de informação à entidade supervisora? Isto, independentemente, de cada um de nós, depois, ter a sua opinião sobre se, mesmo com essa desinformação e esse desconhecimento, a entidade de supervisão poderia ter tido outra atitude. Não é isto que estou a discutir; o que estou a discutir é se sim, ou não, reconhece essa possibilidade e, se conhece, se nos pode documentar, exactamente esta situação, ou seja, se, sim, ou

não, houve, por parte de alguns responsáveis do banco, omissão deliberada da informação à supervisão.

Uma penúltima pergunta – porque a Dr.^a Maria de Belém já olha para mim com aquele ar crítico, que costuma ter quando nós excedemos um pouco o tempo que ela nos destina – é a seguinte: não sou economista nem gestor, nem nada que se pareça com isso, a minha profissão é bem diferente, mas, enfim, por dever de ofício, também já fui percebendo algumas coisas sobre isto e há uma questão que me deixa um pouco perplexo.

O Dr. Abdool Vakil admitiu ao Banco de Portugal que o Banco Insular era do Grupo, mas o mesmo Dr. Abdool Vakil propôs, ao Banco Central de Cabo Verde, a aquisição do Banco Insular ou, de outra forma, mostrou a intenção de o Grupo adquirir Banco Insular, aquisição essa que nunca se concretizou. Mas como é que é compatível uma coisa com outra?! Porque, se bem percebo, não é indiferente onde é que se consolidam as chamadas contas fora da conta, portanto, extra-balanço, fora do balanço.

Quer dizer, essa é uma decisão, em relação ao futuro do Grupo e ao próprio futuro do banco, de extrema importância. Faz-me alguma confusão como é que é possível que a mesma pessoa, relativamente à mesma realidade, num intervalo de tempo tão curto, possa ter as duas posições, que parece que são completamente contraditórias.

Por último, quero perguntar-lhe, no seu entender, quais são os motivos que levam várias entidades, umas do próprio banco, outras, nomeadamente, fora do banco, como é o caso do Banco de Portugal, a ser tão pressionantes para uma tão rápida consolidação das contas do Banco Insular? Eu gostaria que nos explicasse isso, que, provavelmente a minha...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Desculpe, não percebi o termo...

O Sr. João Semedo (BE): — Tão insistentes e, digamos, tão exigentes, na rapidez, e tão pressionantes relativamente à consolidação das contas do Banco Insular.

Provavelmente, a minha pergunta exprime a minha ignorância mas, apesar de tudo, atrevo-me a fazê-la, porque acho que isso não é muito normal nem muito natural. Eu, pelo menos, não consigo compreender qual é a urgência e por que é que há tanta pressão de várias entidades para que isso assim aconteça.

Por último, a minha pergunta, que é muito simples: o Sr. Professor, já há um tempo falou na existência de testas-de-ferro e eu gostaria de saber se o Sr. Professor está em condições de nos dar alguns exemplos de quem são esses testas-de-ferro, porque creio que isso também faz parte, enfim, é um conhecimento quer também interessa ao objecto de trabalho desta comissão.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. Deputado estava a olhar para mim e a dizer que faço sempre um comentário, porque «a última pergunta» Sr. Deputado João Semedo, são sempre várias...

Risos.

E como partilhamos mais do que uma comissão, era só por isso que, às vezes, há esta troca de impressões.

Sr. Professor, dou-lhe a palavra para responder, solicitando-lhe que seja o mais sintético possível.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sim, Sr.^a Presidente.

Sr. Dr. João Semedo, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que, quando eu era administrador judicial da Torralta, que era uma empresa também em situação difícil, o meu filho mais velho, que era miúdo, dizia que eu era «médico das empresas». Portanto, temos alguma coisa em comum...

O Sr. João Semedo (BE): — A mim, só me faltam as empresas!

Risos.

A Sr.^a Presidente: — Mas doentes não lhe faltam, Sr. Dr.

O Sr. João Semedo (BE): — Pois não.

A Sr.^a Presidente: — É o caso!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Como eu fiz o meu doutoramento em Manchester e esta actividade, em inglês, diz-se *company doctor* — e era o que ele ouvia e, portanto, traduziu directamente, que é muito mais fácil.

Bem, compreendo sempre a dificuldade de ser segundo a inquirir, depois, mais difícil ainda, ser terceiro e, assim, sucessivamente, porque, às tantas, já há muitas questões que já foram tratadas antes.

Ora, relativamente à primeira questão, sobre se tinha conhecimento prévio do BPN SLN — por acaso, não! Digamos que o que eu conhecia do Grupo era aquilo que ia lendo nos jornais e, digamos, com uma certa curiosidade, porque o Dr. Vieira Jordão, que também já esteve aqui, foi meu professor de licenciatura. E, portanto, quando ele assumiu funções lá, tive uma certa curiosidade também de ir sabendo as notícias que iam saindo do Grupo. Só mais por isso!...

Pelos vistos, tive um bom professor, que, efectivamente, perante uma situação em que era para dar um parecer desfavorável, assim o deu.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas não foi convincente.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Não foi convincente ou, às vezes, a outra parte também não quer ouvir...

Porque é que eu digo, com tanta determinação, que o BPN teria ido à falência se nós não tivéssemos intervindo?

Quando entrámos, a situação de liquidez não era problemática, mas também não era nada de extraordinário e uma das coisas que trabalhámos, com uma certa insistência, foi em garantir o melhoramento de liquidez.

Efectivamente, a liquidez foi sempre melhorando, os *reports* que fomos dando para o Banco de Portugal evidenciam isso e uma grande satisfação da parte do Banco de Portugal, em ver que a liquidez ia melhorando. Mas, efectivamente, quando começam a surgir as notícias

das falências de grandes bancos internacionais e começa a haver a preocupação sobre a actividade em Portugal, inclusivamente, um impacto a uma afirmação de um grande responsável, de que haveria três bancos, dos mais pequenos, que teriam alguma dificuldade, obviamente que isto só vai fazer cair dificuldades sobre os bancos mais pequenos, entre os quais está o BPN.

Ora, um banco é, fundamentalmente, um sistema baseado na confiança, porque, se não houver confiança, todos os bancos vão à falência por falta de liquidez. No caso, por exemplo, do BPN, que tinha depósitos na ordem de 6000 milhões de euros, basta haver a desconfiança no mercado para haver corrida aos depósitos e foi isso que começou a ocorrer. E, portanto, uma coisa são os problemas de liquidez e outra coisa são os problemas mais estruturais de falta de capital, como foi aqui evidenciado, numa parte, que é parte dos activos do grupo estarem escondidos e, portanto, não estarem, efectivamente, nas contas, e não estão, precisamente, para não evidenciar o excesso de exposição.

Portanto, não se conhecendo as imparidades nem o que está fora do balanço, continua a viver-se como se nada estivesse para acontecer. E, portanto, mesmo que se trate de problemas de liquidez, com financiamentos de curto prazo, que podem ser resolvidos, efectivamente o problema estrutural tem de ter financiamento a médio e longo prazos. Este é o princípio do equilíbrio financeiro mínimo: o que for de médio e longo prazos, tem de ser financiado com capitais de médio e longo prazos.

E, portanto, a minha convicção de que o banco ia à falência é precisamente isso: os movimentos que ocorreram, desconhecendo-se que existia este problema estrutural, e sem o acompanhamento — como nós estávamos a fazer, da tesouraria e em grande interligação com o próprio

Banco de Portugal, que ia tendo conhecimento todos os 15 dias dos movimentos de tesouraria —, não teria sido possível encontrar ou conhecer a situação e actuar de forma rápida.

Pergunta-me se acredito que o plano de Cadilhe teria sucesso. Na altura em que o fizemos...

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, dado as interferências que se estão a verificar com prejuízo para a gravação, agradeço que desliguem os telemóveis.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Acredito no plano, que não é do Cadilhe é da equipa do Cadilhe, porque, efectivamente, trabalhámos nele de forma muito integrada e terminámo-lo na véspera, no Porto, eram para aí umas três horas da manhã. Por isso, foi bastante intenso o trabalho sobre este documento.

Portanto, continuo a pensar que era um bom plano, que utilizava como capitais estruturais 900 milhões de euros e como capitais não estruturais 500 milhões de euros.

É evidente que a realidade, *a posteriori*, poderia vir a evidenciar que seria necessário mais capital estrutural ou de mais curto prazo, ou até menos, tudo isso iria depender das decisões que fossem tomadas pelo respectivo conselho de administração.

E o meu comentário aqui, há pouco, sobre o plano Cadilhe ou o plano a que nós chamámos 23X08 não pode ser analisado à luz dos factos subsequentes, porque os factos subsequentes é uma gestão que nada tem a ver com o que estava implícito na administração do Grupo liderado pelo Dr. Miguel Cadilhe, porque a estratégia era completamente diferente, a

comunicação ao mercado era completamente diferente e a segmentação a ser feita nos clientes era completamente diferente.

Portanto, o que tem sido dito sobre o BPN é para os depositantes tirarem de lá o dinheiro, porque o que se diz é que a imagem não serve, não presta, etc., etc. E, se se quiser posicionar um banco no mercado, não se pode dizer mal dele, têm de se evidenciar as suas fortalezas. E o que a equipa do Miguel Cadilhe ia fazer era reduzir os pontos fracos e reforçar os pontos fortes, porque, efectivamente, o banco tem pontos fortes, como uma boa rede de agências e pessoas dedicadas ao Grupo. Como eu vos disse, as pessoas que trabalharam comigo nas minhas áreas eram pessoas com uma grande competência técnica, com um empenho muito grande e com a «camisola vestida».

Portanto, isto são coisas que têm de ser utilizadas pelos administradores e a sua cultura tem de ser usada como uma alavanca para o desenvolvimento de um Grupo, não pode ser ao contrário.

Entendo que uma administração privada, com uma orientação estratégica diferente, tinha uma imagem que é distinta da actual e que seria melhor para o País ter uma diversificação bancária, em vez de ter uma concentração bancária, ainda por cima num banco que já é líder do mercado.

Agora, uma vez que a decisão foi tomada, temos de a aceitar, temos de, face aos condicionalismos existentes, procurar a melhor solução para o País. Ora, a melhor solução para o País é que, efectivamente, a administração do BPN muito rapidamente tome decisões sobre as áreas críticas fundamentais e que estão na dependência da SLN.

O processo de decisão, com a equipa de Miguel Cadilhe, era extremamente rápido. Mas compreendo que uma administração, que é de

um banco público, não tenha a mesma margem de manobra para resolver os problemas e tenha receios face à observação pública dos seus actos.

Com isto não estou a dizer que íamos praticar actos ilegais ou não sei quê, o que teríamos, por sermos um banco privado, era uma maior capacidade de decisão, que um banco público não tem, porque um banco público tem dificuldade em, por exemplo, perante uma determinada situação, aceitar uma dação em cumprimento e um banco privado pode, muito rapidamente, com avaliações, decidir se isso é mais vantajoso. Nós podíamos fazer operações com muito mais facilidade do que agora o BPN. Ora, se não tem essa facilidade, ela tem de lhe ser dada, porque, se não lhe for dada, efectivamente, as imparidades vão ser muito maiores, porque a imparidade é uma estimativa de perda, não é uma perda. E a estimativa pode estar certa ou pode estar errada, pode ser superior ou pode ser inferior, e até pode ser que as imparidades...

Não sei quais foram os critérios que foram usados pela Deloitte para, num prazo de poucos meses, passar de 900 milhões para 1800 milhões. Há-de ser uma pergunta que, com certeza, os Srs. Deputados irão fazer aos técnicos da Deloitte quando eles estiverem aqui. Eu sei que vão estar, pelo mais já solicitaram autorização para prestar declarações e da nossa parte já foram dadas as cartas para lhes levantar todo o sigilo profissional, para poderem colaborar convosco da melhor forma possível. Mas, como disse, não sei que critérios é que foram usados para ela chegar a estes 1800 milhões de euros.

Admito, por exemplo, que uma das coisas que não estava nos relatórios anteriores era as avaliações dos fundos de investimento imobiliário e de outros fundos. Mas, então, passe-se a utilizar esses

mesmos critérios em todos os outros bancos e, depois, vamos ver que imparidades é que os outros bancos também têm.

Depois, há outras imparidades que, se calhar, não estão aqui calculadas. Com a nacionalização e sem a tomada de decisão por parte do BPN em muitas matérias, há empresas do Grupo BPN que vão à falência e que têm créditos no BPN.

Ora, se o BPN, por exemplo, convertesse as acções em capital, estendesse os prazos de pagamento ou houvesse um acordo... — porque um banco não é propriamente um vendedor de activos e alguns dos activos são inferiores ao valor do crédito, isso é um facto — no sentido de se venderem e, quando se venderem, efectivamente, vamos ter de dar o perdão da diferença, isso iria conseguir gerir na SLN liquidez para pagar ao banco. Mas se o banco é público e não tem flexibilidade para fazer estas negociações, então, vai tudo à falência, e, quando for à falência, meus senhores, as imparidades não são 1800 milhões, são muito mais.

Por isso é que eu sou defensor do plano de 23 de Outubro de 2008, porque, efectivamente, uma administração privada tem muito mais flexibilidade nas negociações e nas decisões a serem tomadas relativamente ao crédito.

Portanto, a resposta sobre se a nacionalização foi uma boa solução é: não sei, vamos ver! Continuo a defender que a outra solução era mais interessante para o País.

Mas a solução foi esta e, da minha parte, faço votos para que a actual administração do BPN consiga fazer o melhor possível. Pela minha parte, enfim, não vou poder ajudar muito, porque, como sabem, dentro de 15 dias, a minha renúncia da SLN produz efeitos e, portanto, saio. E saio, precisamente, porque sinto que da parte do BPN, principal credor,

não há condições para se tomarem decisões de forma rápida e para se encontrarem as soluções que possam dar a viabilidade aos dois grupos.

Quanto à resposta sobre se a SLN corre riscos de falência, eu acho que, no contexto actual, não há empresa alguma que possa dizer que não corre riscos de falência. E a SLN tem um contexto mais difícil, tendo em consideração o volume de crédito.

Quero salientar que o grau de endividamento da SLN é maior do que se pensa, porque, para além de haver os tais activos fora de exploração, alguns têm imparidades e outros não, outros têm valor. Em particular, é preciso ter em consideração que muitas aquisições de empresas foram feitas com financiamentos por via de *offshore*. Portanto, quando as empresas têm capital próprio, não se trata de capital próprio, trata-se de dívida. Assim, o consolidado das contas da SLN engana. Elas não «são como o algodão»...

Penso que estamos na fase de falar sobre se a SLN vai vender os activos na saúde e se o contexto actual disso é razoável. A estratégia que foi apresentada pela equipa do Miguel Cadilhe, em Dezembro, na última assembleia-geral identificava, de facto, a saúde como o principal *core business*, derivado, fundamentalmente, à quota de mercado que a saúde tem e à *performance* que a área da saúde tem em geral, não à *performance* do Grupo, porque o Grupo tem sido muito mal gerido nessa área do ponto de vista da rentabilidade. Não estou a falar do ponto de vista médico, porque eu, como utilizador ou utente, que é o termo utilizado na saúde, tenho experiência de aspectos muito positivos. Portanto, só tenho a dizer bem do Grupo do ponto de vista do atendimento que, tanto eu como a minha família tivemos dentro do Grupo.

Agora, do ponto de vista financeiro, os clientes não sabem se dá prejuízo, pois, para o cliente tanto faz, o que quer é ser bem atendido e resolver o seu problema de saúde. Mas é preciso compatibilizar as duas coisas, ou seja, um bom serviço, com boa qualidade de atendimento e de clínica, e, depois, ter resultados, e, do ponto de vista dos resultados, essa área tem sido mal gerida.

Nós já temos um plano de contenção de custos e de melhoria da *performance* do ponto de vista do *cross-selling* do Grupo, etc. Esse plano está em marcha e, portanto, estamos convencidos de que, já no final do ano de 2009, é possível fazer o *turn round* e começar a ter a *break-even* e, durante 2010, apresentar já resultados positivos.

Neste plano, que foi apresentado em assembleia-geral e aprovado, propunha-se a liquidação de algumas sociedades que são muito pequenas e de outras que não têm viabilidade e, portanto, o melhor é liquidá-las, umas através da dissolução pura e simples; outras, dado o contexto do endividamento que têm, através da insolvência — estamos a estudar essas situações —, de modo a que os credores, uma vez que existem activos, possam discutir o que fazer desses mesmos activos, porque são activos que têm valor e que darão para pagar parte do crédito; e outras ainda através de um processo de venda.

E quando se diz que está em processo de venda não significa que surja uma oferta e que se vende. Está em processo de venda, porque se considera que não é *core business*, não é parte integrante dos activos fundamentais do Grupo e, portanto, está-se na disposição de vender, mas só se vende se o preço for adequado.

Nós temos feito avaliações independentes — temos vários consultores a fazerem essas avaliações — de forma a termos um

benchmarking para, face ao preço que nos é oferecido, vermos o que é melhor: se será vender, se será mantermos a gestão da empresa com uma melhoria de *performance*, onde para todas as áreas se está a estudar e a implementar processos de melhoria de *performance*, ou se não será de vender mais tarde, quando essa *performance* estiver melhor e houver mais confiança no mercado relativamente a essas empresas.

Sabe que, quando fiz o meu doutoramento, interessei-me muito pelas questões das *performances*, das fusões e das aquisições. E havia um grupo, o Hansen, que era uma empresa cotada em bolsa, que, se tiverem curiosidade, podem ver naquele período — terminei o meu doutoramento em 1992/1993...

De facto, o grupo Hansen tinha uma *performance* consecutiva de mais de uma década — de 12/15 anos —, uma *performance* anormal, acima do mercado. De acordo com a teoria financeira, isto é impossível, porque não é possível, durante tanto tempo, ter sistematicamente uma *performance* acima do mercado.

O grupo foi convidado a ir lá à escola, fazer umas intervenções, e foi-lhe feita a pergunta de como é que ele explicava isso. E a resposta foi: «Nunca me apaixonei por negócio nenhum. Quando achava que era o momento de vender, vendia». E como é que ele fazia? Olhando para as capacidades que tinha em termos de gerir o negócio e para o preço que lhe ofereciam; se o preço que lhe ofereciam era acima do valor que ele considerava que conseguiria gerir era melhor vender.

Portanto, a SLN, no plano que apresentámos aos accionistas, estava exactamente na mesma situação, ou seja não vendemos, em princípio, a área da saúde, porque esse é o nosso *core business*, mas também se aparecer uma proposta que seja formidável, em que a gente não

consegue, por nós, criar este valor... Então, como é que se cria valor para o accionista? Não é mantendo os activos na sua gestão, é vendendo. E porque é que pode haver entidades interessadas em dar um valor superior ao valor que nós estamos a gerir? Pois, porque conseguem sinergias, conseguem benefícios que nós não conseguimos, como é óbvio.

Penso que me perguntou se revisores, auditores, consultores cumpriram com o seu dever de informação. Se calhar, tem de acrescentar administradores a esta lista.

O Sr. João Semedo (BE): — Esses já dou de barato!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Ah, está bem.

Olhe, não sei se é assim, mas tenho uma opinião. Tal como nós comentamos em vários documentos para o Ministro das Finanças e para o Banco de Portugal, admiramo-nos que seja possível, durante tantos anos... Quer dizer, não se trata de esconder uma transacção num ano e que depois fica ali durante vários anos e ninguém dá por isso; não, trata-se de isso poder ocorrer todos os meses, durante vários anos, sem que ninguém dê por isso. Não é possível! Portanto, há aqui falha, não só da supervisão, obviamente. A supervisão falhou, mas, para além de a supervisão falhar, obviamente que falhou todo o sistema de governação da empresa.

Hoje falamos muito no *corporate governance*. De facto, esta sociedade tinha um *corporate governance*, como exige o Código das Sociedades Comerciais, mas não funcionava, porque se baseava exclusivamente... E os accionistas, por si, confiaram integralmente numa pessoa ou numa equipa e, portanto, não fizeram o escrutínio que efectivamente deveriam fazer. Mas também é certo que os revisores

oficiais de contas e os auditores externos, a quem competia alertar os accionistas para as situações irregulares, também não o conseguiram.

Mas não posso dizer que não cumpriram com o seu dever de informação, porque não sei se, efectivamente, desconheciam ou conheciam a situação. Se conheciam, é muito grave conhecer uma situação e não a relevar. Quanto a não a conhecerem, a nós também nos admira como é que é possível a uma sociedade que tem auditoria interna, que tem auditores externos, que tem revisores oficiais de contas, que tem um Banco de Portugal que faz supervisão... São quatro organismos a fazer o controlo e ninguém controla nada? Portanto, não acredito que isto seja possível acontecer sem ser de uma forma deliberada.

Perguntou na sua questão seguinte se houve deliberada ocultação por parte dos administradores. É evidente que houve, porque havia administradores a fazerem precisamente a gestão disto e a colocarem os activos em *offshores*, a mandarem dar ordens para transacções fora de balanço, etc. Portanto, é óbvio que esses administradores ocultaram a informação, mas também entendo que houve falha de supervisão. É que se a supervisão só existe para ficar à espera que as administrações digam as coisas, então não é preciso supervisão, porque, nesse caso, o relatório e contas, no final do ano, e a assembleia-geral são suficientes.

A pergunta que colocou a seguir, relativamente ao Dr. Abdool Vakil e sobre as contradições que o Dr. João Semedo observou... Bem, o Sr. Doutor observou essas contradições, mas as explicações têm de ser dadas pelo próprio. Não consigo dar a explicação.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Professor, mas reconhece que essas contradições existem.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: - Sim, sim. E está muito bem observada a análise que faz, acho eu.

Em relação à pergunta sobre quais são os motivos que levam as várias entidades... Aqui refere-se ao Banco de Portugal, relativamente à questão da consolidação de contas, não é?

Bem, esta era uma resposta que também deveria ser dada pelo Banco de Portugal. Eles é que sabem por que é que estavam com essa insistência. Mas, como actor que fui deste processo, direi que, logo desde a primeira reunião, a preocupação dessa consolidação, tem a ver, penso, com a dimensão dos activos que estavam em jogo. São 600 milhões de euros para um Grupo que tinha como capitais 400 milhões. Portanto, isto tem um peso significativo.

Se eu fosse supervisor, a partir do momento em que soubesse que havia 600 milhões fora de balanço dizia: «Façam favor de pôr, e com urgência.» E mais: se calhar, iria exigir não só que fizessem a integração dos activos nesse momento, mas também os relativos aos anos anteriores, precisamente para ver em que situação ilegal é que a sociedade já estava anteriormente do ponto de vista dos rácios de supervisão.

Porque não se trata de analisar apenas neste momento; há que ver que a consolidação deveria ter ocorrido na altura em que essas transacções foram feitas para fora e deveriam ser postas dentro, qual é o impacto que tem e desde quando é que está em situação ilegal. Por estarem em situação ilegal durante muito tempo se calhar obrigaria, da parte do Banco de Portugal, a tomar atitudes mais drásticas. E quando digo «mais drásticas» refiro-me, inclusivamente, a retirar a licença, o que, se calhar, seria perfeitamente justificável.

Sobre os testas-de-ferro, foi dado aqui há pouco o exemplo da OPI, que é talvez o exemplo mais significativo, pelo volume de activos que estão em causa, e que, pela sua dimensão, foi o primeiro assunto a ser atacado. E como é um assunto que só teve de ser tratado entre o próprio, a SLN-Valor e a SLN foi possível resolver um dos problemas mais complexos que o Grupo tinha: do ponto de vista dos activos fora de balanço, integrá-los dentro do balanço.

Mas existem outras situações que envolvem também o BPN e que, digamos, se as duas instituições actuarem de forma concertada podem conseguir mais valor. Se não actuarem de forma concertada, numa situação, se calhar, perde o BPN, noutras situações, se calhar, perde a SLN. E esse é o efeito negativo que temos resultante de uma nacionalização que leva, digamos, à existência de interesses diferenciados e não de interesses comuns. Mas isso tudo tem as suas vantagens e os seus inconvenientes.

Não sei, Sr. Doutor, se respondi a todas as suas questões.

A Sr.ª Presidente: - Muito obrigada, Sr. Professor.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, do PS.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): - Sr.ª Presidente, se me permite, faria uma pequena intervenção fora do âmbito das perguntas, que tem a ver com a metodologia do nosso trabalho.

Se calhar, vamos ter de fazer uma reunião de coordenadores, porque não me é possível ficar, consecutivamente, seis horas e quinze minutos numa reunião, com atenção permanente, e estar em condições de colocar perguntas.

Sr. Professor, agradeço imenso a sua vinda à Comissão. O Sr. Professor está há quase três horas a falar. Parece-me também admirável a sua capacidade de colaborar com a Comissão, mas, de facto, não é possível estar seis horas e um quarto... Pelo menos para mim não é possível, porque começo a ficar com dores de cabeça. Atinge-me fisicamente esse tipo de situações e não fico em condições de continuar.

Portanto, desde já, coloco a questão à Sr.^a Presidente: eu não consigo ficar aqui mais duas horas, uma vez que ainda falta intervir o PSD, o PCP e eu próprio. Não consigo, literalmente — e fisicamente —, ficar aqui muito mais tempo! E ainda nos falta um terceiro ponto da ordem de trabalhos, que também não é um assunto que se possa resolver rapidamente.

Coloco, por isso, à consideração de todos se estamos em condições de prosseguir esta reunião. Se todos estiverem em condições, eu faço um esforço, mas devo dizer que, pelo menos, o ponto três vai ser retirado da ordem de trabalhos de hoje, porque não tenho condições para aqui estar com a atenção que é devida e exigida.

O Sr. Prof. fez um depoimento óptimo, trouxe-nos imensa informação, já tomei imensas notas e tenho ainda imensas perguntas para fazer, ao contrário do que possa parecer. Depois de o Sr. Prof. ter respondido, tenho ainda mais dúvidas... É assim, quando começamos a desenrolar o «novelo», as dúvidas vão surgindo cada vez mais!

Antes, porém, coloco à consideração, quer da Sr.^a Presidente quer dos Srs. Deputados, se devemos manter a nossa ordem de trabalhos ou interromper a reunião, continuando amanhã. E, naturalmente, precisamos de uma reunião de coordenação para equacionar os nossos trabalhos,

porque deste modo não consigo prestar um contributo útil a esta Comissão.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, sobre o adiamento do ponto três da ordem de trabalhos, estamos de acordo, mas sobre o adiamento desta audição, preferíamos não o fazer. Tenho impossibilidade de continuar esta reunião noutro dia, a não ser que fosse adiada por vários dias. Enfim, quem esteve aqui três horas, poderá ficar mais uma hora...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não foram três horas, foram seis!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, seis horas. Tem razão, Sr. Deputado.

Se não se importassem, propunha que os três Srs. Deputados que pretendem intervir se agregassem e, de uma vez só, formulassem as perguntas, respondendo o Sr. Professor de uma vez só aos três questionários que restam.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, não me oponho a que se agreguem as perguntas. Pedia, então, um esforço de concisão nas perguntas e, depois, um esforço de concisão nas respostas do Sr.

Professor, até porque as primeiras já foram tão extensas que, provavelmente, será possível fazer esse esforço.

Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, também não me oponho à metodologia sugerida pelo Sr. Deputado Honório Novo, sendo certo que, nitidamente, ficamos prejudicados desta forma, por erro nosso — não tem nada a ver com a Sr.^a Presidente.

Antes de mais, queria agradecer ao Sr. Prof. o seu contributo e dizer-lhe que entendo, pessoalmente, a situação em que se encontra, na medida em que, conforme disse a propósito do seu currículo, renunciou à carreira académica como professor catedrático numa universidade, bem como parou a sua actividade de ROC.

Naturalmente, essas duas alterações na sua vida tiveram consequências muito fortes para si, isto para se integrar num Grupo, cujo desfecho foi o que vimos e conhecemos. Ou seja, antes de mais, reconheço que, numa perspectiva objectiva (e sem querer entrar em considerações subjectiva), esta é uma situação muito delicada.

Quanto à questão concreta, tal como o Sr. Prof. disse, é muito difícil analisar o que não se passou, tirando conclusões com base no que é hoje do nosso conhecimento. Isso tanto é verdade para a nacionalização como para o plano da equipa do Dr. Cadilhe, que, pelo que já percebemos, teve muito da sua experiência e do seu conhecimento — refiro-me ao plano de 23 de Outubro de 2008.

De qualquer modo, a implementação deste plano, pô-lo em prática levaria mais algum tempo, embora reconheça que no privado, até pela forma de ser do Dr. Cadilhe, as decisões são rápidas. Mas, mesmo assim,

levaria algum tempo a pôr em prática o plano. E, na altura, Novembro/Dezembro, a crise financeira e o panorama internacional já não eram os mesmos — aliás, as informações com nível financeiro que iam ocorrendo entre os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro foram muitas.

Portanto, o plano que o Sr. Prof. ajudou a elaborar, sendo mesmo (ou não) o seu principal mentor, exigia do Estado um empréstimo de 600 milhões de euros, ia tentar procurar no mercado 500 milhões de euros em papel comercial e fazia uma exigência aos accionistas de 300 milhões de euros. Ou seja, colocava na mão de terceiros cerca de 75% da resolução dos problemas e 25% na mão dos accionistas.

Pelo que se veio a passar mais tarde — apesar de, de facto, ser difícil fazer juízos sobre a dificuldade da execução desse plano —, se lhe juntar a conjuntura financeira, nacional e internacional, fico com muitas dúvidas sobre a exequibilidade concreta do plano. Mas, como lhe digo, Sr. Prof., estamos a falar de uma visão *a posteriori*. E quem sou eu, que sou de Direito e não de Finanças, para o dizer! Não percebo nada disso, só tenho uma mera concepção e opinião sobre a matéria.

Gostava de fazer-lhe duas ou três perguntas sobre o seguinte: até aqui, sabíamos que o Banco de Portugal tinha uma ideia da conjugação de negócios entre o BPN e o Banco Insular a partir de determinada data de 2008, de meados de 2008, que é quando temos todos a certeza de que o Banco de Portugal não tem dúvidas sobre essa relação, embora haja dúvidas entre os meus colegas de que essa relação já existia desde 2002 ou 2004. Mas a minha convicção não é essa.

No entanto, o Sr. Prof. trouxe aqui um documento — e abro aqui um parêntesis, já que todos usaram dos seus conhecimentos pessoais,

para dizer que, em termos jurídicos, existem documentos autênticos, autenticados, documentos privados. E até aqueles documentos que têm a designação que o Sr. Professor aqui nos trouxe, os *non-paper*, costumam ser assinados. Ora, o documento que aqui nos trouxe, que diz revelar que Banco de Portugal teve conhecimento em Maio de 2007, não só não é assinado como não tem data, por isso gostaria que o Sr. Prof. me ajudasse a convencer de que se trata de um documento, ou de um *paper*, ou de algo que nós, na Comissão, devemos levar em consideração.

Como deve calcular, perante um papel não assinado, não datado que o Sr. Prof. nos traz, fazendo citações — leu demoradamente várias das suas passagens —, seria útil para os trabalhos da Comissão que esse documento fosse validado, tivesse algum valor probatório e ajudasse a Comissão a tirar conclusões. Se o Sr. Prof. conseguir dar-nos mais elementos para que possamos ter uma opinião mais fundamentada sobre o papel que aqui leu, ficaríamos muito gratos.

Por outro lado, é natural a sua afirmação — que é legítima e que até aceito como boa — de que confia mais no seu plano do que no plano de terceiros. Parece-me óbvio! Quem diria o contrário?

Na sequência da recuperação que o Dr. Cadilhe e o Sr. Prof. iam levar a cabo, é claro que também eu acreditaria mais na recuperação por mim traçada do que na de terceiros. Mas o Sr. Prof. usou aqui uma expressão que me deixou algumas dúvidas: como é que integrou no balanço do Grupo (não percebi se da SLN ou se do BPN) o activo da OPI 92? Percebi que o Sr. Professor tinha dito que tinha dividido a meio... E porquê um balanço? Trata-se de um activo muito considerável e dividir a meio significa... Creio que já se falou aqui nisso, pelo menos tenho um

número na cabeça, isto é, que o activo da OPI 92 rondaria os 1000 milhões de euros. Mas dividir a meio, como?!

O Sr. Prof. aceitou, o banco aceitou dividir a meio um activo, sem ter a mínima fundamentação de que deveria dividir em 70%/30%, ou em 80%/20%. Por que é que dividia a meio os tais 70%, que correspondiam ao remanescente dos 10% que eram para o Dr. Fantasia e dos outros 20% que já faziam parte da SLN? Isto é importante para o activo.

Também gostaria de colocar ao Sr. Prof. uma outra questão que tem a ver com o aumento de capital.

Quando lhe foi perguntado, há pouco, se o Banco de Portugal concordava com o aumento de capital, o Sr. Prof. disse que não só concordava como incentivou! Isto significa que o Banco de Portugal não tinha mais conhecimento da situação real do BPN do que o conselho de administração.

Quer dizer, com essa afirmação, o Sr. Prof. admitiu a esta Comissão que o Banco de Portugal, afinal, não tinha um conhecimento tão profundo da situação em que estava o BPN, com as imparidades, com o uso de tanto *offshore* ou de tanta manobra fora do balanço. Portanto, este esclarecimento também precisava de ser mais concretizado.

Por outro lado, visto que o Sr. Prof. é uma pessoa experiente na área financeira, pergunto se conhece, internacionalmente, os conceitos de supervisão dos bancos centrais. O nosso banco central tem uma prática diferente de supervisão do que é habitual, internacionalmente? O Sr. Prof. pode ajudar esta Comissão, para ficarmos com elementos de que, afinal, em Portugal, a supervisão falhou, porque, tendo a obrigação de agir, que é o que a lei impõe em determinadas situações, não agiu mesmo assim? Ou,

pelo contrário, o conceito internacional de supervisão assenta em que cada banco deve ter a sua auditoria?

Como disse — e bem — o Sr. Prof. deve haver auditoria interna, auditoria externa, os ROC e, depois, sim, uma supervisão bancária, feita por um banco central. Ora, a ideia com que fiquei é que, tendo falhado a supervisão, nos seus precisos termos, no início da sua intervenção o Sr. Prof. fez-nos referências mais pessoais do que profissionais para o falhanço. Ou seja, começou por dizer que era óbvia a falha da supervisão, mas não era essa a questão: a questão é que havia uma incompatibilidade entre o Dr. Cadilhe e o Dr. Vítor Constâncio. Ou seja, afinal, a falha que nos quer apontar tem a ver com um mau relacionamento pessoal? Foi isto que o Sr. Prof. quis dizer? Se não foi, então o que queria dizer?

Depois disse que o bom entendimento entre os dois grupos — a SLN e o BPN — podia salvar os dois grupos. Significa isso que o Sr. Prof. entende que o BPN tem viabilidade? Ou seja, significa isso que, afinal, as imparidades que foram detectadas podem ser colmatadas com os activos que se vieram a descobrir, da sinergia, do relacionamento entre esses dois grupos? É esta a sua convicção?

Finalmente, queria perguntar se na carta de 2 de Junho, do Banco de Portugal, se refere ou não uma auditoria. O Sr. Prof. teve a amabilidade de revelar-nos conceitos técnicos que advêm de convenções próprias dos ROC — chamou até algumas da convenção 7 ou da nota técnica 7 e a outra era a 800. Mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: a demonstração financeira consolidada é ou não uma auditoria? O Sr. Prof. disse que incluía a auditoria da casa-mãe, que incluía a auditoria de sociedades e empresas relacionadas e que se podia socorrer de outras

auditorias. Afinal, em que ficamos? Essa carta de 2 de Junho impõe uma auditoria ou não impõe uma auditoria?

Muito obrigado, Sr. Prof., e peço desculpa por me ter alongado.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, queria cumprimentar o Prof. Carvalho das Neves e agradecer-lhe a colaboração que está a dar à Comissão.

Depois de todas estas questões, eu tinha várias, mas muitas delas já foram afloradas e respondidas e, portanto, vou tentar evitar repetições, que seriam supérfluas. No entanto, há aqui duas ou três coisas que gostava de aclarar no depoimento do Prof. Carvalho das Neves e que vou passar a referir.

Primeiro: durante os trabalhos desta Comissão, foi várias vezes colocado pelos Srs. Deputados, reconheço que com alguma razão, tendo o Dr. Miguel Cadilhe aqui afirmado que não podia dizer com segurança jurídica que o Banco Insular era do Grupo SLN ou do BPN, como é que a administração do Dr. Miguel Cadilhe, assim mesmo, tinha determinado uma auditoria ao Banco Insular. Ou seja, como é que se pode fazer uma auditoria de uma coisa que não é própria do Grupo ou do BPN, no caso.

A resposta que me pareceu ouvir do Sr. Prof. — e é essa a confirmação que queria, porque esta matéria é relevante — foi que a determinação da administração do Dr. Miguel Cadilhe em mandar fazer essa auditoria foi induzida pelo Banco de Portugal na reunião que tiveram com o Banco de Portugal. Portanto, a pergunta é: sim ou não, foi assim, foi com este pressuposto, foi com esta informação, no fundo, veiculada pelo

Banco de Portugal que os senhores determinaram a auditoria ao Banco Insular?

A segunda questão, que eu não vi aqui falada nem sei se o Sr. Prof. está em condições de dizer alguma coisa a esta Comissão, tem a ver com a circunstância de terem existido ou não — e, se existiram, gostaria de saber se o Sr. Prof. tem conhecimento disso — reuniões entre a administração do BPN SLN e o Ministro das Finanças ou o Ministério das Finanças, designadamente no período que antecedeu a decisão de nacionalização do Banco Português de Negócios. No fundo, gostaria de saber se houve essas reuniões, em que termos é que as houve e, no caso de terem existido, se o Sr. Prof. tem conhecimento do que se passou nessas reuniões.

A terceira questão tem a ver com o explicar daquilo que se convencionou chamar por «plano Cadilhe».

O Sr. Prof., hoje, trouxe aqui uma notícia que é relevante, porque, no fundo, veio dizer foi que o conhecido «plano Miguel Cadilhe» exigia, no seu desenvolvimento, nas fases que estavam previstas nesse plano, mais capital — um estrutural, como chamou, e outro de curto prazo — do que aquele que, até ao momento (sublinho «até ao momento»), foi exigido à Caixa Geral de Depósitos para o BPN.

Nos últimos tempos, muito se tem falado sobre a tal história dos 1800 milhões de buraco no BPN, mas quero recordar à Comissão que, quando cá estiveram os actuais responsáveis do BPN, eu próprio pus esta questão e nada ficou dito, nesta Comissão, sobre 1800 milhões de buraco, sendo que o que ficou dito foi que estavam apurados 700 milhões de imparidades, e a administração, do tempo da administração de Miguel Cadilhe, confirmou esses 700 milhões de imparidades.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — 750.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Em números redondos, foi dito, na altura, que eram 700. Estou a dizer o que foi dito na altura, e foi 700 ou 750.

Foi dito ainda que, depois de ocorrida a nacionalização, foi preciso fazer depósitos — portanto, não era dinheiro perdido, mas dinheiro que está depositado no BPN — no montante de 680 milhões e que, entretanto, se tinham descoberto mais cerca de 400 milhões de imparidades, não sei se determinadas pela avaliação que foi feita aos fundos imobiliários.

Mas, no fundo, no fundo, em rigor, estamos a falar de 1100 milhões de euros, o que é muito dinheiro. Eu não estou a dizer que é pouco, mas que é muito. No entanto, apesar de tudo, a diferença que vai entre os 1400 milhões que a administração do Miguel Cadilhe pretendia de financiamento — um estrutural e outro de mais curto prazo — e aquilo que, até ao momento, ao que se sabe, foi posto, a esse título, no BPN, é relativamente significativa. Neste momento, vai uma diferença de 300 a 350 milhões de euros.

Queria que o Sr. Prof., sobre esta matéria, nos dissesse, se souber, se este nível de financiamento que até agora ocorreu no Banco Português de Negócios é suficiente, nos termos daquilo que já estava apurado na administração a que pertenceu, para fazer face às situações de liquidez, de financiamento e de capital que estavam identificadas no Grupo.

O quarto ponto que queria aqui focar tem a ver com uma área muito preocupante. Nesta Comissão de Inquérito, nós estamos,

obviamente, a olhar para trás e a identificar as possíveis falhas de supervisão, os erros ocorridos em administrações anteriores do Grupo SLN e do BPN, responsabilidades que caibam a uns e a outros. É disso que estamos aqui a curar. No entanto, é bom termos a noção que este taxímetro não pára e que cada dia que passa podemos (não somos nós, mas os responsáveis pelo Grupo, pela SLN, pelo BPN, pela Caixa Geral de Depósitos, etc.) estar a resolver ou a dificultar problemas.

O Prof. trouxe aqui uma visão, diria, algo crítica da forma como tem sido conduzido, agora em paralelo, o intrincado de negócios entre a SLN e o BPN, pondo em dúvida que, a este ritmo, se consigam salvar activos que podem ser economicamente importantes quer para o BPN quer para a SLN. Eu já tinha feito, numa outra sessão desta Comissão de Inquérito, uma pergunta sobre esta matéria, que é a de saber qual é o relacionamento que existe, neste momento, entre a SLN e o BPN, sendo que sabemos que há uma área importante de negócio entre os dois grupos que é conflituante, mas há uma área, porventura maior, de negócio entre os dois grupos cuja conjugação de esforços pode contribuir para acrescentar valor para um e para outro.

Assim, nesse ponto de vista, não deixa de ser preocupante saber, não na lógica da Comissão de Inquérito, mas para nós enquanto Deputados, cidadãos portugueses e contribuintes, que se tem evoluído pouco numa perspectiva de conjugação de esforços, no fundo, para salvar aquilo que para uns e para outros pode ser economicamente relevante e que, no saldo final, esta operação que está em curso pode contribuir para pesar menos aos contribuintes, ao Estado.

Gostava de ouvir o Prof. sobre esta matéria, pela experiência que tem, pelo conhecimento que tem dos dois grupos e pela responsabilidade que ainda tem na SLN, pelo menos até ao fim do mês.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo. Também dispõe de 10 minutos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Dr., tenho estado a ouvi-lo com muita atenção e gostava de lhe colocar um conjunto de perguntas, começando por um pedido.

Fez referência a explicações técnicas para sustentar a sua posição sobre o que é ou não é uma auditoria externa, apresentou uma espécie de um memorando datado de correspondência do BPN ou da SLN para o Banco de Portugal e vice-versa e apresentou um documento sobre o qual irei falar a seguir. Assim, queria pedir-lhe a fineza de considerar a hipótese de podermos ter acesso a uma cópia, através da sua cedência a esta Comissão.

Vou passar imediatamente para este documento, que julgo ser ainda anterior ao chamado *Estado da Nação*.

A questão que levanto não é porque os termos ou o conteúdo do documento me suscitem grandes dúvidas face ao que eu já conheço, face à documentação que tenho, face ao debate de outras audições e, até, face àquilo que disse depois disso, socorrendo-se de outros elementos documentalmente não apócrifos.

A verdade, no entanto, é que esse, pelo qual começou, para nós, Comissão de Inquérito, tem uma validade susceptível de ser controversa. Esta questão já aqui foi colocada e eu queria reafirmar, designadamente

no aspecto formal, porque não tenho dúvidas sobre quase nada do que lá diz e tenho a comprovação daquilo que lá diz por outros documentos, esses em nada apócrifos.

Portanto, a invocação deste documento veio complicar a coisa (passo a expressão), do ponto de vista formal que não do ponto de vista de conteúdo. E, de facto, não posso deixar de lhe perguntar se tem alguma suspeita de quem é a autoria, a quem era dirigido, se terá chegado a alguém. E, depois, se ficou sugerido, na altura... Não digo que tenha sido causa-efeito. No entanto, concomitantemente, o Sr. Dr. disse que acreditava que o Dr. Vítor Constâncio até não soubesse, mas que acreditava também que alguém no Banco de Portugal, algumas pessoas ou algum departamento, soubesse e não reportasse. Deu explicitamente a entender esta ideia. E eu queria que falasse sobre isto, porque é relevantíssimo. E se esse documento apócrifo (chamemos-lhe assim) ou outros terão ou não, no seu entendimento, baseando-se tanto quanto possível documentalente, chegado a estas pessoas que bloquearam a informação em termos hierárquicos dentro do Banco de Portugal. Esta não é, certamente, uma questão menor.

Uma outra questão tem a ver com a Sopromat e com a referência que o Sr. Dr. fez, ou seja, que antes da Sopromat havia uma outra empresa a fazer a contabilidade do Banco Insular. Sr. Dr., é importante que saibamos exactamente como se chamava essa empresa e quem é ou quem são os seus titulares.

Quanto à OPI 92, Sr. Dr., é irrecusável que eu lhe pergunte quando é que esta empresa, que, afinal, pertence à SLN/SLN-Valor (foi assim que eu entendi da sua explicação) e que tem dois outros associados, sendo um deles um senhor chamado Fernando Fantasia, adquiriu terrenos de Rio

Frio que aqui foram citados e se adquiriu alguns para além destes ou se são estes terrenos que estão em situações privilegiadas em torno da implementação do próximo aeroporto de Alcochete. Ou seja, o que eu gostaria de saber é que terrenos, quando e se estes terrenos estão, ou não, localizados em zonas de grande rentabilização imobiliária, porque podem estar na pista e hoje dizer-se «a OPI 92 fez um grande barrete», mas também podem estar na cidade aeroportuária e dizer-se «a OPI 92, isto é, a SLN e o Sr. Fernando Fantasia em 10%, afinal, fez um enorme bom negócio». Portanto, a data não é desprezável.

Sobre o famoso «plano Cadilhe», há pouco explicou a sua posição e estranheza pelo facto de o Ministério das Finanças lhe ter dito que não, sem mais delongas. Aceito e compreendo a sua estranheza porque, se estivesse no seu papel, a estranheza que eu teria seria semelhante ou maior do que a sua. Mas diga-me uma coisa: este plano não foi apenas dirigido, creio eu, ao Ministério das Finanças, foi também dirigido ao Banco de Portugal para que o avalizasse ou não.

A questão que lhe coloco é esta: o Banco de Portugal deu algum parecer, debateu convosco, emitiu algum aconselhamento para o Ministério das Finanças tomar aquela posição, ou não? Ou limitou-se a ser uma espécie de «caixa de correio», digamos assim, ou, se calhar, nem isso? E se se limitou a esta função, gostava de perceber se o senhor, ou a equipa Cadilhe, esperariam outro tipo de comportamento do Banco de Portugal relativamente a esse plano e se a inexistência de uma actuação de aconselhamento ou de consultoria, digamos assim, do Banco de Portugal relativamente ao vosso plano face, *vis-à-vis*, o Ministério das Finanças não denota uma demissão de funções, que seria esperável por parte do Banco de Portugal.

Sobre esta questão, coloco-lhe um outro problema. Percebo qual é o seu posicionamento quando diz que separar o BPN, instituição financeira de um grupo vastíssimo, lhe causa problemas enquanto administrador da SLN. Causa-lhe problemas — e o senhor disse-o, já aqui foi referido — a dois planos: um, problemas financeiros, que tinham a ver com as relações entre o BPN e as empresas do Grupo; o outro, ao nível da resolução de problemas de determinação de responsabilidades, de determinação de titularização, etc., etc., que aqui o Sr. Dr. explanou e caracterizou suficientemente. Portanto, defende que a situação de separação causou problemas para os dois — foi, salvo erro, essa a sua conclusão.

O senhor defende que a superação dos problemas de financiamento global e de articulação global entre as peças do Grupo podiam ser resolvidos também de uma forma expedita através da nacionalização de todo o Grupo e não apenas do BPN. Isto é, há duas hipóteses: ou não nacionalizar nada, que é o que o senhor defende, ou nacionalizar o BPN, que foi o que o Governo fez, ou nacionalizar o Grupo, permitindo, depois, fazer aquilo que o senhor disse ao Grupo, isto é, expurgar aquilo que está morto, dissolver aquilo que não tem razão de ser, vender os activos que tivessem que ser vendidos, mas permitindo resolver, ao nível da gestão interna, a articulação financeira entre o Banco e o Grupo e também o problema da titularidade e da responsabilização das diferentes empresas.

Queria que, enquanto técnico, me respondesse a esta questão: os problemas que o senhor detectou pela separação ocorrida tinham sido também superados através da nacionalização do Grupo, ou não?

A Sr.^a Presidente: — Terminou, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não. Faltam algumas perguntas.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, já vai em 9 minutos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, as perguntas de dois Srs. Deputados levaram 3 horas.

Portanto, não me demito de fazer todas as minhas perguntas até ao fim. Tenha santa paciência.

O Sr. João Semedo (BE): — É pior do que no dentista!

O Sr. Honório Novo (PCP): — É pior do que no dentista, exactamente. Sobretudo, quando é o Deputado João Semedo a falar. É medido, ainda por cima!...

Outra questão: Sr. Prof., há vários tipos de informação que indicia que a remuneração total ou parcial de administradores do Grupo SLN durante vários anos terá ocorrido através de transferências bancárias provenientes do Banco Insular. O senhor foi, enquanto esteve no BPN, um homem ligado à gestão e eu queria que nos dissesse se houve, se era regular, se essa era prática utilizada para todos os administradores ou só para alguns.

Gostava também que nos falasse sobre a Planfin Management. O que conhece sobre isto e quem são os sócios?

Gostava, igualmente, que nos falasse sobre o papel do BPN IFI.

Vários Deputados desta Comissão têm procurado encontrar um rasto. E o rasto é o de um crédito malparado contraído para aquisição de

três moradias em Espanha por um senhor libanês, que não tem muito boa fama nos areópagos internacionais. Não sei se tem cá? Independentemente da boa fama, a verdade é que são 20 milhões de euros que estão num crédito malparado contraído junto do BPN. O senhor pegou-lhe no rasto?

Finalmente, há uma empresa imobiliária brasileira que pertence ao Grupo BPN/SLN, a Ergi, que terá sido vendida por um determinado valor, mas o reflexo nas contas de 2006 era menor em termos de receitas. Sr. Dr., porque o acompanhou, queria perceber este processo.

Sabendo que as transferências para estas e outras empresas do Grupo SLN foram sempre, ao longo dos anos, feitas através do Banco Insular, através de uma triangulação, queria saber se é verdade ou não que a transferência feita em Junho/Julho de 2008 — não sei se antes, se depois da entrada da administração Miguel Cadilhe — foi através não da «caixa do correio» cabo-verdiana mas de uma transferência bancária directa BPN/Ergi.

Peço desculpa, Sr.ª Presidente, pelo tempo.

A Sr.ª Presidente: — Não, Sr. Deputado. Conteve-se — é verdade, e eu registo a sua colaboração, com todo o prazer.

Passo a palavra ao Sr. Prof. Carvalho das Neves, pedindo para ser o mais sucinto possível.

Pausa.

Já vi que isso é contrário à sua natureza, mas pedia-lhe que fizesse um pouco de esforço. Se precisar de uma bolachinha tenho aqui...

O Sr. Prof. João Carvalho das Neves: — Muito obrigado, Sr.ª Presidente. Contrariamente ao Dr. Ricardo Rodrigues, tenho outras fontes energéticas que não precisam de recurso a bolachas!

Risos.

Agradeço os elogios que fizeram à minha colaboração, mas acho que é obrigação de qualquer cidadão que cai neste conjunto de actividades colaborar com uma entidade como o Parlamento, quando este decide fazer um inquérito para perceber as questões fundamentais do ponto de vista da ética e de bom funcionamento das organizações. Daí que, da minha parte e da dos meus colegas, haja o máximo de colaboração.

Relativamente às questões que colocam, apesar de serem os últimos, há uma ou outra questão em relação às quais eu não venho completamente comentado mas terei o maior prazer em procurar informação e poder ser o mais factual possível e, posteriormente, fazer chegar essa informação. Fiz esta introdução para ver se o Dr. Ricardo Rodrigues, que estava fora, pudesse entretanto chegar.

Começou por tratar um assunto pessoal. O facto de eu ser professor catedrático e ter — neste caso, devo clarificar que não renunciei à função na medida em que suspendi o meu contrato, como a lei permite que se faça... Penso que o prazo máximo será de 10 anos e, portanto, usei essa possibilidade que os funcionários públicos têm, pelo que, se eu quiser regressar, poderei fazê-lo, embora também deva dizer que não penso, no curto prazo, regressar, não tenho projecto neste momento, mas a

actividade académica não está, neste momento, no meu horizonte. Talvez no próximo ano lectivo ou mais daqui a uns anos.

A venda de actividade de revisão de contas e a entrega dos projectos que tinha em curso aos meus sócios, já me prejudicou mais do ponto de vista financeiro, mas, enfim, também não são grandes negócios...

O Sr. Honório Novo (PCP): — É a vida!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sim. É a vida.

Também há aqui uma situação um pouco estranha. Não é azar. Acontece.

Mas também há uma lei, que os senhores aprovaram, que corta completamente os direitos dos administradores de uma sociedade quando a equipa funcionou a bem da Nação. Enquanto os administradores de outras sociedades que se vêm retirados do cargo, têm uma indemnização, aparentemente, os senhores quiseram tirar. Mas esse é um facto que não é para tratar aqui. Não trato desse assunto aqui e, portanto, a minha disponibilidade é total. Eu não levo isso a mal.

O plano de 23 de Outubro de 2008, a que os senhores chamam «plano Cadilhe»...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — De que o senhor é o principal mentor!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Não. Também não é verdade que eu seja o principal mentor. Eu apenas criei o instrumento, com a colaboração de dois técnicos do BPN, que permitiu fazer simulações

às várias opções que estavam em jogo e, obviamente, esse instrumento é muito útil de reflexão estratégica. Portanto, se sou mentor, é do modelo e não do plano.

As decisões do plano de 23 de Outubro de 2008 estavam a ser implementadas, portanto não é a questão de levar tempo, é que estavam a ser implementadas.

Quando existe nacionalização há, em primeiro lugar, aquele período em que não se sabe o que é que vai acontecer: ainda não há nova administração, a nacionalização ainda não ocorreu, há os administradores interinos que começam a trabalhar — demos toda a colaboração, mas é evidente que naquele período não há decisões; depois, entra a nova administração que começa a analisar e apresenta um plano, digamos, já em Janeiro.

Portanto, Novembro, Dezembro, Janeiro, ainda estão a estudar planos, penso que ainda não está aprovado. Logo, continuar a implementar e recomeçar tudo de novo — a pensar e as várias instituições a analisarem e a estudarem — são situações diferentes. E, obviamente (aliás, não sei quem é que utilizou o termo, penso que foi o Dr. Miguel Macedo) o taxímetro não pára!. Pois, o taxímetro não pára e a opinião pública, os clientes vão ouvindo tudo o que se vai passando, portanto vão tomando as suas decisões.

É evidente que vocês estão aqui a fazer um trabalho que é meritório, mas ao mesmo tempo muitas vezes é prejudicial para o próprio banco e para a SLN, porque muito daquilo que dizemos e que eu próprio estou a dizer — não sei quais são os impactos que as minhas afirmações terão no futuro sobre a actividade da SLN e do BPN — é conhecido. Estão os senhores jornalistas a ouvir, está a câmara a filmar, portanto tudo é

conhecido - e é correcto que seja tudo transparente - mas, efectivamente, há muitos comentários que podem, digamos, prejudicar, pelo que temos que ter alguma cautela nessa informação, sendo transparente mas ao mesmo tempo tendo em consideração os interesses das instituições.

O nosso plano tinha, como referi, três componentes: 600 milhões de acções preferenciais à taxa de juro da dívida pública mais 1% de *spread*; 300 milhões dos accionistas; e 500 milhões de papel comercial. Portanto, da documentação que recentemente pediram juntamos, inclusive, o folheto do papel comercial que estava em curso e em que já havia bancos a negociar esse papel comercial. Portanto, era para implementar, enfim, em uma, duas ou três semanas.

É evidente que a conjuntura financeira não tem ajudado. Poderia — não sei — levar a ter que repensar o plano, admito que sim. Mas de qualquer forma continuo a achar que era um plano no qual valia a pena ter apostado como opção. Bastaria dizer: sim senhor, são 600 milhões do Estado, obrigações preferenciais subordinadas, são 300 milhões dos accionistas. *Ok*, vocês depois vão ao mercado procurar outros financiamentos para a liquidez, mas, se não apresentarem determinado tipo de performance, situações de liquidez, etc., isto dará origem a uma intervenção por parte do Banco de Portugal.

Quer dizer: poderia haver, aqui, situações intermédias que não fossem, como uma vez o Dr. Miguel Cadilhe referiu, a bomba atómica. Podia-se utilizar artilharia mais ligeira, portanto dar a opção de pôr isto em funcionamento e se, efectivamente, não conseguisse pôr em funcionamento e se surgissem as dificuldades, então haveria o controlo por parte do Estado. Haveria sempre essa opção. Não foi usada, não se quis. Tudo bem.

Contudo, também é certo que em situações de crise e de dificuldade, às vezes, há dificuldade em ter uma certa criatividade. Mas para haver criatividade é preciso haver boa vontade e parece-me que não havia boa vontade. Essa é a minha opinião.

O documento que hoje, aqui, foi apresentado, que é um documento de orientações estratégicas muito recente de qual tivemos conhecimento, é um documento interno. Obviamente, ele não tem autoria, como normalmente os documentos internos nas empresas não têm autoria.

O próprio documento que se viu, o *non-paper* que apresentámos sobre a cisão do grupo (a cisão da SLN relativamente ao BPN e que foi apresentada ao Banco de Portugal), foi da minha autoria, tendo a colaboração de alguma reflexão interna e, depois, uma revisão final por parte do conselho de administração.

Mas, se for ver o autor, poderia dizer «não, fui eu o autor deste documento». Mas não, é a empresa, é o conjunto. Quer dizer: e se há um documento é um documento interno, sendo que esses documentos muitas vezes não são assinados. Sobre as questões da sua legalidade, não estou a usar o documento para efeitos legais, nem pretendo utilizá-lo para esse efeito, mas há outras formas de se poder verificar se, de facto, o documento foi ou não feito naquela data, porque o próprio autor pode dizer que foi ele que o deu a conhecer, etc.

A carta que enviámos ao Banco de Portugal, hoje, explica como é que tivemos acesso ao documento. E para que não fiquem dúvidas relativamente ao relacionamento entre a SLN e o BPN — porque parece que os comentários que fiz sobre algumas dificuldades podiam dar a ideia de que havia um mau relacionamento entre as administrações, o que não é verdade — quero dizer que o relacionamento entre as administrações

BPN e SLN foi sempre muito correcto. Inclusive após a nacionalização, eu e a minha equipa, mais conscientes das dificuldades que isso trazia para ambos os lados, para o BPN e para a SLN, fizemos um documento com 10 páginas onde evidenciámos a lista de todas as situações, que entendemos naquela data que era fundamental resolver, de negociação entre o BPN e a SLN.

Insisti com o Dr. Miguel Cadilhe e numa comissão executiva aprovámos que seria necessário haver uma reunião a que chamámos «cimeira de presidentes SLN/BPN». Essa reunião existiu e esse documento foi trocado. Após a troca desse documento, foi definido da nossa parte quem eram as pessoas que iriam trabalhar com o grupo BPN e da parte do BPN também foi decidido quem eram as pessoas que estavam a negociar esta situação. Portanto, esse trabalho começou a ser feito, as discussões começaram a ser feitas.

É evidente que a mudança de presidente de conselho de administração também não veio facilitar, na medida em que tomando eu também a decisão (portanto, sou uma das pessoas que estava nesse processo de fazer a negociação de muitos aspectos), estando eu numa posição de acompanhamento da saída do Dr. Miguel Cadilhe, não me pereceu curial estar a negociar com o BPN coisas com que, eventualmente, um novo presidente de conselho de administração pudesse não estar de acordo. Logo, esperei pela chegada do novo presidente, foi-lhe apresentado o documento, o que é que estava negociado, a estratégia para as várias orientações. O novo presidente concordou genericamente com as coisas que estavam a ser feitas. Está em vias de ocorrer uma reunião novamente entre presidentes de conselho de

administração. Após isso penso que irão avançar com melhor ritmo essas discussões, mas efectivamente há situações prementes.

Por exemplo, o banco não parou, porque nós na SLN achámos que era importante o banco não parar. Os senhores, se calhar, não têm consciência disso. Têm? Aqui, alguém tem consciência de que se nós quiséssemos na SLN, por direito próprio, tínhamos parado uma actividade do banco: todas as transferências electrónicas.

A rede *NetPay* é gerida pela SLN. Os custos são de milhões de euros, nomeadamente instalamos as máquinas. Tudo se manteve como se as coisas continuassem e fossem na mesma dois grupos, mesmo não existindo contratos, porque sendo do grupo muitas vezes não há contratos e as sociedades funcionam desta forma. Portanto, são prestações internas, está definido que o preço é assim e as coisas fazem-se. E temos vindo a fazer.

Obviamente, isso cria uma grande pressão do ponto de vista de tesouraria da nossa parte, porque o banco tem que pagar. Logo, quando digo que às vezes há alguns atritos, é normal que esses atritos ocorram, porque estamos a prestar um serviço e é preciso que o cliente pague. Isso é normal na relação cliente/fornecedor, portanto as coisas têm-se resolvido a contento de ambas as partes, mas da nossa parte houve uma consciência, como tem sempre havido, da importância de que o banco se mantivesse em funcionamento. Está neste momento, digamos, em negociação um pacote para o conjunto das áreas tecnológicas que estão afectas ao banco de maneira a que, efectivamente, o que é de banco passe para banco e não fique na SLN.

Este é só um exemplo, mas há muitos outros. Como vos disse, há 10 páginas de assuntos a discutir entre as duas administrações, para além,

enfim, de coisas relacionadas com o projecto César. Como vos disse, da parte do BPN também já existe um projecto César e, provavelmente, terá que haver uma cooperação entre as duas partes.

Relativamente à questão que colocou sobre a OPI 92, se calhar não fui muito claro na explicação que dei, porque não tem nada que ver com o banco. O banco e outros bancos são financiadores das várias empresas associadas a este grupo, portanto a questão que se punha era da titularidade do capital. Portanto, alguém detinha 70%, que não era sua propriedade, e que tinha de ser transferido para os seus proprietários.

Portanto, sabendo que negociou com uma pessoa que era, em simultâneo, a SLN Valor e a SNL, não entendeu com quem é que estava a negociar, se era com a SLN Valor, se era com a SLN. Há pessoas da SLN Valor que entendem que o activo deveria ser da SLN Valor e há informações que, eventualmente, seria da SLN.

Assim, dada a potencial conflitualidade nessa matéria em termos de propriedade, foi fácil chegar a acordo com o principal accionista, e, não sabendo como é que foi negociado e em que termos, e se foi em relação a uma sociedade ou em relação a outra, aplica-se a regra de La Palisse, isto é, corta-se a meio e fica *fifty-fifty*.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Aqui é mais de Salomão!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sabe que, na teoria dos jogos, há uma coisa que é a regra de *Laplace*: quando não se sabe como é que se deve fazer, põe-se 50% de probabilidade para cada de lado. Foi um bocadinho essa a regra.

A integração do balanço faz-se de uma forma perfeitamente correcta. Portanto, há uma realização de capital, há um aumento de capital que vai fazer com que as percentagens fiquem nessa respectiva proporção e o acordo foi implementado recentemente, há uma semana.

Foi uma coisa que demorou meses a negociar, a negociação começou em Agosto ou Setembro, com muitas outras coisas pelo meio. De vez em quando dizia-se: «bem temos de pegar outra vez na OPI» e o colega que esteve à frente da negociação teve uma boa capacidade de negociação. Foi possível este entendimento, porque estamos a falar de duas entidades privadas. Se uma delas fosse pública, decidir desta forma tão informal que o melhor é dividir 50 para cada lado, não seria tão fácil assim e continuaríamos à procura de provas e as provas nunca mais vinham.

Por isso, na gestão, às vezes, temos de encontrar não o que é ideal, mas o que é possível, dentro do contexto da legalidade, que foi um dos aspectos analisado, isto é, como se fazia a operação de maneira a que se cumprisse com as legalidades.

Relativamente ao aumento de capital e a saber se o Banco de Portugal concordava e se incentivou, se não conhecia mais que o conselho de administração, nessa matéria, não posso responder, porque não sei se o Banco de Portugal conhecia mais ou não que o conselho de administração.

A única coisa que sei é que, face à situação financeira que era conhecida e relevada nas informações periódicas dadas ao Banco de Portugal, mostrava já uma fraqueza do ponto de vista de rácios, mostrava uma grande concentração de risco na própria SLN e tinha várias situações de provisões que o Banco de Portugal considerava que não estavam

contabilizadas e que deveriam estar. Como tal, o rácio tinha de ser ajustado por essas provisões. Portanto, era necessário reforçar o capital.

É isto que sei e não posso dizer mais porque desconheço.

Sobre a supervisão a nível internacional nos outros países, penso que, em Portugal, o nível de supervisão, do ponto de vista legal, das suas obrigações, é relativamente idêntica. Portanto, não tenho aí qualquer conselho a dar. Inclusivamente, quanto ao comentário feito, penso que nesta Comissão, pelo Sr. Governador, dizendo que eram necessários os auditores internos ou criar uma figura qualquer que se mantivesse em permanência no banco, isso já existe, porque no BPN os inspectores mantiveram-se no banco, tinham lá instalações próprias para poderem fazer o seu trabalho e, portanto, mantiveram-se lá vários meses e não estavam lá há mais tempo, porque o Banco de Portugal não decidiu antes. Portanto, já há essa faculdade, mas não quer dizer que funcione. Portanto, uma coisa é existir, outra é funcionar.

Tenho muito boa impressão dos técnicos do Banco de Portugal com quem trabalhei ao longo destes meses, do ponto de vista de relacionamento, das questões que foram colocadas, de tudo. Via-se que eram pessoas que estavam interessadas em desenvolver o seu trabalho. Portanto, não tenho críticas a fazer a esse nível.

Agora, que houve falha de supervisão, isso é outra coisa. Portanto, não estamos a falar das pessoas individualmente. Estamos a falar do sistema. Como sabem, uma coisa são as pessoas, outra são os sistemas. Uma equipa de futebol pode ter futebolistas individualmente muito bons, mas se não estão coordenados para marcar golo perdem. Podem ser os melhores jogadores do mundo, mas o sistema falhou.

Portanto, individualmente, tenho a melhor impressão das pessoas do Banco de Portugal com quem trabalhei. Mas que a super visão falhou, falhou! Falhou porquê? Só pode haver, em meu entendimento, uma resposta a isto se houver um inquérito ao Banco de Portugal. Por isso é que eu disse que a falha do Dr. Vítor Constâncio foi ter assumido, quando o Dr. Miguel Cadilhe disse que era uma falha de supervisão, que era um ataque pessoal. Disse: «Não, não há falha de supervisão». Não há? Como é que ele sabe?

O Banco de Portugal é uma entidade complexa e os senhores sabem, apresentaram aqui um documento em tempos (do qual tive conhecimento por estar a assistir a esta comissão parlamentar de inquérito), precisamente uma pergunta do DIAP ao Banco de Portugal sobre o Banco Insular, em 2004 — sabem melhor do que eu que conheço o documento.

Portanto, se em 2004 houve essa pergunta, houve um departamento que recebeu essa carta. O que é que o departamento fez a essa carta? Que acções é que praticou? Não sei, porque não estou no Banco de Portugal. Mas penso que esse era tipo de perguntas que quem está à frente de uma entidade de supervisão deveria fazer. Não é assumir logo: «Não há falhas»; é dizer: «Atenção, temos um sistema, vamos analisar o sistema».

Se, por exemplo, há uma carta em que há uma decisão do conselho de administração de fazer um processo de contra-ordenação contra o Banco e passado três meses é que chega a informação ao banco, alguma coisa se passa. Por que é que demorou tanto tempo a sair a carta? Era estratégico? Se há um processo de contra-ordenação, em princípio, no dia seguinte ou dois depois segue a carta.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, assim não pode ser...! Eu já não consigo...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Estou a ficar frustrado, porque dá a impressão que sou chato.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não! É que eu já não suporto mais; estou cheio de dores de cabeça. Nós estamos aqui desde as 3 horas da tarde...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Por mim, continua a ser perfeitamente suportável. O Sr. Doutor não sabe o que estive a fazer antes...

A Sr.^a Presidente: — Peço ao Sr. Professor o favor sintetizar mais o possível as respostas às perguntas do Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, uma vez que é nesta fase de respostas que estamos.

Não sei se o Sr. Deputado quer fazer um ponto de ordem à mesa?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Queria que fosse designada uma hora para o encerramento dos trabalhos, porque já disse que não considero razoável continuarmos sem se deliberar uma hora a partir da qual sabemos que a reunião vai acabar.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — São 22 horas e 20 minutos. Proponho que encerremos às 23 horas, o máximo, se até essa hora o Sr. Professor responder às perguntas que faltam.

A Sr.ª Presidente: — Vou pedir ao Sr. Professor o favor de tentar sintetizar para que a reunião dure o máximo mais 20 minutos e, depois, se for necessário, fará o favor de fazer algum acréscimo de resposta por escrito.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — As perguntas que fazem são complexas e às vezes precisam de mais esclarecimento.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Professor, peço desculpa, mas é a pressão dos trabalhos.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Gosto desta boa disposição.

Na preparação do documento final para o Sr. Ministro das Finanças, começámos às 9 da manhã e acabámos às 3 da noite, sempre em reunião e de volta do computador. Não foi fácil e depois, ainda, vim para Lisboa.

Sobre a questão do bom entendimento entre o BPN e a SLN penso que está esclarecido que, efectivamente, a viabilidade das duas instituições exige uma boa coordenação entre as duas equipas.

Na carta de 2 de Junho do Banco de Portugal é referida uma auditoria, mas não é uma auditoria extraordinária. Portanto, quando se pede a certificação de contas consolidadas analisa-se, pode, isso sim, fazer-se a auditoria de uma outra empresa que tenha maior impacto no

Grupo e que exija da parte dos auditores, mas não necessariamente, porque pode ser, inclusivamente, através da análise dos *papers* de trabalho dos outros auditores.

O Dr. Miguel Macedo colocou uma questão que para nós foi muito problemática e que é o facto de termos tomado uma decisão de fazer a auditoria a um banco que depois mais tarde viemos a constatar que não era propriedade do Grupo BPN.

Daí o nosso recuo relativamente a algumas matérias e procurar legalizar algumas situações, por exemplo, o ter legalizado a relação existente entre o Banco Insular e o BPN através de um contrato de prestação de serviços para o conjunto de serviços que era prestado pelo BPN ao Banco Insular.

Sobre essa matéria, como irão ter aqui na quinta-feira o Dr. Meira Fernandes que coordenou esse processo, poderão fazer perguntas detalhadas sobre esse assunto.

As reuniões entre a Administração do BPN e com o Ministro das Finanças não assisti a nenhuma, foi, em geral, o Dr. Miguel Cadilhe apenas com o Sr. Ministro e penso que numa das reuniões esteve presente o Dr. Meira Fernandes, mas, portanto, o que eu sei foi das informações que o Dr. Miguel Cadilhe nos deu nessas reuniões.

Concordo com o Dr. Miguel Macedo quando disse que há aqui uma série de confusões relativamente a números, ou seja entre o que são necessidades de liquidez e o que são imparidades e parece-me que a comunicação social deveria procurar perceber melhor os números que está a colocar no mercado, o que é que são, isto é, se são imparidades ou se são, efectivamente, questões de liquidez. Porque as questões de liquidez, como vos disse há pouco, no limite, podem ir até 6000 milhões

de euros, que é o montante de depósitos que existia, e, portanto, o que aí se faz é substituir financiamentos relativamente aos depósitos, na medida em que os depositantes precisam de levantar o dinheiro, querem levantar o dinheiro, então tem de se ir buscar o dinheiro algures. Não sei como é que o BPN está a fazer, mas penso que está a recorrer à Caixa Geral de Depósitos. Não sei!

Relativamente à questão do taxímetro já falámos. Há, de facto, questões que exigem essa colaboração e eu espero que aumente e que leve algum tempo nesta fase inicial, mas que à medida que as partes se vão conhecendo melhor possam elaborar os seus planos de colaboração e de desenvolvimento, que é mútuo. Há muitas coisas em que é possível ambas as instituições ganharem com a rapidez de acordo, mas também é certo que se em vez de se começar a olhar no aspecto positivo algumas coisas começarem a correr mal e as pessoas começarem a dar muito valor aos aspectos de pequena importância, às vezes, podem pôr-se em causa as coisas mais importantes.

Portanto, é preciso ter frieza, calma e resolver as coisas a seu tempo.

Relativamente ao Dr. Miguel Macedo como colocou menos questões, penso que respondi a tudo.

Dr. Honório Novo,...

A Sr.^a Presidente. — Engenheiro.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Eu sabia, mas estava distraído, é dos nervos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já cá está há horas, os nervos já lhe passaram!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Bom, mas as perguntas que o Sr. Engenheiro faz é que são mais difíceis.

O Sr. Deputado referiu o acesso a cópias. Eu disse de início relativamente a tudo o que falássemos e que achassem que fosse útil a cópia que eu a disponibilizaria – aliás, já tomei aqui nota para depois fazê-las chegar.

Portanto, penso que a questão que colocou sobre a falha de supervisão e sobre se eu acreditava que existissem departamentos que não reportavam, etc., isso está, mais ou menos, esclarecido, no sentido que há um sistema, pelo que é preciso perceber. Não tenho condições para comentar, mas analisando-se o sistema pode ver-se onde é que falhou.

Em relação à Sopromat, era essa empresa que fazia a contabilidade, já referi quem era um dos accionistas e que anteriormente houve outras sociedades, salvo erro, mas o Dr. Meira Fernandes pode confirmar isso na quinta-feira, porque é a área do pelouro dele – aliás, penso que a sociedade chamava-se Vaz Mascarenhas Ld.^a, ou Vaz Mascarenhas unipessoal.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Disse o nome de José Vaz Mascarenhas?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sim, sim, José Vaz Mascarenhas. Não sei se tem o José se não, mas sei que a sociedade tem o nome dele.

Relativamente às perguntas que fez sobre a OPI elas, de facto, entram em muito detalhe, porque a complexidade da OPI é que, de facto, são muitas sociedades, todas elas controladas, normalmente, a 100% ou quase a 100% e cada sociedade tem, efectivamente, um terreno e, portanto, para dar resposta à questão que coloca vou ter de trabalhar um bocadinho, pelo que já tomei aqui nota que, posteriormente, farei chegar essa informação.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Como bem pode calcular, essa informação é, também, politicamente relevante e nós ficaremos a aguardar a informação completa sobre essa questão.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Prof. já sabe que é, por isso que responder com mais detalhe.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Como sabe, só agora é que tomámos o controlo da sociedade e, portanto, não tínhamos acesso à contabilidade, agora é que vamos passar a ter. Os órgãos sociais ainda não foram designados, os novos, a nova administração ainda vai ser designada, portanto tomei aqui nota, vou ver o que consigo fazer neste período de 15 dias, que ainda vou estar na SLN, e caso não consiga neste período deixo as informações no sentido de a administração assim que tiver a informação fazê-la chegar aos Srs. Deputados. Mas vamos, pois, trabalhar nisso.

Voltamos ao famoso plano Cadilhe. Efectivamente, este plano foi, em primeiro, dirigido ao Ministro das Finanças e, no dia seguinte, foi dado conhecimento ao Banco de Portugal.

Na verdade, uns dias depois, o Banco de Portugal pediu-me uma reunião e eu estive com três técnicos a fazer a análise dos pressupostos, porque dada a pressão que tivemos, uma das coisas que se faz normalmente nos *business plan* é a definição de todos os pressupostos e nós não tivemos tempo de fazer isso. Portanto, essa parte da explicação, inclusivamente com o computador à frente, foi dada na presença desses três técnicos que colocaram as questões que entenderam.

Depois, se o Banco de Portugal deu ou não algum parecer não sei, não tenho conhecimento e, portanto, a pergunta terá de ser feita ao Banco de Portugal ou ao Sr. Ministro das Finanças sobre se teve ou não esse parecer.

De qualquer forma, na minha opinião, penso que dada a complexidade seria conveniente que o parecer não fosse dado por uma entidade de supervisão, mas, sim, por uma entidade independente, nomeadamente um banco de investimentos que conhece bem, do ponto de vista estratégico, os bancos e não por técnicos de supervisão, pois, na verdade, a supervisão bancária não trata de assuntos estratégicos, faz perguntas sobre transacções e coisas desse género, ou seja, faz auditorias, no fundo.

A outra questão que me colocou sobre se eu entendia que tendo em consideração as duas entidades não seria melhor nacionalizar tudo, quero dizer-lhe que fui a primeira pessoa no Grupo, quando foi constituída esta administração – e nós começámos a trabalhar antes de sermos administração, em termos de estratégia – que defendi logo, numa

das primeiras reuniões, que o Grupo precisava de separação. Separação entre a área financeira e a área não financeira e fui um defensor dessa solução – aliás, sempre que podia e que se tratava de assuntos eu dizia que não podia ser assim e que era necessário fazer a separação.

Portanto, sendo eu a favor da separação não posso agora ser a favor da junção, pelo que o nacionalizar tudo poderia ser uma solução, mas era uma solução que, de certa forma, criava um precedente ainda maior do que o da nacionalização do banco, porque estávamos a fazer a nacionalização de um conjunto de actividades muito mais extensas.

Há uma outra opção que não foi discutida, mas que seria a nacionalização do BPN SGPS, porque o BPN SGPS é que é uma instituição financeira, portanto se fosse feita essa nacionalização automaticamente, tudo o resto era não financeiro.

Pergunto: se foi nacionalizada a área financeira, por que é que foi só o BPN e não foi o BPN SGPS? Porque efectivamente, neste momento, temos alguns conflitos a serem dirimidos, a serem discutidos, com o BPN precisamente por haver actividades que por serem financeiras deveriam estar no Banco e não estão, e têm de passar para o Banco, porque nós não as podemos gerir, mas o Banco não quer... Quer dizer, não se justifica esta situação.

Portanto, a ser nacionalizado, a minha opinião é a de que a nacionalização deveria passar pelo BPN SGPS, e, neste caso, também deveria ser analisado melhor o Grupo. E, quando foi feita a nacionalização, como quem nacionaliza não conhece o Grupo, desconhece que há algumas empresas na SLN que desenvolvem actividades como se fossem um departamento do Banco, que são as empresas associadas às novas tecnologias e que fazem, por exemplo, o serviço da Netpay, a algumas

actividades nas áreas imobiliárias, na intermediação imobiliária, na venda de imóveis e à recuperação de créditos.

Portanto, há estas actividades que, sendo, de facto, financeiras, não deveriam estar na SLN, deveriam de estar no Banco. Não estão e isto é um problema para a SLN, porque são empresas que estão totalmente dependentes do Banco e que, se o Banco não pegar nestas actividades, têm de ir à falência, porque não têm outros clientes.

Quanto à remuneração total ou parcial de administradores por via de *offshore*, já foi evidenciado que efectivamente existiu...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Concretamente do Banco Insular.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Eu conheço do Banco Insular via *offshore*; agora, se directamente só do Banco Insular não consigo confirmar-lhe.

Agora, esse é um assunto que, como reportamos de muita importância, entregámos a uma sociedade de advogados, que começou a fazer inquéritos internamente e que nos apresentou o seu relatório já após a nacionalização.

Ora, como o relatório veio após a nacionalização e como ela foi contratada pela SLN, nós o que fizemos foi dar conhecimento ao BPN dos levantamentos em dinheiro que tinham existido. Como é uma coisa que neste momento nós não podemos investigar, entregámos a situação à actual administração para que eles possam continuar a fazer essa investigação, se assim o entenderem, e penso que vão entender.

Sobre a Planfin, de facto, fizeram aqui a pergunta ao Dr. Piriquito Costa. O Dr. Piriquito Costa foi contratado apenas para fazer, digamos, o

tal «projecto César» e anda lá de volta das *offshore*. Portanto, não tinha de conhecer a Planfin e como ele ouviu falar na Planfin Contas, que é uma sociedade que faz contabilidades, respondeu como se fosse a Planfin Contas. Eu penso que deve estar a referir-se a uma sociedade que se chama «Planfin - Serviços de Planeamento Financeiro Internacional, SA».

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Bom, esta é uma sociedade que, ao que me foi dito, planeava e organizava todas estas *offshores* e todas estas actividades. E viemos encontrar uma coisa muito curiosa: existia uma série de cessão de contratos de trabalho das pessoas que trabalhavam nessa sociedade para o BPN. Estes contratos de cessão estavam assinados a 29 de Agosto de 2007. Portanto, em Agosto de 2007 já se decide fazer a cessão de contratos de trabalho, condicionada à insolvência da empresa. Isto é, quando a empresa se desse por insolvente, quando se decidisse a dissolução da sociedade, automaticamente as pessoas passavam a ser trabalhadores da SLN e a 18 de Junho de 2008, efectivamente, por acta, foi decidido fazer a liquidação da sociedade.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Quando?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — A 18 de Junho de 2008.

Nós entrámos, como sabe, a 20 de Junho.

Portanto, quando entrámos já tínhamos este presente: mais uma série de empregados a trabalhar na SLN e os contratos já com os valores definidos e tudo o mais. Claro que, depois, negociámos com as pessoas e

encontrámos soluções relativamente razoáveis no sentido de elas deixarem de trabalhar numa sociedade de advogados, em que, entretanto, tinham começado a trabalhar, porque o contrato dava-lhes o direito de continuarem a trabalhar numa sociedade de advogados. Quer dizer, eram trabalhadores da SLN, mas, pelos vistos, a tempo parcial. Portanto, nós colocamos a condição: têm de trabalhar a *full time*, senão temos de resolver isto de outra maneira... Então, as pessoas tiveram o bom senso de negociar connosco e de reformularem os contratos. E, portanto, os contratos foram reformulados e, neste momento, está tudo normalizado.

Não sei se esclareci este ponto...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Falta termos uma ideia de quem são os sócios desta Planfin.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Ora bem, de acordo com a última acta, a SLN tem 10%, a Dr.ª Isabel Cardoso tem 1%, a Moniala, que é uma sociedade *offshore* em que a SLN é o último beneficiário, tem 6%, o Dr. Luís Caprichoso tem 24%. Portanto, isto soma 50% e isto é o que é dito em acta, porque foram as entidades que estiveram presentes na última assembleia-geral. Por informações que temos, mas não tenho provas, o Dr. Rui Fonseca é o outro accionista que detém 50%, mas, como lhe digo, esta informação é oral, pelo que não tenho prova da mesma.

Neste momento, a liquidatária é a Dr.ª Isabel Cardoso, isto está registado, e, portanto, pode ser obtido através da certidão permanente, assim como o dos anteriores administradores. O curioso é o Dr. Luís Caprichoso estar em representação do BPN. Portanto, aparentemente,

numa primeira fase, o BPN é que era o proprietário da Planfin, penso eu. Mas é evidente que o presidente do conselho de administração (e neste caso é o BPN) não é necessário ser accionista, mas, normalmente, o que acontece é que um accionista transforma-se em presidente e, depois, designa uma pessoa. Não sei, porque não andei a analisar as transacções.

Portanto, o conselho de administração era composto pelo Dr. Luís Caprichoso, Dr. Rui Fonseca, Dr.^a Isabel Cardoso, Dr. Leonel Mateus, Dr. Luís Almeida e o fiscal único J. Monteiro & Associados. Através da liquidação, da decisão de liquidação, obviamente, são substituídos pela liquidatária Isabel Cardoso.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço desculpa por o interromper, mas gostava que fizesse uma precisão.

Esta empresa designou-a por «arquitecta das *offshore*». O que é que isto significa de facto?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Quer dizer, eu não conheço exactamente, porque não assisti, mas o que me têm dito, e não tenho documentação de prova, é que, efectivamente, era a entidade que tinha os contactos com os fiduciários.

Quando era necessário fazer a constituição de uma sociedade, eram eles que tinham o papel de fazer essa constituição, basicamente era isto. Era uma actividade que, normalmente, as sociedades de advogados fazem...

O Sr. José Pedro Aguiar Branco (PSD): — As que fazem!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Sim, as que fazem.

Portanto, ao que soube, as pessoas que estavam na Planfin constituíram a sociedade de advogados Cardoso, Guimarães, Ferreira e Associados, salvo erro — ou qualquer coisa parecida com isto —, que é também uma sociedade com a qual, por via destes contratos forçados, temos vindo a ser obrigados a ter os seus serviços, e, neste momento, também estamos a discutir com os nossos advogados no sentido de saber como nos livramos de uma prestação de serviços, que não precisamos, mas que tem associada uma indemnização que não queremos pagar, na medida em que o custo é elevado.

Portanto, há aqui alguns intrincados que têm de ser resolvidos. O adiantado da hora...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Mas está a ser interessante esta audição...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Muito obrigado. As perguntas também são interessantes.

Em relação ao crédito malparado que referiu, efectivamente tive conhecimento, quando estive no Banco, dessa pessoa, que, como sabe, também esteve envolvida na chamada «operação de Porto Rico», de forma directa ou indirecta...

O Sr. João Semedo (BE): — E na de Marrocos!

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Exactamente, na de Marrocos! Os senhores já sabem tanto ou mais do que eu.

Não sou um especialista para falar desse assunto. Aliás, a Comissão de Inquérito solicitou uma série de informações sobre essa matéria, que fornecemos, e, com a análise desses *dossiers*, penso que muita coisa é esclarecida, embora também haja outras a esclarecer, porque, da nossa parte, também há informações que desconhecemos — por exemplo, algumas transacções, que, não estando registadas, não estando em arquivo em papel, só por via electrónica, e, por esta via, tem de se ver se, dentro do Banco, houve efectivamente essas transacções.

Quanto à pergunta que faz sobre a Ergi, no Brasil, acabei por não a perceber muito bem... disse que houve transferências já em Junho/Julho de 2008...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Se me der licença, eu posso explicar...

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — São duas questões, numa só.

Uma tem a ver com a venda da Ergi por um determinado montante, segundo o que foi referido, muito superior ao valor que entra no balanço do BPN, que é, salvo erro, à volta de 5,5 milhões de euros — esta é uma questão.

A outra pergunta é a seguinte: durante um período de vários anos, ocorreram estas triangulações a partir do BPN para empresas deste tipo, designadamente no Brasil.

Tenho notícia — e queria confirmar consigo — de que, por volta de Junho/Julho, terá havido uma transferência do BPN para uma dessas empresas, mas directa, em vez de ser através de um sistema de

triangulação, sem passar pela «caixa do correio». Uma vez que geria esta questão, não sei se tem informação sobre ela.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Como deve imaginar, no BPN passam milhares de transacções. Este assunto nunca esteve sob minha responsabilidade. Teria muito gosto em responder e procurar essa informação se estivesse no BPN, mas não estando no BPN, não posso fazer essa pesquisa.

Não se trata de uma questão de não me recordar; é um assunto que não passou por mim e, portanto, não tendo passado por mim e não tendo passado pelo conselho de administração...

O Sr. Honório Novo (PCP): — E o reflexo no balanço da venda da Ergi?

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Como lhe digo, não tendo passado por mim... Provavelmente, decorreu antes de 20 de Junho. Se foi depois é mais problemático, porque deveria ser do nosso conhecimento e eu não me lembro de que tenha passado no conselho de administração.

De qualquer forma, vou ver, digamos, nas actas, porque as nossas actas são muito precisas relativamente às questões de transacções, de compras e de vendas. Portanto, elas têm de passar sempre ou pela comissão executiva ou pelo conselho de administração. Vou, pois, ver em acta, porque não me lembro. Não quer dizer que tenha memória de elefante, mas duvido que vá encontrar em acta alguma coisa de que penso que me deveria lembrar.

Não sei se está tudo esclarecido.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Professor.

Penso que foi muito interessante e importante a sua vinda a esta Comissão. Queria agradecer-lhe todas as explicações que deu e o detalhe com que o fez e queria ainda agradecer a sua paciência e a sua resistência.

Ficamos a aguardar as informações que ficou de nos mandar e, mais uma vez, em nome de todos os Srs. Deputados que integram esta Comissão, agradeço ao Sr. Professor toda a sua disponibilidade e toda a sua colaboração para com esta Comissão de Inquérito.

O Sr. Prof. Dr. João Carvalho das Neves: — Também agradeço. Acho que o ambiente foi bastante agradável. Não estando numa posição de muito carregado, vê-se que têm os *dossiers* bem estudados.

Muito obrigado, pelas questões colocadas.

Pausa.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, há pouco, a Sr.^a Deputada Helena Terra disse-me que amanhã o trabalho em Plenário é muito carregado, sendo possível que os trabalhos durem até às 21 horas.

Se eu confirmar isto, amanhã, provavelmente, temos de pôr a hipótese de adiar a audição que estava prevista para depois do Plenário, uma vez que se fizermos a audição durante o Plenário corremos o risco de ser chamados se houver necessidade de quórum, porque há votações.

Se não se importam, eu vou tentar gerir isto o melhor possível e amanhã dou-vos conhecimento, até porque, no caso de ter de ser adiada a nossa audição, tenho de avisar com tempo.

Srs. Deputados, encerrada a reunião.

Eram 23 horas.